

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIV—47° DA REPÚBLICA—N. 61

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 1935

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000
Para funcionarios publicos:		
Anno	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Numero do dia		\$300
Numero atrazado		\$400

e mais 100 réis por exercicio decorrente.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integros e terminarão sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrazados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 35, de 9 de março de 1935.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 75, de 1 de março de 1935.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 21 de janeiro.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 14 de março.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 5 de fevereiro.
SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de Directoria de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Educação e da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente e do Pessoal do Thezouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, das Directorias das Rendas Internas e da Despesa Publica, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telegraphos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente das Directorias do Expediente e Contabilidade e da Organização e Defesa da Produccão.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente dos Departamentos Nacional do Trabalho, da Industria e Commercio, do Conselho Federal de Engenharia e Architectura e dos Institutos Nacional de Previdencia e de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 35 — DE 9 DE MARÇO DE 1935

Rectifica verbas de despesa a cargo do Ministerio da Viação e Obras Publicas, fixadas pela lei orçamentaria para o exercicio de 1935

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Ficam rectificadas a consignação I — Pessoal, sub-consignação n. 1, alinea a, e a sub-consignação n. 10 — Material de consumo, — todas da verba 2.ª da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934, que orçou a receita e fixou a despesa

da Republica para o exercicio de 1935, na parte referente á despesa a cargo do Ministerio da Viação e Obras Publicas, pela seguinte fórmula:

1) Verba 2ª, consignação Pessoal, sub-consignação n. 1, letra A:

1 director geral.....	40:000\$000	20:000\$000	60:000\$000	60:000\$000
4 directores.....	24:000\$000	12:000\$000	36:000\$000	144:000\$000
1 superintendente do trafego.....	20:000\$000	10:000\$000	30:000\$000	30:000\$000
9 chefes de secção.....	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000	162:000\$000
30 primeiros officiaes.....	9:600\$000	4:800\$000	14:400\$000	432:000\$000
40 segundos officiaes.....	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	480:000\$000
60 terceiros officiaes.....	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000	576:000\$000
59 auxiliares de 1ª classe.....	5:333\$333	2:666\$667	8:000\$000	472:000\$000
60 auxiliares de 2ª classe.....	4:266\$667	2:133\$333	6:400\$000	384:000\$000
60 auxiliares de 3ª classe.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	288:000\$000
1 almoxarife.....	14:000\$000	7:000\$000	21:000\$000	21:000\$000
1 ajudante de almoxarife.....	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000	18:000\$000
1 fiel de almoxarife.....	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	12:000\$000
1 despachante.....	9:600\$000	4:800\$000	14:400\$000	14:400\$000
1 thesoureiro dos sellos.....	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000	18:000\$000
1 ajudante do thesoureiro dos sellos.....	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	12:000\$000
2 fiéis do thesoureiro dos sellos.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	14:400\$000
1 archivista.....	10:400\$000	5:200\$000	15:600\$000	15:600\$000
1 cartographo.....	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	12:000\$000
2 desenhistas.....	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000	19:200\$000
2 desenhistas auxiliares.....	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	9:600\$000
1 porteiro.....	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000	9:600\$000
1 ajudante de porteiro.....	5:333\$333	2:666\$667	8:000\$000	8:000\$000
23 continuos.....	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	124:200\$000
25 serventes de 1ª classe.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	90:000\$000
12 serventes de 2ª classe.....	1:920\$000	960\$000	2:880\$000	34:560\$000
2 cabineiros.....	1:680\$000	840\$000	2:520\$000	5:040\$000

Gratificações de função:

1 assistente tecnico do director geral.....	—	12:000\$000	—	12:000\$000
1 secretario do director geral.....	—	12:000\$000	—	12:000\$000
2 officiaes de gabinete do director geral.....	—	6:000\$000	—	12:000\$000
4 secretarios de director.....	—	4:800\$000	—	19:200\$000
4 officiaes de gabinete de director.....	—	3:600\$000	—	14:400\$000
1 secretario do superintendente do trafego telegraphico....	—	4:800\$000	—	4:800\$000
1 ajudante do superintendente do trafego telegraphico.....	—	4:800\$000	—	4:800\$000
1 chefe do protfolio.....	—	3:000\$000	—	3:000\$000
1 zelador da E. O. Telegraphica.....	—	2:400\$000	—	2:400\$000

3.550:200\$000

2) II — Material — sub-consignação n. 10.

Material de consumo, podendo applicar-se até seiscentos contos de réis (600:000\$000) para prompto pagamento, pela Thesouraria, nos termos do § 1º do art. 148 do Regulamento do Código de Contabilidade Geral da Republica, quatro mil e quinhentos contos de réis (4.500:000\$000).

Art. 2º Fica substituida pela seguinte redacção da verba 14ª — vencimentos de cargos extintos, sub-consignação n. 1, da mesma lei n. 5, de 12 de novembro de 1934, na parte que fixou a despesa a cargo do Ministerio da Viação e Obras Publicas: Funcionarios de cargos extintos, differenças de vencimentos e pessoal em disponibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1935, 114ª da Independencia e 47ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Bellens de Almeida.

Brasileira, em petição datada de 2 de outubro de 1931, e de accordo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os estudos definitivos, com a extensão de 21km,400, do trecho de Estancia a Crasto, do ramal de Salgado a Crasto, da linha de Alagoinhas a Propriá, da Rede de Viação Ferrea da Bahia, assim como o respectivo orçamento, na importancia total de 4.058:878\$892 (quatro mil e cincoenta e oito contos oitocentos e setenta e oito mil oitocentos e noventa e dois réis), os quaes foram apresentados pela referida Companhia e com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Paragrapho unico. O Governo reserva-se o direito de ordenar, quando julgar conveniente, a revisão dos estudos definitivos e orçamento ora approvados, afim de baixar o custo kilometrico da construcção.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1935, 114ª da Independencia e 47ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Maxques dos Reis.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 75 — DE 1 DE MARÇO DE 1935

Approva os estudos definitivos do trecho de Estancia a Crasto, do ramal de Salgado a Crasto, da linha ferrea de Alagoinhas a Propriá, da Rede de Viação Ferrea da Bahia, assim como o orçamento, na importancia de 4.058:878\$892

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Ferroviaria Este

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decretos de 21 de janeiro do corrente anno, foi nomeado Antonio Felicio de Freitas, para exercer as funções de mestre da Inspectoria Sanitaria do Porto de Manáos.

— Por outro da mesma data, foi nomeado Francisco de Assis Silva, para exercer as funções de marinheiro de 1ª classe da Inspectoria Sanitaria do Porto de Manáos.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 11 de março corrente, foram nomeados, na forma do disposto no art. 17 do decreto n. 24.503, de 29 de junho de 1934:

Klebes Pessoa Cavalcanti, para o cargo de fiscal junto á "Constructoras Reunidas", no Districto Federal;

João dos Santos Corrêa, para o cargo de fiscal junto á "Promotora da Casa Propria", filial, no Districto Federal;

Carlos Del Claro, para o cargo de fiscal junto á "Predial Novo Mundo", no Districto Federal.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Por decretos de 7 do corrente mez, foram nomeados no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios:

Raymundo da Gama e Silva, director do Departamento Regional da 1ª região, com sede em Manaus;

Francisco Fernandes Pinto, director do Departamento Regional da 2ª Região, com sede em Belém do Pará;

Walter Jansen Barroso, director do Departamento Regional da 3ª Região, com sede em Fortaleza;

Sebastião Maciel, director do Departamento Regional da 4ª Região, com sede em Recife;

José Mendonça Pereira Junior, director do Departamento Regional da 5ª Região, com sede em S. Salvador;

José Ferreira de Oliveira, director do Departamento Regional da 6ª Região, com sede em Bello Horizonte;

Newton Rache, director do Departamento Regional da 7ª Região, com sede em Niteroy;

Nelson Lustosa Cabral, director do Departamento Regional da 8ª Região, com sede no Districto Federal;

Armando de Virgillis, director do Departamento Regional da 9ª Região, com sede em S. Paulo;

Paulo Rocha Chuery, director do Departamento Regional da 10ª Região, com sede em Curitiba;

Pedro Moura, director do Departamento Regional da 11ª Região, com sede em Porto Alegre.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 5 de fevereiro do corrente anno, foi nomeado o assistente-chefe do Laboratorio Central da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral, José Ferreira de Andrade Junior, para exercer, em comissão, o cargo de director do Laboratorio Central da Produção Mineral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Contabilidade

Additamento ao expediente de 6 de março de 1935

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Offícios:

Ao agente da Estação de Caxambú:

N. 353 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser concedida passagem ao 1º official Archimedes Xavier da Silveira, que se acha em comissão.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 354 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser concedida passagem ao 1º official Archimedes Xavier da Silveira, que se acha em comissão.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediente de 7 de março de 1935

Primeira secção

Offícios:

Ao delegado fiscal do Thesouro no Amazonas:

N. 362 — Communicou-se a annullação de distribuição do credito para pagamento a Mario de Almeida Borges Barreto, sendo a importancia distribuida ao Thesouro para que o pagamento aqui se effectue.

— Ao commandante da Policia Militar:

N. 364 — Restituíram-se as folhas encaminhadas com os officios ns. 9 e 27, para correções.

N. 365 — Restitue-se a folha que acompanhou o officio n. 37, para rectificação.

Segunda secção

Ao chefe de Policia:

N. 362 — Transmittiu-se, para informação o requerimento de Alfredo Irmão & Rogerio.

Imprensa Nacional

Expediente de 13 de março de 1935

Offícios remetidos:

N. 642 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, restituindo um processo sobre consignações de Sebastião Domingues da Silva, em favor do Banco dos Funcionarios Publicos. (P. 20.575-35.)

N. 643 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, communicando, em resposta ao officio n. 2.029, de 2 do mez corrente, o custo da publicação do Regulamento Interno dessa Comissão.

N. 644 — Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional, apresentando o stereotypista desta repartição Sebastião José de Freitas, afim de ser submettido á inspecção de saude, para aposentadoria.

N. 645 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, remetendo a comprovação do supprimento recebido para attender ao pagamento do pessoal, no mez de janeiro. (M. 70.314, de 1934.)

Requerimentos despachados:

Alcantara Guimarães. — Concretize o fim para que quer a certidão. (P. 60.659, de 1935.)

José M. Soeiro Pinto. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas. (P. 60.644, de 1935.)

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 20 de fevereiro de 1935

Instituto Central do Povo, requerendo pagamento, por exercicio encerrado, do aluguel do predio á rua Rivadaria Corrêa n. 88. — Compareça nesta Directoria Geral. (S. E. 3.495-35.)

Directoria Geral de Expediente

Por portaria de 11 de março corrente, do Sr. director geral do Expediente, foi concedida licença, pelo prazo de seis mezes, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, a José Tercio Barbedo Brandão, pharmaceutico do Hospital Dom Pedro II, adstricto á Directoria de Assistencia Hospitalar.

Directoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de março de 1935

N. 8.647-34 — Escola Polytechnica de Pernambuco. — Indeferido.

N. 9.878-34 — Arthur Alfredo da Motta Alves. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

N. 1.517-35 — José Gonçalves de Souza. — Archive-se.

N. 1.145-35 — José Ferreira Landim. — Deferido em portuguez; quanto á mathematica, complete a prova de exercicio no magisterio ha mais de 2 annos em estabelecimento de ensino secundario.

N. 8.749-34 — Debora Prazeres Dore. — Deferido.

N. 6.480-34 — Lidia Leme da Costa Eppinghaus. — Deferido.

N. 8.794-34 — Christine Mohlen. — Deferido.

N. 409-34 — Luiza Janquin. — Indeferido.

N. 11.283-34 — Ruth de Lima Corrêa. — Indeferido.

N. 8.530-34 — Dermeval da Fonseca Netto. — Cumpra o exigido na informação.

N. 1.782-34 — Edelvira de Oliveira. — Deferido.

N. 4.455-33 — Antonio Borges Affrady. — Indeferido.

N. 454-32 — Elysio Dantas Itapicuru Coelho. — Sim, mediante recibo e traslado.

N. 12.181-34 — Mario Fernandes. — Mantenho o indeferimento anterior.

N. 3852-33 — Francisco Godoy. — Deferido.

N. 11.188-34 — Raul Leite Filho. — Deferido.

N. 8.795-34 — Alwine Dobbhoff. — Deferido.

N. 1.339-34 — Miguel de Souza e Silva. — Deferido.

N. 10.672-32 — Joaquim Caetano Pinto. — Deferido.

N. 940-35 — José de Aguiar Dantas. — A Faculdade de Pharmacia e Odontologia de Estado do Rio de Janeiro está actualmente sob o regimen de inspecção preliminar. O requerente terminou o seu curso no fim do anno lectivo de 1934, quando em vigor o decreto federal n. 23.546 de 5-12-33. O diploma do requerente sómente poderá ser registrado nos casos previstos por esse decreto e quando for concedida a alludida Faculdade a inspecção permanente.

N. 9.116-34 — Yolanda Ramos de Mendonça. — Não pode ser attendida.

N. 1.984-35 — Carlos Pimenta. — Deferido.

N. 1.786-35 — Jorge Fontana. — Deferido.

N. 2.103-35 — José Caetano de Lima. — Deferido.

N. 27-35 — Henrique Lopes Valle. — Deferido.

N. 1.596-35 — Aristoteles Bersou. — Deferido.

N. 1.017-35 — Oswaldo do Nascimento Leal. — Deferido.

N. 1.835-35 — Manoel Basilio Moreira de Barros. — Deferido.

N. 1.768-35 — Maria de Lourdes Fortes. — Indeferido.

N. 1.983-35 — João Dias da Silveira. — Deferido.

N. 11.164-34 — Alice Santos Moreira. — Deferido em portuguez e geographia.

N. 11.369-34 — Leopoldino Caldeira Fernandes. — Deferido em francez.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE SECÇÃO

N. 1.646-35 — Francisco Cascelli. — Selle o doc. de fls. 2, attenda ao disposto na letra d) do art. 69 do dec. 19.890 e exhiba attestado de exercicio no magisterio conferido pelo director do Atheneu Santo Antonio.

N. 6.402-34 — José Gomes Figueira. — Satisfaca ao que exige na informação.

N. 1.787-35 — Humberto Alfredo Pucca. — Atteste aprovação final nas disciplinas em que se pretende registrar.

N. 1.817-35 — Euclides Berardo. — Reconheça a firma do tabellião de Ribeirão Preto lançada no doc. de fls. 3, por notario desta Capital e prove sua idoneidade moral e maioridade.

N. 1.088-35 — Walmyra Gomes. — Reconheça as firmas do tabellião, nos docs. de fls. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

N. 1.547-35 — José Fernandes Teixeira. — Vise pelo director da Faculdade de Direito de S. Paulo, o doc. de fls. 5 e declare a qualidade de attestante do doc. n. 3.

N. 1.091-35 — Francisca Vaz de Almeida. — Reconheça as firmas do tabellião de S. Manoel nos docs. de fls. 1, 2, 3, 5 e 6, e no doc. de fls. 4, a assignatura do official do Registro Civil daquela cidade.

N. 1.089-35 — Herminio Ricchetti. — Reconheça a firma do tabellião de S. Manoel, nos docs. de fls. 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

N. 1.090-35 — Luiz Chiaradia. — Reconheça a firma do tabellião de S. Manoel, nos docs. de fls. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.

N. 1.648-35 — João Baptista Rigotti. — Selle o doc. de fls. 5 e attenda ao disposto na letra d) do art. 69 do dec. 19.890.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Expediente de 13 de março de 1935

Requerimento despachado

Amaro Manoel dos Santos. — Indeferido.

INSPECTORIA DA ALIMENTAÇÃO

Expediente de 12 de março de 1935

Productos condemnados em analyses fiscaes do Laboratorio Bromatologico e annulladas as respectivas analyses prévias, na fórmula do artigo 766 do Regulamento Sanitario vigente.

Manteigas: marca "Torreão", de fabricação de Adriano Joaquim Moreira, em Juiz de Fora, Minas. Marca "Iracema", de fabricação de João de Souza Rezende, em Ponte Nova, Minas.

Ministerio da Fazenda

O director geral da Fazenda Nacional, por portaria de 13 do corrente, concedeu tres mezes de licença, nos termos do art. 21 do dec. n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o inciso n. 10 do art. 170 da Constituição Federal ao 3º official da Directoria do Imposto de Rendas. Selanirio Haydt de Souza Mello.

Por portaria de igual data foram concedidos 3 mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, ao escrivão da Colletoria das rendas federaes em Itacatiara, Estado do Amazonas, Luiz da Cunha Machado.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 12 de março de 1935

Ao Sr. director das Rendas Internas: N. 98 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que o sephor director geral da Fazenda Nacional

expediu, em 7 do corrente, a portaria sob n. 55, do teor seguinte:

"O director geral da Fazenda Nacional, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei, recommenda aos Srs. directores do Thesouro Nacional que determinem nos departamentos a seu cargo as necessarias providencias no sentido de terem rapido andamento os processos de natureza urgente, de preferencia os que se relacionarem a pedidos de informações formulados pela Camara do Deputados".

Idêntico officio ás demais directorias do Thesouro Nacional.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 79 — Solicitando providencias afim de ser passada "ex-officio" uma certidão necessaria á instrucção do processo de habilitação ao montepio de D. Celina Ferreira e outros, viúva e filhos do 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Deodoro Ferreira.

N. 80 — Solicitando informação relativa ao processo de revisão de aposentadoria do 4º escripturario da referida Alfandega, Antonio Fróes Pereira de Andrade.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 330 — Comunicando, em resposta ao officio n. 152DV, de 26 de dezembro ultimo, que a delegacia fiscal em Santa Catharina foi autorizada a designar um funcionario par secretariar os trabalhos da junta apuradora das contas do 1º semestre de 1934, da Estrada de Ferro Dona Thereza Christina.

— Ao Sr. director de Saude e Assistencia Medico Social:

N. 29 — Solicitando, de accordo com o despacho do Sr. director geral da Fazenda Nacional, seja submetido a inspecção de saude o praticante de 1ª classe da Sub-Contadoria Seccional da Estrada de Ferro Central do Brasil, Pedro Alves Parente.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 42 — Solicitando seja passada "ex-officio" uma certidão das contribuições para o montepio pagas pelo ex-3º escripturario da Alfandega desta Capital, Deodoro Ferreira, afim de ser instruido o processo de habilitação ao montepio dos herdeiros desse funcionario.

N. 43 — Remettendo, visto ter sido satisfeita exigencia, o processo relativo á reversão de pensão de montepio pretendida por D. Rosa de Oliveira Martins, filha do 1º pharoleiro, João de Nazareth Martins.

— Ao Sr. director do Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 327 — Remettendo o processo em que D. Nelsina Ferreira da Silva e outros, viúva e filhos do continuo do referido departamento, Benedicto Carlos da Silva, e solicitando seja satisfeita uma exigencia.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal:

N. 326 — Remettendo o processo referente á habilitação ao montepio de D. Dolores de Carvalho da Silva e outros, viúva e filhos do ex-auxiliar de 1ª classe da alludida directoria, Arlindo

Pereira da Silva, e solicitando seja encerrada uma certidão junta ao mesmo processo.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional do Povoamento :

N. 325 — Solicitando informação necessaria á solução do processo relativo ao abono provisorio requerido pelo correio do Departamento Nacional do Povoamento, Francisco Luiz Ferreira.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 54 — Remettendo o processo de habilitação ao montepio de D. Raphaela Alice de Freitas Badejo e outros, viuva e filhos do 3º pharoleiro do Estado do Rio Grande do Sul, Olavo do Nascimento Badejo, e solicitando o cancelamento de titulos de pensão.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra:

N. 66 — Solicitando a devolução de um processo, afim de ser providenciado sobre a habilitação definitiva ao montepio requerida por D. Carlina do Amaral Oliveira Santos, viuva de medico adjuncto do Exército, Dr. Luiz Joaquim de Oliveira Santos.

N. 67 — Remettendo o processo de habilitação ao montepio do menor Eurico, filho do ex-3º sargento do Exército, Euclides Ferreira de Oliveira, e solicitando a satisfação de exigencia.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 97 e 98 — Remettendo os processos de habilitação ao montepio de D^{hs}. Claudina Albrecht da Costa, viuva do 1º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brasil, Fernando Brandão da Costa e o de habilitação de D. Maria Augusta do Nascimento, viuva do machinista da mesma Estrada, Avelino Carlos do Nascimento, e solicitando providencias afim de serem annexados os requerimentos das interessadas.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 15 — Remettendo o processo de aposentadoria do chefe de secção de Agronomia da Estação de Experimentação de Barreiros, em Pernambuco, Eutychio de Barros Corrêa, e solicitando seja annexada copia authentica do decreto de aposentadoria do referido funcionario.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 10 — Remettendo o processo de habilitação ao montepio dos herdeiros do mestre de Escola de Aprendizices Artifices do Pará, José Barbosa da Silva, e solicitando a juntada da declaração de familia feita por aquella funcionario.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 34 — Remettendo o processo originado pelo requerimento em que o ex-marinheiro da Mesa de Rendas federaes de Capacete, Martiniano Bertoldo da Silva, pede pagamento de vencimentos a que se julga com direito.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 39 — Remettendo, para o fim indicado no parecer, o processo refe-

rente á reversão de montepio de D. Gilda Lirio do Nascimento.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 109 — Remettendo, afim de ser substituida uma certidão, por outra passada de accordo com a circular numero 6, de 26 de janeiro de 1894, o processo de aposentadoria do 3º official da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo, Honorio Faucon Junior.

— Ao Sr. presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 329 — A delegacia fiscal no Estado de Pernambuco recorreu "ex-officio" para o antigo Conselho de Contribuintes do seu acto que deu provimento ao recurso da decisão da Collectoria Federal em Caruarú, naquelle Estado, julgando improcedente o auto lavrado contra Elison Gomes da Silva por infracção do regulamento approved pelo decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, para impôr ao autuado a multa de 200\$, estabelecida no artigo 30, letra "s", n. 2, combinado com o art. 31, inciso 6º do referido regulamento.

O referido conselho, tomando conhecimento do recurso, resolveu, pelo accordo n. 22, publicado no *Diário Oficial* de 8 de janeiro ultimo, considerar relevada a multa em apreço, em face do disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 2 de junho de 1933.

Dessa decisão, recorreu o Sr. representante da Fazenda Publica, em officio n. 7.R, de 5 de outubro de 1934, para o Sr. ministro, que em 18 de fevereiro p. findo, proferiu o seguinte despacho:

"Estando provada a infracção que resultou do insufficiente pagamento do sello de vendas mercantis, e attendendo á boa fé demonstrada pelo autuado, tomando conhecimento do recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda para o fim de restabelecer a decisão proferida pela delegacia fiscal em Pernambuco".

E' do teor seguinte o recurso do Sr. representante da Fazenda, a que se refere o despacho do Sr. ministro:

"Intimado da decisão da delegacia fiscal em Pernambuco, que considerou devido o imposto sobre vendas mercantis insufficientemente pago e applicou a penalidade dos arts. 31 n. 6 e 30 letra "a" do dec. n. 17.535, de 1926, reduzida a 50 % e dispensada a revalidação, "ex-vi" do art 1 ns. 3 e 4 do dec. numero 21.459, de 1932, um commerciante naquelle Estado recolheu aos cofres publicos a importancia da multa exigida e se conformou com a decisão, não interpondo recurso. Mas ao julgar o recurso "ex-officio" constante da propria decisão o honrado primeiro conselho de Contribuintes, pelo accordo n. 22, entendeu de mandar applicar ao infractor o beneficio do art. 4 do citado decreto da amnistia fiscal, dispensada a totalidade da multa imposta e arrecadada.

Não poderia, porém, fazel-o, em face da lei e dos principios geraes do direito, motivo pelo qual, autorizados pelos decretos n. 24.036 n. 24.763 de 1934,

venho recorrer dessa decisão para alta autoridade de V. Ex.

Antes de tudo deve-se resaltar que não havia recurso algum, nem qualquer pedido de concessão de favores do citado art 4. Tendo sido dados os do artigo 1 ns. 3 e 4, cabia a instancia julgadora mantel-os ou não, simplesmente, pois outra virtude não poderia ter o recurso necessario, desde que se tornou irrevogavel a decisão, na parte condemnatoria. E' o que resulta das normas do direito processual combinadas com os textos expressos do citado decr. n. 21.459 (artigo 7).

Tomando conhecimento daquelle recurso para conceder mais do que fizera a autoridade recorrida e depois o que lhe não solicitará o contribuinte autuado, o douto Primeiro Conselho de Contribuintes julgou "ultra petita", o que não lhes compete, desde que lhe não foi dado essa attribuição nas leis que o instituíram e organizaram. (V. Fleiner, Dereche administrativo, tr. nesp., 1932. Trotabas, Essi de dir. Fisco in Rev. de Sc. et legil. Financ., 1929).

Demais, tratando-se de concessão de favores excepcionaes, seria necessaria a acção do interessado de vez que, segundo o principio do direito, *invito beneficium un datur*.

Aanto assim é, senhor ministro, que este ministerio, em reiteradas e invariaveis de decisões, a partir do constante do off. n. 624 da Directoria da Receita, de 25-7-1933 (D. Off. de 26) tem resolvido não ser possivel conferir a amnistia fiscal nos casos de recursos voluntarios que tenham incorrido em perempção.

"A fortiori" não é tambem possível outorgar-lá aquelle que não apresentam recursos ou reclamações, nem dentro nem fora do prazo legal.

Finalmente, cumpre observar que na phase em que se encontra o processo, não seria mais possivel dispensar a multa, desde que essa se transformará em renda publica. Necessaria seria a instauração do processo de restituição segundo as normas dos decretos numero 12.510 de 1921, n. 20.393 de 1931 e n. 24.036 de 1934, afim de que a materia podesse ser apreciada. Pelo modo por que o foi, não será juridicamente possivel dar cumprimento á decisão que dispensa multa que não é mais multa, pois se torna renda do Thesouro.

Na defesa desses principio juridicos e do legitimo interesse da Fazenda Nacional, espero de V. Ex. S., senhor ministro, a reforma da presente decisão, como é de necessaria Justiça".

Contadoria Central da Republica

Portaria n. 33 — O contador geral da Republica, tendo em vista as conveniencias dos servicos e a maior somma de trabalho na época de encerramento de exercicio e levantamento de balanços, aos Srs. chefes desta Contadoria e aos de suas Delegações — Declara que, a partir deste anno, durante o primeiro trimestre, fica abolida a concessão de férias, devendo, como taes ser consideradas, exclusivamente, as faltas, por motivo de molestia, devidamente comprovada, desde que não excedam de tres em cada mez.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1935. — *Manoel Marques de Oliveira*, contador geral.

Expediente de 9 de março de 1935

Do Sr. contador geral:

Offícios:

N. 425 — Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em São Paulo, respondendo o officio numero 1.544 sobre revogação de ordem desta Contadoria.

N. 426 — Ao Sr. Luiz Augusto Rist, sobre transferencia de funcionario.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 427 — Alfandega de Paranaguá, remetendo a portaria n. 51, desta Contadoria.

N. 428 — Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, sobre funcionario mandado servir nessa Delegação.

N. 429 — Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional, sobre fornecimento de material a esta Contadoria.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 430 — Alfandega de Fortaleza, remetendo a portaria n. 52, desta Contadoria.

N. 431 — Ministerio da Agricultura, sobre funcionario mandado servir nessa Delegação.

N. 432 — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Fortaleza, respondendo o officio n. 32, sobre designação de mais um funcionario.

N. 433 — Delegacia Fiscal em Florianopolis, respondendo o telegramma numero 26, sobre o não empenho de despesa de pessoal variavel.

N. 434 — Ao Sr. contador seccional no Departamento dos Correios e Telegraphos, remetendo o processo P. P. 971, de 1935, desta Contadoria.

N. 435 — Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Minas Geraes, declara que esta Contadoria registra com satisfação, o esforço para o bom exito dos serviços, por parte de seus auxiliares.

Requerimentos despachados

Analia Paranhos Barbosa. — Deferido.

Argeu Machado Bezerra. — Deferido.

Manoel Leal Guimarães. — Deferido.

Dia 12

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Porto Alegre, respondendo o officio n. 217, sobre correspondencia de lançamentos.

N. 437 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Guerra, remetendo a portaria n. 53, desta Contadoria.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 438 — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em São Paulo, remetendo a portaria n. 54, desta Contadoria.

N. 439 — Delegacia Fiscal em São Paulo, respondendo o officio n. 43, sobre concessão de férias a funcionarios.

N. 440 — Delegacia Fiscal em Niteroy, respondendo o officio n. 39, sobre faltas de funcionarios.

N. 441 — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em São Paulo,

sobre funcionarios que estão faltando ao serviço.

N. 442 — Recebedoria Federal em São Paulo, declarando que foi indeferido o requerimento encaminhado pelo officio n. 18.

Requerimentos despachados

Newton Guimarães de Paiva. — Concedo a licença de accordo com o parecer.

Abd-el-Kader Catunda. — Concedo a licença.

Clovis Emiliano de Oliveira. — Concedam-se tres férias e justifiquem-se as demais faltas, de accordo com a lei.

Miguelina Salvino Noronha. — Indeferido, á vista da portaria n. 33, que deverá ser cumprida.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO PROCURADOR GERAL

Dia 12 de março de 1935

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 407 — Remetendo, para cobrança executiva, 78 certidões de dividas de numeros 1.968 a 1.997; 1.999 a 2.003; 2.005 a 2.024; 2.041 a 2.047; 2.050, 2.052 a 2.064; 2.124 e 2.125, série F. Z., na importancia de 12:523\$730, correspondentes a multas impostas, por infracção de varios regulamentos.

N. 409 — Remetendo, para cobrança executiva, 40 certidões de divida, numeros 2.067 a 2.109 F. Z., com excepção das de ns. 2.070 a 2.072, provenientes de impostos aduaneiros, de consumo e vendas mercantis e multas na importancia total de 22:716\$500.

N. 412 — Remetendo, para cobrança executiva, as certidões de divida, do imposto de industrias e profissões, exercicio de 1932, na importancia de réis 71:701\$800.

N. 412 — Remetendo, para cobrança executiva, as certidões de divida, do imposto de industrias e profissões, exercicio de 1932, na importancia de réis 101:690\$000.

N. 413 — Remetendo, para cobrança executiva, 24 certidões de dividas do imposto de sello, na importancia de réis 100\$000.

N. 414 — Remetendo, para cobrança executiva, 29 certidões de divida de numeros 2.025 a 2.040; 2.131 a 2.143, P. Z., na importancia de 1:615\$701, correspondentes ás multas impostas por infracção de varios regulamentos, a diversos.

N. 419 — Solicitando providencias no sentido de serem cancelladas as dividas de taxa de saneamento dos exercicios de 1931 e 1932, constantes das certidões numeros 3.349, F. S., e 4.561, G. D., pelo predio da rua Miguel Angelo n. 243.

N. 421 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a certidão de taxa de saneamento do exercicio de 1931, n. 2.323, série F. S., em nome de Pedro Ribeiro, pelo predio da rua Frei Caneca n. 340.

N. 422 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida de taxa de saneamento, do exercicio de 1930, constante da certidão n. 4.414, série F. O., correspondente ao predio n. 139, da Ladeira do Castro.

N. 425 — Comunicando que a divida do imposto de industrias e profissões attribuida á firma fallida Cunha, Osorio & Comp., referente ao primeiro semestre de 1934 foi encaminhada á cobrança executiva com o officio n. 1.125 de 11 de outubro findo.

— Ao Sr. Dr. procurador da Republica na Secção do Estado do Rio de Janeiro:

N. 408 — Remetendo para cobrança executiva, a certidão n. 2.070 F. Z., proveniente de multa, na importancia de 400\$000.

N. 420 — Restituindo, devidamente rectificada, a certidão de divida em nome de Julio Machado, estabelecido em Murundú, Campos, nesse Estado.

— Ao Sr. Dr. procurador da Republica na Secção do Estado de S. Paulo:

N. 410 — Remetendo para cobrança executiva, as certidões ns. 2.071 e 2.072 F. Z., provenientes de multas, na importancia de 150\$000.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 415 — Restituindo os processos encaminhados á Procuradoria com o officio n. 644, de 4 de janeiro findo.

N. 427 — Restituindo os processos encaminhados á Procuradoria com o officio n. 525, de 30 de janeiro findo.

N. 428 — Restituindo os processos encaminhados á Procuradoria com o officio n. 108, de 7 de janeiro findo.

N. 429 — Restituindo os processos encaminhados á Procuradoria com o officio n. 140, de 9 de janeiro findo.

N. 430 — Restituindo os processos encaminhados á Procuradoria com o officio n. 62, de 4 de janeiro findo.

N. 431 — Restituindo os processos encaminhados á Procuradoria o vosso officio n. 63, de 4 de janeiro findo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 417 — Solicitando a remessa do processo n. 38.113, de 1934.

— Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercicio Profissional:

N. 416 — Solicitando o processo que deu causa á imposição da multa a Annibal Santos Costa, residente á rua Uruguayana n. 95, 1º andar.

N. 418 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 242, de 5 deste mez, communico-vos, para os devidos fins, que o processo sob o numero de ordem 57.720, de 1934, foi originado do officio da extincta Inspectoria de Fiscalização do exercicio de Medicina numero 1906, de 31 de agosto do referido anno de 1934.

N. 423 — Solicitando o processo que deu causa á imposição da multa imposta ao Laboratorio Suarez, S. A., sito á rua Alzira Brandão n. 30.

N. 424 — Solicitando o processo que deu causa á imposição da multa a Francisco Lopes de Mattos, residente á avenida Mem de Sá n. 22.

N. 426 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 2.331, sem data, tenho a dizer-vos que os processos protocolados nessa Inspectoria sob os ns. 1.962 e 2.199, de 1931, encaminhados a esta Procuradoria com o vosso officio n. 1.726, de 14 de agosto de 1934 constam apenas de informações da repartição competente e de requerimentos do interessado faltando as peças que os

completam, isto é, os termos de intimação, os autos de infração e multa, etc.

Solicito, pois, a remessa urgente dos documentos em apreço, para os devidos fins.

Directoria das Rendas Internas

DESPACHO DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 13 de março de 1935

Processo n. 77.886, de 1934, requerimento do The National City Bank of New York, sobre reforma dos estatutos.

— Approvo os estatutos reformados. Expeça-se o respectivo decreto e, isto feito, restitua-se mediante recibo os documentos alludidos na ultima parte do parecer supra.

DESPACHO DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 13 de março de 1935

Processo n. 9.400, de 1935, requerimento do Banco Noroeste do Estado de São Paulo, pedindo para abrir uma filial na cidade de São Paulo dos Agudos.

— Deferido, nos termos do parecer.

Processo n. 12.530, de 1935, requerimento do Banco Pfeiffer S. A. no Rio Grande do Sul, pedindo expedição de carta patente para uma agencia em Cruz Alta.

DESPACHO DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de março de 1935

Processo n. 42.693, de 1934, requerimento de Wilson, Sons & Comp., pedindo para firmar contracto. — Procede-se pela forma proposta na informação.

Processo n. 31.905, de 1934, requerimento de A. Camara & Comp., pedindo para firmar contracto. — Satisfaz a exigencia.

Processo n. 41.279, de 1934, requerimento de Theodor Wille & Comp. Limitada, pedindo para firmar contracto. — Ceda-se pela forma proposta na informação.

Processo n. 76.364, de 1934, requerimento de Pyrostamp S. A., pedindo baixa de termo de responsabilidade. — Archive-se.

Processo n. 16.209, de 1935, requerimento do Banco Sul do Brasil, pedindo o prazo de 30 dias, para prestar esclarecimentos. — Concedo o prazo solicitado.

Processo n. 81.914, de 1934, officio n. 133, de 1 de dezembro de 1934, do procurador fiscal junto á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, referente a um auto de infração lavrado contra a Sociedade Alliança Predial. — E' o proprio autuante quem destróe o fundamento do auto de fls. A informação e o parecer da 2ª Sub-directoria esclarecem sua improcedencia. Não houve infração a punir: houve equivoco do autuante. Julgo, por esse motivo, improcedente o auto de fls. 3 e recorro *ex-officio* deste meu despacho para a respectiva instancia superior.

Processo n. 48.287, de 1934, requerimento da firma Pereira Carneiro & Companhia Limitada, pedindo firmar contracto. — Satisfaz a exigencia.

Processo n. 9.473, de 1935, requerimento do Banco de Credito Commercial e Constructor, pedindo expedição de guia para pagamento de quota de fiscalização. — Satisfaz a exigencia.

Despacho exarado pelo Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional nos processos:

N. 16.674-1934, da firma Oliveira Filho & Comp.

N. 48.969-1933, da firma Alvares de Carvalho & Comp. Ltda.

N. 16.676-1934, da firma Oliveira Filho & Comp.

N. 48.966-1933, da firma Alvares de Carvalho & Comp. Ltda.

N. 12.290-1934, da firma Carvalho & Comp. Ltda.

“De accôrdo. O decreto n. 23.258, de 19 de novembro de 1933, prohibia taxativamente operações cambiaes eguaes ou semelhantes ás referidas na representação de fls. 2, comminando, ao mesmo tempo, multas ás pessoas naturaes ou juridicas que fossem colhidas na pratica de taes operações.

Acontece, porém, que os decretos numeros 24.268 e 24.432, de 1934, aboliram as restricções estabelecidas naquele decreto, tornando livres os negocios do cambio que não contrariassem as normas prescriptas no regulamento expedido com o decreto n. 14.728, de 1921.

Verificado que a operação cambial de que trata o presente processo não se inclue pela legislação vigente, no numero das que devem ser punidas, resolvo, coherente com as decisões anteriormente proferidas, não tomar conhecimento da denuncia de fls. 2 e recorro *ex-officio* deste meu acto para o respeitavel 2º Conselho de Contribuintes.

Quanto á arguida infração do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, pela ausencia de pagamento do sello nas transacções effectuadas, deve-se o processo ser opportunamente remetido á Alfandega de Recife para resolver como fór de direito.

Directoria das Rendas Internas, 28 de fevereiro de 1935. — Paulo Martins.”

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de março de 1935

N. 111 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao inspector fiscal do Imposto de Consumo em Pernambuco, João Martinho Ferreira Gomes, para seu conhecimento e devidos fins, que tendo presente o processo fichado sob n. 45.981, de 1934, que tem por base o officio n. 45, de 6 de julho de 1934, dessa Inspeção Fiscal, exarou, em data de 8 do fluente, o seguintes despacho:

“Responda-se que distractando-se um socio, pago o sello devido no respectivo distracto, a circumstancia de receber o socio distractado o seu capital e lucros em mercadorias não obriga a firma de que fazia parte ao pagamento do imposto sobre vendas mercantis, por não se tratar de vendas de mercadorias, unica condição para a exigencia do imposto a que se refere o decreto numero 23.061, de 9 de novembro de 1932”.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 117 — Remettendo o processo fichado sob n. 7.111, de 1935, de interesse do Amparo Thereza Christina, solicita audiencia a respeito.

N. 118 — Remettendo o processo fichado sob n. 15.795, de 1935, de interesse da Casa dos Artistas, solicita audiencia a respeito.

— Ao Dr. procurador, Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 119 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 87.931, de 1934, de interesse de João Ruiz Martins.

— o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 76 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 5.774, de 1935, de interesse de Isaak Koiffman.

N. 77 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 79.631, de 1934, de interesse de Beatriz Cardoso de Miranda.

N. 78 — Solicitando providencias no sentido de ser solucionada a ordem numero 946, de 31 de dezembro ultimo, desta Directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 9 — Communicando que, por despacho de 1º do fluente, mandou archivar o processo fichado sob n. 14.850, de 1935, relativo ao accôrdo firmado nessa Delegacia pela Companhia de Navegação “Lloyd Brasileiro” para a arrecadação do imposto de transporte, de vez que o mesmo devia ser assignado na sede da citada empresa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Alagoas:

N. 17 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 68.674, de 1934, que tem por base o telegramma em que os directores da União Agrícola S. A. pedem a volta da Usina Rio Branco para a zona jurisdicionada pela Collectoria das Rendas Federaes em Atalaia, nesse Estado, exarou em 28 de fevereiro ultimo, o seguinte despacho:

“Deferido; de accôrdo com os pareceres.”

O parecer emittio pelo Sr. director geral, com o qual concordou o Sr. ministro, foi accorde com o prestado por esta Directoria, nos seguintes termos:

“O regimen de excepção decorrente da ordem n. 35, de 18 de maio de 1931, da extincta Directoria da Receita, á Delegacia Fiscal em Alagoas, pode cessar, não só em vista do que consta da informação de fls. como tambem porque, com esse acto, se restabelece a norma legal prescripta no art. 8º do decreto numero 21.502, de 20 de junho do anno proximo findo.

Deante do exposto, opino pela revogação da citada ordem.”

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 16 — Communicando que, por despacho de 2 do fluente, mandou archivar o processo fichado sob n. 10.837, de 1935, que tem por base o vosso officio n. 60, de 31 de janeiro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 27 — Communicando que por portaria n. 65, de 28 de fevereiro ultimo, designei os agentes fiscaes do imposto de consumo — Oswaldo Cruz Rangel e Augusto da Costa Ferreira — para, nesse Estado, sob a direcção do agente fiscal do Districto Federal — Mario Augusto Saldanha da Gama — procederem a uma fiscalização especial nos estabelecimentos industriaes de fumo, bebidas, alcool, perfumarias, especialidades pharmaceuticas e tecidos, ficando ao citado

agente fiscal — Mario Augusto Saldanha da Gama — marcado o prazo de 60 dias para apresentar a esta Directoria relatorio dando conhecimento de todas as providencias tomadas para a justa arrecadação dos tributos devidos, com indicação precisa das importancias acaso recolhidas aos cofres publicos por diligencia da mesma commissão e bem assim referencia dos autos lavrados, excepcionalmente, por sonegação de pagamento de qualquer tributo, com especificação do quantum sonegado.

Fica assim confirmado meu telegramma n. 182, de 9 do corrente mez.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 77 — Comunicando que, por despacho de 9 do fluente, foi mandado archivar o processo fichado sob numero 64.544, de 1934, que tem por base o mesmo telegramma n. 422, de 1º de outubro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 62 — Comunicando que o Segundo Conselho de Contribuintes, pelo accórdão n. 53, de 11 de setembro ultimo, resolveu negar provimento, para manter a decisão recorrida, ao recurso "ex-officio" interposto pela então Consultoria da Fazenda Publica da sua decisão que relevou a multa imposta à firma Rodrigues & Irmão e ao Dr. Celso Taddei por haverem negociado a compra e venda de uma letra de exportação, conforme consta do auto de infração lavrado pela agencia do Banco do Brasil em Bagé, nesse Estado, em 1932.

Dia 13

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 10 — Comunicando que tendo presente o processo fichado sob numero 14.856, de 1935, relativo ao accórdo firmado nessa Delegacia com a Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro" para a arrecadação da taxa de viação, mandou archivar, por despacho de 1º do fluente, o referido processo, de vez que o accórdo de que trata o mesmo devia ser assignado na sede da citada Companhia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Maranhão:

N. 8 — Comunicando que tendo presente o processo fichado sob n. 81.155, de 1934, em que Gilberto Simões de Oliveira pede sessenta dias de prazo para reforçar a fiança que prestou como garantia da sua gestão no cargo de collector das rendas federaes em Santa Helena, nesse Estado, resolveu por despacho de 9 do fluente, que o interessado deve encaminhar o seu requerimento por intermedio dessa Delegacia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Alagoas:

N. 18 — Comunicando que, por despacho de 8 do fluente, foi mandado archivar o processo fichado sob numero 41.035, de 1934, de interesse de Benedicto Casado de Araujo Lima, o qual veio acompanhado do vosso officio n. 228, de 21 de junho proximo findo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 15 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 4.678, de 1935, que tem por base o officio n. 75, de 10 de janeiro ultimo, da Fiscalização junto ao Banco do Brasil.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 10 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 10.670, de 1935, que tem por base o officio n. 10.253-S-35, de 8 do fluente, em que o Tribunal de Contas declara haver recusado registro do termo de accórdo firmado nessa Delegacia com a firma Pires Guerreiro & Companhia, para a arrecadação das taxas do imposto de transporte, pelos seguintes fundamentos:

a) não ter sido aprovado pela autoridade competente;

b) não haver sido feita a prova da existencia legal da contractante;

c) não constar do processo a certidão a que se refere o artigo 33 do decreto n. 20.271, de 12 de agosto de 1931, resolveu, por despacho de 18 de fevereiro ultimo, que deve ser aguardado o pronunciamento do Poder Legislativo.

N. 11 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 58.982, de 1934, de interesse da firma José Antunes & Companhia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 16 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 53.106, de 1934, de interesse de Manoel F. Ponte.

N. 17 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 48.277, de 1934, de interesse de Ignacio Falcão.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 78 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 10.648, de 1935, de interesse do Governo desse Estado.

N. 79 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 10.491, de 1932, que tem por base o officio n. 22, de 2 de março de 1932, do ex-inspector fiscal do imposto de consumo Sezefredo Soares.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 52 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 12.471, de 1935, de interesse de Aristoteles de Souza.

N. 53 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 64.838, de 1933, que tem por base o auto n. 3, de 1921, da Collectoria Federal em Poços de Caldas, nesse Estado.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Processos despachados:

Dia 8 de março de 1935

N. 11.935 — Raymundo Souza & Comp. — De accórdo. Estando prescripta a divida, nada ha que deferir.

Dia 11

N. 15.815-935 — Dolores Glech. — Satisfaz a exigencia.

Dia 12

N. 14.429-935 — Francisco Alves Gomes. — Satisfaz a exigencia.

N. 57.345-934 — Sociedade Auxiliadora dos Funcionarios do Correio Ambulante. — Satisfaz a exigencia.

N. 12.949-935 — Elvira Giorelli Vieira Nunes. — Satisfaz a exigencia.

N. 15.813-935 — Paulino Pedreira. — Em face do parecer, mantenho o despacho anterior (indeferimento). Archive-se.

N. 11.009-935 — Maria Sandim Galvão. — Satisfaz a exigencia.

N. 13.209-935 — Manoel da Silva Machado. — Satisfaz a exigencia do parecer.

N. 11.645-935 — Manoel de Freitas Palmeira. — O interessado é convidado a prestar melhores esclarecimentos.

N. 10.073-935 — D. Maria Candida de Assis Rezende. — Prove a qualidade de unica herdeira.

Dia 13

N. 12.632-935 — Valentim P. Cuts. — Prove a qualidade em que requer.

N. 12.634-935 — Fernando Hercules. — Prove a qualidade em que requer.

N. 12.636-935 — Adolpho Ernesto Garcia Gredilha. — Prove a qualidade em que requer.

Portaria:

N. 64 — Declarando aos senhores escriptores da Thesouraria e Pagadoria, thesoureiro, pagador e confador seccional junto ao Ministerio da Fazenda, á vista do resolvido pelo senhor ministro da Fazenda em despacho de 28 de fevereiro ultimo, exarado no processo fichado sob n. 14.139, de 1935, que mandou adoptar a proposta feita por esta directoria em officio n. 277, de 20 do mesmo mez, — que fica suspenso, quanto ao pagamento de pessoal por meio de folhas avulsas, a ser effectuado pelo Thesouro Nacional, o cumprimento das instrucções baixadas com a circular do mesmo ministerio n. 87, de 18 de julho de 1933, observando-se, "d'ora em diante, o regime prescripto pelo artigo 353 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, com o recolhimento, á Thesouraria Geral, por meio de guias, das partes liquidas de vencimentos que restem a pagar, limitado, todavia, a cinco dias, o "prazo de espera" para liquidação das alludidas folhas avulsas, na Pagadoria de que trata a alinea "a" do já citado art. 353 do referido regulamento.

Officios:

Dia 8 de março de 1935

Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1.471 — Remettendo o processo fichado sob n. 43.478-930, em que é interessado Antonio Netto.

N. 1.472 — Remettendo o processo fichado sob n. 34.580-930, em que é interessado Affonso Luiz de Lemos.

N. 1.473 — Remettendo o processo fichado sob n. 17.441-930, em que é interessado Vestanio Gonçalves Costa.

N. 1.474 — Remettendo o processo fichado sob n. 17.948-930, em que é interessado Antonio Alves de Carvalho.

N. 1.475 — Em referência ao officio n. 39, de 25 de janeiro ultimo, communicando que o credito de 7.333:333\$400, saldo do credito aberto pelo decreto numero 22.844, de 21 de junho de 1933, revigorado pelo decreto n. 24.323, de 1 de julho de 1934, foi registrado pelo Tribunal de Contas, ficando, porém, escripturado "em ser" no referido Instituto.

N. 1.476 — Remettendo o processo fichado sob n. 17.438-930, em que é interessado Mario Candido Coutinho Neryares.

N. 1.477 — Remettendo o processo fichado sob n. 17.363-930, em que é interessado Marcellino Cordeiro de Deus.

N. 1.478 — Remettendo o processo fichado sob n. 7.982-930, em que é interessado José Ribeiro da Silva.

N. 1.479 — Remettendo o processo fichado sob n. 8.693/1930, em que é interessado Wilfredo Rossiliere.

N. 1.480 — Remettendo o processo fichado sob n. 7.984/1930, em que é interessado Salustiano Alves Pereira.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação:

N. 1.481 — Remettendo o processo fichado sob n. 15.217/1935, relativo á comprovação do adiantamento de réis 14:400\$, feito ao amanuense do Externato do Collegio Pedro II, Alfredo Ferreira Barbosa.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.482 — Em solução á consulta contida no officio n. 1C-413, de 25 de fevereiro findo, communicando que essa repartição deverá aguardar que a superior administração adopte qualquer providencia, relativamente ás dividas de exercicios findos, de vez que o orçamento vigente não consigna recursos para liquidar-as.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 1.483 — Communicando que o Tribunal de Contas, tendo presente o processo relativo ao pagamento pelo Thesouro Nacional da folha do pessoal mensalista, contractado, do Departamento de Aeronautica Civil, correspondente ao mez de janeiro ultimo, na importancia de 7.456\$, á conta da sub-consignação n. 6 "Pessoal contractado" — 1 — Pessoal — da verba 9ª, etc., o orçamento vigente do Ministerio da Viação, resolveu em sessão de 15 de fevereiro mandar registrar a referida importancia, que ficou "em ser" no mesmo Tribunal.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 196 — Remettendo relação em que figuram nomes de responsaveis por adiantamentos.

N. 197 — Remettendo relação em que figuram nomes de responsaveis por adiantamentos.

— Ao Sr. gerente da Caixa Economica Federal de Minas Geraes:

N. 404 — Em resposta ao officio n. 20, de 12 de janeiro ultimo, declarando que as consignações alludidas no supracitado officio foram transferidas á Delegacia Fiscal nesse Estado pelas cartas de credito ns. 33, 44 e 54, do exercicio de 1934.

— Ao Sr. gerente da Caixa Economica Federal de S. Paulo:

N. 405 — Em resposta ao officio n. 596, de 10 de dezembro de 1934, declarando que as consignações a que allude o supracitado officio já foram transferidas á Delegacia Fiscal nesse Estado a favor dessa Caixa pelas cartas de credito ns. 21, 30, 41 e 51, do exercicio de 1934.

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 308 — Remettendo o requerimento fichado sob n. 16.186/1935, em que o official maior do Thesouro Nacional, bacharel Alcino da Silva Rocha, actualmente exercendo as funcções de sub-director, interino, desta Directoria, solicita a inclusão de seu nome na lista dos officiaes maiores do Thesouro em condições de preencher a vaga de sub-director, decorrente da aposentadoria, a se verificar, do Sr. Leopoldo Vossio Brigido.

— Ao Sr. presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 408 — Transmittindo a primeira via do empenho n. 66-A, de 26 de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. director da Companhia Amazon River:

N. 409 — Em additamento ao officio desta Directoria n. 353, de 26 de fevereiro ultimo, remettendo a primeira via do empenho n. 50-A, de 11 do mesmo mez, na importancia de réis 1:280\$200, para custeio de transporte á conta deste ministerio, a qual por equívoco deixou de acompanhar aquelle officio.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 94 — Concedendo o credito de 63\$, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 158 — Concedendo o credito de 14:209\$500, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 53 — Concedendo o credito de 1.000:000\$, á conta da verba 15ª — Construções — 1 — Inspectoria Federal das Estradas — d) Proseguimento da construção da Estrada de Ferro Rio Grande do Norte — do orçamento vigente do Ministerio da Viação.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 144 — Concedendo o credito de 41\$700, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 101 — Concedendo o credito de 386\$800, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 152 — Concedendo o credito de 332\$400, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 153 — Tendo presente o processo fichado sob n. 56.567/1934 em que D. Elisa de Andrade Macedo reclama o pagamento da importancia de 1:950\$, proveniente de juros de apolices, em deposito, recommendando informar si essa Delegacia recebeu a ordem n. 6, de 3 de março de 1934, da extincta Directoria de Contabilidade.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 126 — Concedendo o credito de 510\$200, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 299 — Concedendo o credito de 46\$900, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

S. 300 — Concedendo o credito de 1:700\$, idem.

N. 301 — Concedendo o credito de 12:810\$600, idem.

N. 302 — Concedendo o credito de 11:928\$800, á conta da dotação III — Reposições e restituições.

N. 303 — Concedendo o credito de 18:844\$700, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 90 — Concedendo o credito de 33\$, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 135 — Recommendando providencias no sentido de ser devolvido ao Thesouro o processo fichado sob n. 7.6674, de 1932, transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco, numero 445, de 6 de outubro de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 225 — Remettendo o processo fichado sob n. 11.821-1935, em que é interessada a Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 226 — Concedendo o credito de 172\$900, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 227 — Concedendo o credito de 288\$, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 228 — Remettendo o processo fichado sob n. 39.725/1930, em que é interessado o major Julio Eraldes de Oliveira.

N. 229 — Concedendo o credito de 562\$500, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 230 — Concedendo o credito de 1:326\$800, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 80 — Recommendando providencias no sentido de ser informado a esta Directoria si foram effectuados, no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934 pagamentos de vencimentos ao desembargador, em disponibilidade no Acre, Lymirio Celso da Trindade.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 1466 6 — Concedendo o credito de 180\$, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

Dia 9

Officios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 1.485 — Remettendo o processo fichado sob n. 59.941/1927, em que é interessado Annibal Guimarães.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1.486 — Remettendo o processo fichado sob n. 42.561/1934, em que é interessado Julio Magalhães Ribeiro.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.496 — Remettendo o processo fichado sob n. 9.248/1935, referente ao pagamento de consignações a que se julga com direito o capitão Octaviano José da Silva.

N. 1.497 — Remettendo o processo fichado sob n. 10.856/1935, em que é interessado o capitão do Exército, Alexandre Meyer.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1.498 — Remettendo o processo fichado sob n. 48.341/1934, em que é interessado Paulino Azevedo de Souza Moura.

N. 1.499 — Remettendo o processo fichado sob n. 3.404/1930, em que é interessada a firma Brenno & Comp.

N. 1.500 — Remettendo o processo fichado sob n. 35.852/1930, em que é interessado Pedro José da Rocha Pinto.

N. 1.501 — Remettendo o processo fichado sob n. 36.917/1930, em que é interessado João Firmino da Silva.

N. 1.502 — Remettendo o processo fichado sob n. 34.041/1930, em que é interessado José Fernandes do Amaral.

N. 1.503 — Remettendo processo fichado sob n. 13.734/1935, em que é interessado Gregorio Nazario.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação:

N. 1.504 — Remettendo o processo fichado sob n. 66.472/1933, em que é interessado Adalberto Moreira de Mello.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.505 — Remettendo o processo fichado sob n. 12.642/1935, em que é interessado Alberto Haas.

— Ao Sr. director secretaário do Tribunal de Contas:

N. 198 — Para os fins previstos no art. 853 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, comunicando que, pelo conhecimento n. 20, de 7 do corrente, foi effectuado o recolhimento da caução de 20:000\$000, relativa a 20 apolices da Divida Publica, de réis 1:000\$000, cada uma, ao portador, de 137.878 a 347.897, como garantia da gestão do Sr. Raymundo de Oliveira Barbosa Lima, nomeado auditor da Caixa de Amortização, por decreto de 28 de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 309 — Em referencia ao officio n. 18, de 30 de janeiro ultimo, solicitando a distribuição a essa Caixa dos creditos de 12:000\$ e 100:000\$000, para as despesas decorrentes da verba 5ª — Pessoal — sub-consignações 2 e 3 do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, — declarando que o Tribunal de Contas, resolveu, em sessão de 15 de fevereiro ultimo, recusar registro à distribuição em apreço, porque as despesas que correm à conta dos mesmos creditos estão subordinadas ao regimen do registro previo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 311 — Remettendo o processo fichado sob n. 84.034/1934, em que é interessado Altair Fonseca

— Ao Sr. director de Estatística Economica e Financeira:

N. 410 — Em referencia ao officio n. 9 A, de 18 de janeiro ultimo, comunicando que foi feito o destaque da importancia de 4:000\$000, para aquisição de livros, de accordo com o disposto no decreto n. 24.009, de 14 de março de 1934.

— Ao Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 411 — Remettendo a primeira via do empenho n. 68 A, de 26 de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. chefe da Carteira de Consignações da Caixa Economica do Rio de Janeiro:

N. 412 — Em resposta ao officio n. 252, de 1 de fevereiro ultimo, informando que a pensionista Ricardina Bastos da Silva falleceu a 15 de novembro de 1933.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 413 — Remettendo o processo fichado sob n. 15.781/1935, relativo às folhas do pessoal mensalista desse instituto, correspondente aos meses de janeiro e fevereiro ultimos.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdencia:

N. 414 — Em resposta ao officio n. C M 9/569, de 23 de janeiro ultimo, informando que Alvaro de Castro, guarda-civil, aposentado, percebe o vencimento mensal de 155\$600.

Ordens:

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 98 — Concedendo o credito de 4:208\$300 á conta da dotação I — B — I — Dividas empenhadas.

N. 99 — Concedendo o credito de 114\$500, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 95 — Concedendo o credito de 685\$400 á conta da dotação I — B — I Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 136 — Concedendo o credito de 70\$000, á conta da dotação I — B — I Dividas empenhadas.

N. 137 — Concedendo o credito de 1.480:000\$000, á conta da verba 15 — Construções — 3 — Inspectoria Federal das Estradas e) Construções, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Viação.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 64 — Remettendo o processo fichado sob n. 51.937/1934, em que é interessado Adalberto Florencio de Castro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 145 — Concedendo o credito de 154\$000, á conta da dotação I — B — I Dividas empenhadas.

N. 146 — Concedendo o credito de 124\$900, idem.

N. 147 — Remettendo o processo fichado sob n. 70.416/1934, em que é interessado Francisco de Oliveira Jardim.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 102 — Transmittindo titulo declaratorio de pensão que compete a quem de direito; concedendo os credi-

tos de: 3:999\$600, á conta da dotação V — Pensionistas; e 9:396\$000, á conta da dotação I — B — I — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 154 — Remettendo o processo fichado sob n. 23.296/1934, em que é interessada Artemisia Carletto Lima.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 65 — Remette o processo fichado sob n. 14.203/1935, em que é interessado José de Souza Machado.

N. 66 — Remettendo o processo fichado sob n. 5.676/1935, em que é interessado Sebastião Baptista Baronto.

N. 67 — Remettendo o processo fichado sob n. 5.678/1935, em que é interessado João Mendes de Oliveira.

N. 68 — Remettendo o processo fichado sob n. 5.680/1935, em que é interessada Carmelita Nogueira Baronto.

N. 69 — Remettendo o processo fichado sob n. 5.674/1935, em que é interessado Oswaldo da Silva Lima.

N. 70 — Remettendo o processo fichado sob n. 5.682/1935, em que é interessada Eymar Yvette Carneiro da Cunha.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 127 — Concedendo o credito de 308\$600, á conta da dotação I — B — I Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 304 — Concedendo o credito de 456\$000, á conta da dotação I — B — I Dividas empenhadas.

N. 305 — Remettendo o processo fichado sob n. 14.467/1935, em que é interessada a A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade.

N. 306 — Concedendo o credito de 2:399\$300, á conta da dotação III — Reposições e restituções.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 231 — Concedendo o credito de 422\$200, á conta da dotação I — B — I — Dividas empenhadas.

N. 232 — Concedendo o credito de 562\$500, idem.

N. 233 — Concedendo o credito de 1:800\$000, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 81 — Concedendo o credito de 368\$000, á conta da dotação III — Reposições e restituções.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 147 — Concedendo o credito de 1:066\$700, á conta da dotação I — B — I — Dividas empenhadas.

N. 148 — Concedendo o credito de 57\$300, idem.

SEÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Processos despachados:

Dia 23 de fevereiro de 1935

N. 80.658/34 — Officio n. 1.232, de 3/12/34, da E. F. C. do Brasil. — Responda-se á Directoria da E. F. C. do Brasil declarando que improcede a reclamação do 3º escripturário Danilo Leocadio Vieira, contra a Caixa Economica desta capital, por isso que os juros de seu emprestimo foram calculados.

lados exactamente pela tabella "Price".
N. 1.549/35 — Requerimento da União Beneficente dos Serventes dos Correios e Telegraphos do Brasil, pedindo aprovação de estatutos. — Satisfacem-se as exigências do parecer. Notifique-se.

Dia 26

N. 11.007/35 — Requerimento da Associação dos Funcionarios Civis e Militares, pedindo restabelecimento de consignação. — Faça-se o expediente indicado.

N. 83.516/34 — Requerimento de Honório de Magalhães Carneiro, pedindo a suspensão de consignação. — Tendo em vista os esclarecimentos prestados neste processo, verifica-se que os descontos das consignações devidas pelo requerente ao Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, foram regularmente feitos pela Delegacia Fiscal de Bello Horizonte, nos períodos do tempo que o consignatário allega não nos haver recebido, sem que para isso concorresse qualquer impedimento legal ou de facto.

Assim, forçoso será considerar-se saldada a c/c entre os referidos contractantes, respectivamente, o mutuário e o mutuante. Deferindo a petição de folhas, resolve mandar suspender qualquer descontos que ainda se façam na folha de vencimentos do requerente, em favor do mencionado instituto e determinar que sejam restituídas as quantias assim já descontadas pela Contadoria da Guerra, a partir de setembro de 1933. Faça-se o necessario expediente entre a indicada repartição averbadora e notifique-se o consignatário.

Dia 28

N. 11.005/35 — Requerimento de João Rosario Moreira. — Prove o allegado. Notifique-se.

Offícios:

Dia 18 de fevereiro de 1935

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 78 — Restituindo o processo que acompanhou o officio n. 3.114, de 28 de novembro do anno findo.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 79 — Declarándo que o debito do 3º sargento Geraldo da Costa Oliveira para com a Associação dos Funcionarios Publicos foi acrescido das quantias de 299\$100, proveniente de juros de mora e de 432\$000 de mensalidades não pagas no periodo de julho de 1930 a dezembro de 1934.

Ao Sr. director da Fabrica de Polvora de Estrella:

N. 80 — Solucionado a reclamação do servente Arthur Oscar de Oliveira, contra a Associação dos Funcionarios Federaes.

Dia 19

Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 81 — Declarando que a Associação Beneficente Credito ao Funcionario Publico, se acha legalmente habilitada a transigir com seus associados mediante a garantia de consignação em folha de vencimentos.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 13 de março de 1935

No processo n. 9.884-B, em que são declarantes Marciano José da Rocha e Durval Olympio da Costa (Poções — Bahia). — Notifique-se o credor para que seja juntada ao processo os instrumentos de procuração nos termos da lei.

No processo n. 9.184-B, em que são declarantes o Banco Porto Alegrense e Carlos Augusto Coelho de Souza (Caçador — Santa Catharina). — Cumpram-se as diligencias acima apontadas.

No processo n. 9.899-B, em que são declarantes Guilherme Hermany Filho e Ernesto Hermany e sua mulher (Santa Cruz — Rio Grande do Sul). — Notifique-se o credor no sentido de juntar ao processo certidão da data da inscrição da hypotheca.

No processo n. 5.375-A, em que são declarantes o Banco do Brasil e José Esteves Junqueira (Avanhandava — São Paulo). — Notifique-se o credor para que seja instruido o processo na forma da lei.

No processo n. 5.368-A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Antonio Neves de Almeida Prado (Jahú — São Paulo). — De acordo com a promoção do chefe da Secção procedam-se as diligencias apontadas, regularizando-se o processo.

No processo n. 4.891-A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Antonio José de Carvalho Junior (Bariri — São Paulo). — Procedam-se as diligencias suggeridas no parecer supra.

No processo n. 5.262-A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Adelia Ferraz Prado (Bica de Pedra — São Paulo). — Notifique-se o credor para que faça juntar ao processo a escriptura de 18 de março de 1933, completa a prova da profissão agricola do devedor, apresente certidão a que se refere a letra c do artigo 28 do regulamento da Camara. Faça-se após verificação pedida na letra d do parecer supra.

No processo n. 5.377-A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Quintino de Castro (Pará). — Notifique-se o credor para que instrua o processo nos termos da lei.

No processo n. 3.078-A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Augusto D. Lobato (Belém — Pará). — Proceda-se ao exame na contabilidade do credor para os fins apontados no parecer supra.

Na petição de Luiz Garcia (Porto Alegre), em que pede a juntada de documentos ao processo. — Junte-se.

No processo n. 256-C, em que são declarantes Nogueira & Pinheiro e Manuel do Nascimento Mattos é sua mulher (Iguatú — Ceará). — Notifique-se ao credor para que junte certidão da data da aquisição do immovel hypothecado.

No processo n. 1.016-C, em que são declarantes Aristides Theodoro Lima e Antonio Landre (Araçatuba — São Paulo). — Esclareça-se a duvida levantada pelo chefe da Secção.

No processo n. 994-C, em que são declarantes Mendes, Lima & Companhia e Julio Carneiro de Albuquerque Mara-

nhão e sua mulher (Jaboatão — Pernambuco). — De accordo.

No processo n. 1.013-C, em que são declarantes Companhia Usina Tiuma e Irineu Leitão Pessoa de Albuquerque (São Lourenço da Matta — Pernambuco). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Recife para os fins do artigo 34 do regulamento da Camara e sua regularização na forma do parecer do chefe da Secção.

No processo n. 5.259-A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Felix Rodrigues Coelho (São Paulo). — De acordo com a promoção supra.

Na petição de Arlindo de Paula Mello. — Archive-se.

No processo n. 5.255-A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Adelia Ferraz Prado (Bica de Pedra — São Paulo). — Cumpram-se as diligencias constantes do parecer do chefe da Secção.

No processo n. 5.261-A, em que são declarantes o Banco do Brasil e José Augusto de Carvalho (Jahú — São Paulo). — Junte-se ao processo a escriptura de 3-4-33. Faça-se a verificação pedida na contabilidade do credor em Santos.

No processo n. 4.950-A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Boxwell & Companhia (Recife — Pernambuco). — Cumpram-se as diligencias suggeridas pelo parecer supra.

No processo n. 5.254-A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Origenes Tormin & Companhia (Santos — São Paulo). — De acordo com o chefe da Secção.

No processo n. 5.210-A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Franklin Maachado (Jahú — São Paulo). — Cumpram-se as diligencias solicitadas.

No processo n. 5.114-A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Ave-lino Nunes de Paula (Theophilo Otto-ni — Minas Geraes). — De acordo com a promoção supra.

No processo n. 5.112-A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Joaquim Bandeira & Companhia (Recife — Pernambuco). — Junte-se ao processo a escriptura de 30-7-31, prove a successão a que se refere o parecer supra e junte ainda a certidão da prova de aquisição dos bens hypothecados se da escriptura não constar.

No processo n. 1.429-A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Euripedes Moniz Freire (Larangeiras — Sergipe). — De acordo com a promoção supra.

Na petição de Trajano de Medeiros, pedindo registro na Camara de documentos relativos ao seu patrimonio e passivo. — Registre-se.

Na petição de Ernesto Toffoli (Quatá), em que pede a juntada de documentos ao processo. — Junte-se.

Na petição do Banco de Novo Horizonte, em que pede a juntada de 2 letras de cambio ao processo n. 7.156. — Junte-se.

Na carta da agencia do Banco do Brasil em Taubaté, em que pede a juntada de um laudo de avaliação ao processo n. 430. — Junte-se ao processo.

Na petição da Casa Bancaria Hygino Caleiro, em que pede a juntada de do-

documentos ao processo n. 9.675. — Jun-
te-se ao processo.

Gabinete da presidência:

Secretaria:

Attingiu a 10.231 o numero de pro-
cessos protocolados até esta data.

Foram enviados 39 registrados e 32
cartas simples.

REUNIÃO DA CAMARA

Dia 13 de março de 1935

Reuniu-se em sessão a Camara de Rea-
justamento Economico, sob a presiden-
cia do Dr. Bernardino José de Souza,
presentes os juizes Drs. J. A. Meira
Junior e J. G. Pereira Lima. Modifi-
cando a decisão de 8-2-35, sobre direi-
tos de recurso, a Camara resolveu adop-
tar a seguinte indicação do juiz doutor
Meira Junior, contra o voto do juiz dou-
tor Bernardino de Souza: "Gozam do
direito de recurso das decisões da Ca-
mara credor e devedor que tenham re-
querido o reajustamento ou assignado ou
impugnado as declarações de credito".
Em ordem do dia foram apresentados a
julgamento varios processos convenien-
temente preparados, havendo sido pro-
feridas as decisões abaixo:

No processo n. 9.836-B, (Atalaia —
Alagoas). — Decidiu adoptar a con-
clusão dos votos dos dois juizes revi-
sores, em virtude da qual são concedi-
das a redução de 50% no debito de
José Norberto da Costa e sua mulher
e a correlata indemnização de quatro
contos e quinhentos mil réis (4:500\$),
em apolices, aos credores Leão Irmãos,
continuando a cargo dos devedores a
fracção de noventa e nove mil e oito-
centos e cinquenta réis (99\$950), de
conformidade com o decreto n. 24.233,
de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 338-C, (Fortaleza —
Ceará). — Decidiu adoptar as conclu-
sões do relatorio de fls. 37, em virtude
das quaes são concedidas a redução de
50% no debito de Paulo Franco de Oli-
veira e sua mulher e a correlata in-
demnização de dez contos e quinhentos
mil réis (10:500\$000) em apolices, ao
credor João Cassiano de Oliveira, con-
tinuando a cargo dos devedores a fra-
cção de quatrocentos e quarenta e cinco
mil e quinhentos e cinquenta réis...
(44\$555), de conformidade com o de-
creto n. 24.233, de 12 de maio de 1934.
— *Bernardino José de Souza*, presidente.
— *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 870-C, (Limeira —
São Paulo). — Decidiu adoptar as con-
clusões do relatorio de folhas 20, em
virtude das quaes são concedidas a re-
dução de 50% no debito de Horácio
de Campos Barros e sua mulher e a cor-
relata indemnização de trinta e sete con-
tos (37:000\$000), em apolices, ao cre-
dor J. Machado & Companhia, contin-
uando a cargo dos devedores a fracção de
trezentos e tres mil e quinhentos réis
(303\$500), de conformidade com o de-
creto n. 24.233 de 12 de maio de 1934.
— *Bernardino José de Souza*, presidente.
— *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 9.890-B, (Piracicaba
— São Paulo), em que são declara-
ntes Manuel Anselmo de Souza e Antonio
Correia Ferraz e sua mulher. — De-

cidiu adoptar a conclusão do relatorio
de folhas 36, em virtude da qual é de-
negado o reajustamento requerido, orde-
nando o archivamento do presente pro-
cesso. — *Bernardino José de Souza*, pre-
sidente. — *J. G. Pereira Lima*, dela-
tor. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 649 (Borda da Matta
— Minas). — Decidiu adoptar as con-
clusões do relatorio de folhas 27, em
virtude das quaes são concedidas a re-
dução de 50% no debito de José Luiz
Brandão e sua mulher e a correlata in-
demnização de vinte e tres contos e qui-
nhentos mil réis (23:500\$000), em apo-
lices, ao credor Antonio Garcia Beral-
do, continuando a cargo do devedor a
fracção de trinta mil réis (30\$000), de
conformidade com o decreto n. 24.233,
de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 1.008-C, (Itaberaba —
Minas). — Decidiu adoptar as conclu-
sões do relatorio de fls. 20, em vir-
tude das quaes são concedidas a redu-
ção de 50% no debito de Antonio dos
Santos e sua mulher e a correlata in-
demnização de um conto e quinhentos
mil réis (1:500\$000), em apolices, ao
credor Deoclides Barreto de Araujo,
continuando a cargo dos devedores a
fracção não reajustavel de quatrocentos
e dezeseite mil e quatrocentos réis...
(417\$400), de conformidade com o de-
creto n. 24.233, de 12 de maio de 1934.
— *Bernardino José de Souza*, presidente.
— *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 9.077-B, em que são
declarantes Felicia Henriques e Maximo
Fernandes e sua mulher (Franca — São
Paulo). — Decidiu adoptar a conclu-
são do relatorio de fls. 37, em virtude
da qual é negado o reajustamento re-
querido, ordenando o archivamento do
presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 9.848-B, (Taquaritin-
ga — São Paulo). — Decidiu adoptar
as conclusões do relatorio de fls. 23, em
virtude das quaes são concedidas a re-
dução de 50% no debito de João Gen-
nari e sua mulher e a correlata indem-
nização de tres contos e quinhentos mil
réis (3:500\$000), em apolices, ao cre-
dor Nani Miguel, continuando a cargo
dos devedores a fracção de duzentos e
quarenta e oito mil e quinhentos réis
(248\$500), de conformidade com o de-
creto n. 24.233, de 12 de maio de 1934.
— *Bernardino José de Souza*, presidente.
— *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 9.865-B, (Dom Pedrito
— Rio Grande do Sul). — Decidiu adop-
tar as conclusões do relatorio de folhas
26, em virtude das quaes são concedi-
das a redução de 50% no debito de
Juvenil José Tarouco e sua mulher e
a correlata indemnização de treze con-
tos e quinhentos mil réis (13:500\$000),
em apolices, ao credor Francisco Anto-
nio Gonçalves, continuando a cargo dos
devedores a fracção de duzentos e se-
senta e seis mil e setecentos e setenta e
cinco réis, (266\$775), de conformida-
dade com o decreto n. 24.233, de 12 de
maio de 1934. — *Bernardino José de*

Souza, presidente. — *J. A. Meira Junior*,
relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 9.853-B, (Bagé — R.
G. do Sul). — Decidiu adoptar as con-
clusões do relatorio de fls. 21, em vir-
tude das quaes são concedidas a redu-
ção de 50% no debito de Prudencio
Urdangarim e sua mulher e a correlata
indemnização de 6:500\$000, em apo-
lices, ao credor Nicanor Aguilera, conti-
nuando a cargo dos devedores a fracção
trezentos e treze mil duzentos e cinquenta
réis (313\$250), de conformidade com o
decreto n. 24.233, de 12 de maio de
1934. — *Bernardino José de Souza*, pre-
sidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator.
— *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 723-C, (S. Manuel —
São Paulo). — Decidiu adoptar as con-
clusões do relatorio de fls. 19, em vir-
tude das quaes são concedidas a redu-
ção de 50% no debito de Francisco
José Estacio e Alberto Mazzoni e suas
mulheres e a correlata indemnização de
dois contos e quinhentos mil réis...
(2:500\$000), em apolices, ao credor Ra-
phael Nardoni, continuando a cargo dos
devedores a fracção de trezentos e doze
mil cento e trinta e cinco réis (312\$135)
de conformidade com o decreto numero
24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 9.845-B, (Pernambuco
— São Paulo). — Decidiu adoptar as
conclusões do relatorio de folhas 29, em
virtude das quaes são concedidas a re-
dução de 50% no debito de Daniel Flo-
riano Bueno e a correlata indemnização
de onze contos e quinhentos mil réis
(11:500\$000), em apolices, ao credor pa-
dre Francisco Serra, continuando a cargo
do devedor a fracção de duzentos e qua-
renta mil e oitocentos réis (240\$800),
de conformidade com o decreto numero
24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 9.849 (Igarapava —
São Paulo). — Decidiu adoptar as con-
clusões do relatorio de folhas 24, em
virtude das quaes são concedidas a re-
dução de 50% no debito de Antonio de
Paula Sobrinho e sua mulher e a cor-
relata indemnização de sete contos e
quinhentos mil réis (7:500\$000), em
apolices, ao credor Manuel Theodoro da
Silva, tudo nos termos do decreto nu-
mero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 9.862 (São Gabriel
— Rio Grande do Sul). — Decidiu adop-
tar as conclusões do relatorio de fol-
has 24, em virtude das quaes são con-
cedidas a redução de 50% no debito
de Eduardo Gomes Lisboa e a correlata
indemnização de cinco contos e
quinhentos mil réis (5:000\$000), em apolices, ao credor Se-
bastião Menna Barreto, continuando a
cargo do devedor a fracção de cento e
dezesseis mil seiscentos e sessenta e cin-
co réis, (16\$665), de conformidade com
o decreto n. 24.233, de 12 de maio de
1934. — *Bernardino José de Souza*, pre-
sidente. — *J. A. Meira Junior*, relator.
— *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 640-C, (Tijucas — S. Catharina). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Augusto Fermiano do Nascimento e sua mulher e a correlata indemnização de nove contos e quinhentos mil réis (9:500\$000), em apolices, ao credor Achilles Paulo Galloti, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e oitenta e nove mil réis (489\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 743-C, (Quixadá — Ceará). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 19, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel... (10:231\$000) de Antonio Alves dos Santos e sucessores de seu marido Franklin Julio dos Santos e a correlata indemnização de cinco contos de réis (5:000\$), em apolices, ao credor João de Oliveira, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e quinze mil e quinhentos réis, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 474-C, (Carangola — Minas). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 37, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel... (22:830\$000), de José Pio de Abreu e sua mulher e a correlata indemnização de onze contos de réis (11:000\$000), em apolices, ao credor Banco Commercial de Minas Geraes, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e quinze mil réis (415\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 9.886-B, (Jacaré-zinho — Paraná). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 42, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel (33:811\$500), de Monteiro de Barros & Alcantara, de dezesseis contos e quinhentos mil réis (16:500\$000), em apolices, ao credor Pedro de Mello & Companhia, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e cinco mil e setecentos e cinquenta réis (405\$750), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 5.113-A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Felício José Syrio (Igaragava — São Paulo). — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas 11, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 887 (Limeira — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 17, em vir-

tude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Pedro Miguel de Tolete e sua mulher e a correlata indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apolices, ao credor Manuel Lopes Rodrigues, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 269-C, (Iguatú — Ceará). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel (2:550\$), de João Gonçalves Bezerra e sua mulher e a correlata indemnização de um conto de réis (1:000\$000), em apolices, ao credor Nogueira & Pinheiro, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e setenta e cinco mil réis (275\$000), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 9.423-B, (Carangola — Minas). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Josephino Filgueiras de Araujo e a correlata indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apolices, ao credor José Dittz, continuando a cargo do devedor a fracção de cento e dezesseis mil e quinhentos réis (116\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 9.887-B (Taubaté — Estado de S. Paulo). — Decidiu adoptar a conclusão dos votos dos dois juizes revisores, em virtude da qual são concedidas a redução de 50% no debito de Alfredo Ivo dos Santos e sua mulher e a correlata indemnização de treze contos e quinhentos mil réis (13:500\$), em apolices, ao credor Jorge José Nader, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizavel de duzentos e trinta e um mil e seiscentos e cinquenta réis (231\$650), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 9.879-B (Soledade — R. G. do Sul). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Thomaz Borges Fernandes e sua mulher e a correlata indemnização de dez contos e quinhentos mil réis (10:500\$), em apolices, ao credor Fausino Pereira Nunes, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e noventa e tres mil e duzentos e oitenta réis (283\$280), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 397-C (Cafelandia — S. Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 42, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel réis (88:411\$250), de Tihoshi Shiguemotto e sua mulher e correlata indemnização

de quarenta e quatro contos de réis (44:000\$), em apolices, ao credor José Esteves Farto, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e cinco mil seiscentos e vinte e cinco réis (205\$625), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 9.846-B (Araraquara — S. Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Carlos de Oliveira e sua mulher e a correlata indemnização de onze contos de réis (11:000\$), em apolices, ao credor Honório Soares de Arruda, continuando a cargo dos devedores a fracção de cinco mil e setecentos e dezesseis réis (5\$716), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 9.790-B (S. Sepé — R. G. Sul). — Decidiu adoptar a conclusão dos votos dos dois juizes revisores, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. (Declarantes neste processo: Willy Tesch e Ismael José Pereira e sua mulher). — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 9.838-B (Lins — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 41, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Hasiguti Yoshiharu, Kuradomi Kioshi Kawamura Keiji e Hadaka Gonzo e suas mulheres e a correlata indemnização de cincoenta e um contos e quinhentos mil réis (51:500\$), em apolices, ao credor João Baptista Fonseca, continuando a cargo dos devedores, respectivamente, as fracções não reajustaveis de duzentos e quarenta mil e novecentos e cinquenta réis (240\$950), duzentos e tres mil e setecentos e cincoenta réis (203\$750), quatrocentos e vinte e tres mil e seiscentos réis (423\$600) e quatrocentos e trinta e oito mil e trezentos e cinquenta réis (438\$350), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 9.895-B (Jequié — Bahia). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Nestor Muniz Barreto e sua mulher e a correlata indemnização de vinte contos de réis (20:000\$), em apolices, ao credor Francisco Santos Brito, tudo nos termos do decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — Relator, *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 9.852-B (São Gabriel — Rio Grande do Sul). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Ataliba Garcia Borba e sua mulher e as correlatas indemnizações, em apolices, de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$), :

credora Rosalie Meyer Cocio e de quinhentos mil réis (500\$) a cada um dos demais credores ou sejam Maria Isabel, Innah, Innocencio e Sylvia Meyer Cocio, continuando o cargo dos devedores as fracções reajustáveis de cento e noventa e seis mil e trezentos e noventa réis (196\$390), referente à primeira credora de cento e setenta e quatro mil e noventa e sete réis (174\$097), de referência aos demais, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 9-C (Itapira — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 49 e 49 verso, em virtude das quaes são concedidas a redução de 5 % no debito de Albano Ferreira Canto e sua mulher e a correlata indemnização de cento e dezenove contos e quinhentos mil réis (119:500\$), em apolices, à credora Carlota Ferreira de Moraes, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos mil réis (200\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 9.891-B (Franca — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Sebastião Cândido Cintra e sua mulher e a correlata indemnização de dezesseis contos de réis (16:000\$), em apolices, à credora Melina de Lima Pereira (espolio), continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de duzentos e setenta e oito mil e duzentos e cincoenta réis (278\$250), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 9.903, em que são declarantes Bento Ferraz de Arruda Pinto e Syedoni Nisaburo e sua mulher (Luz — São Paulo). — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 9.900-B (Cachoeira — Rio Grande do Sul). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Othmar Mueller e Arthur Mueller e suas mulheres e a correlata indemnização de vinte e sete contos e quinhentos mil réis (27:500\$000), em apolices, ao credor Emilio Henrique Nagel, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e vinte mil réis (220\$000) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 9.919-B, em que são declarantes Joaquim Salomão e Felício José Syrio (Igarapava — São Paulo). — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*,

presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 5.379-A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Raymundo Pinheiro Lopes (Igarapé — Para). — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 11, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 5.369-A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Cezar Paes Cardoso (Capella Nova — Bello Horizonte — Minas). — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 11 v, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. P. Pereira Lima*.

No processo n. 1.633--A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Leandro Madazio (Piracicaba — São Paulo). — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 10 v, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 1.632-A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Francisco Corrêa de Oliveira. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 24 v, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 1.634-A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Max Kohleisen (São Paulo — Capital). — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 9 verso, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 9.863-B (São Gabriel — Rio Grande do Sul). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco Menna Barreto e sua mulher e a correlata indemnização de cento e quarenta e dois contos e quinhentos mil réis (142:500\$), em apolices, ao credor Procopio Affonso Menna Barreto, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e cincoenta e nove mil e setecentos e cincoenta réis (159\$750), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 9.858-B (Carangola — Minas). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Joaquim Filomeno Marcollino e sua mulher e a correlata indemnização de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), em apolices, ao credor Machado Netto & Companhia, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos e cincoenta réis (réis

481\$650), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 9.932-B (Franca — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Miguel Theodoro de Almeida e sua mulher e a correlata indemnização de dois contos de réis (2:000\$000), em apolices, ao credor Theotonio José da Silveira, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e cincoenta e quatro mil e cento e sessenta e sete réis (254\$167), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 9.851-B (São Gabriel — Rio Grande do Sul). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Launes e sua mulher e a correlata indemnização, em apolices, de dezesseis contos e quinhentos mil réis (16:500\$), à credora Rosalie Meyer Cocio e de quatro contos de réis (4:000\$), aos demais credores, ou sejam Maria Isabel, Innah, Innocencio e Sylvia Meyer Cocio, continuando a cargo dos devedores as fracções de quatrocentos e quarenta e seis mil e novecentos e cincoenta réis (réis 446\$950), em relação à primeira credora e de duzentos e trinta e seis mil e setecentos e trinta e oito réis (236\$738), de referencia aos demais, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 1.017-C (Araçatuba — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Cândido Viegara e sua mulher e a correlata indemnização de sessenta e tres contos de réis (63:000\$), em apolices, ao credor Manoel Francisco Pedrosa, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos mil réis (200\$000), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 9.888-B (Barbacena — Minas). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Pedro Bianchetti & Irmãos e a correlata indemnização de doze contos de réis (12:000\$000), em apolices, aos credores Ananias & Companhia, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e doze mil e duzentos réis (412\$200), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 9.896-B (Franca — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Julio de Paula Coelho e sua mulher e a correlata indemnização de onze contos e quinhentos mil réis (11:500\$), em apolices, ao credor José Basilio da Silva, continuando

a cargo dos devedores a fracção de 360\$, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 1.839-A (Piracicaba — São Paulo), em que são declarantes o Banco do Brasil e Aparicio Corrêa de Oliveira (Piracicaba — São Paulo). — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 10, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o arquivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 2.032-A (Cafelandia — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Ayres Rodrigues da Silva e a correlata indemnização de dezessete conto e quinhentos mil réis (17:500\$000), em apolices, ao credor, Banco do Brasil, continuando a cargo do devedor a fracção de cento e trinta e oito mil e seiscentos réis (réis 138\$600), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 9.922-B (Santos — São Paulo). — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 52, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o arquivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*. (Declarantes neste processo: Sociedade Anonyma Levy e Cyro Werneck de Almeida e sua mulher).

No processo n. 9.793-B S. Lourenço do Turvo, Matão, S. Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Julião Brandão, Sebastião Maria de Mendonça e sua mulher e a correlata indemnização de 52:000\$000, em apolices, ao credor Anselmo Gatti, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de 410\$870, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 718-C, em que são declarantes Manoel Soares de Queiroz e Etelvina Leme de Moraes (Avanhandava, S. Paulo). — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o arquivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 9.885-B (Ribeirão Claro, Paraná). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 54, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de João Cortez & Irmão e a correlata indemnização de 27:500\$, em apolices, aos credores Pedro Mello & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção de 357\$500, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de março de 1935

Precedentes despachados:

Juizo da 1ª Vara Federal, entrega de 86 apolices da divida publica federal, no valor de 1:000\$ cada uma, a favor de Compagnie des Magazins Généraux et Entrepôts Libres d'Anvers.

Cumpra-se:

Juiza da Setima Pretoria Criminal: Entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 500\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 300\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal: Entrega de 300\$, a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Entrega de 675\$, a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Entrega de 87\$660, a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Entrega de 48\$, a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Entrega de 300\$, a favor de Aderbal Salvador Cattete. — Idem.

Entrega de 500\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 300\$, a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Juizo da Terceira Vara Criminal, entrega de 500\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Segunda Vara Federal, entrega de 500\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal: Entrega de 294\$500, a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Entrega de 300\$, a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Entrega de 87\$660, a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Requerimentos:

N. 6.352, de 1935 — Banco Germanico da America do Sul. — Archive-se, uma vez que já se acha resolvido o caso, pelo decreto acima referido.

N. 593, de 1935 — Marcus Voloch & Comp. — Deferido, de accordo com o parecer, façam-se as devidas anotações.

N. 27.88, de 1934 — Manoel Pinto de Azevedo. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 3:000 annuaes, no corrente exercicio.

N. 31.036, de 1934 — Manoel Elias Côrtes. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 3:000\$ annuaes, no corrente exercicio.

N. 22.803, de 1934 — Abel Francisco Salgado. — De accordo com o parecer, mantenho o despacho de 21 de setembro de 1934, a fls. 2, prosiga-se.

N. 24.513, de 1934 — Manoel Cardoso. — Proceda-se de accordo com o parecer. Reconsidero o despacho de 2 de maio de 1934, fls. 7, para o fim de tornar-o nullo e de nenhum effeito.

N. 1.622, de 1935 — Azevedo Ferreira & Comp. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 4:200\$ annuaes, no corrente exercicio.

N. 3.970, de 1935 — Silverio Amén-tano. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 31.631, de 1934 — Francisco Leal & Comp. — De accordo com o parecer, e á vista da certidão de fls. 6, reduza-se o valor locativo para 6:000\$ annuaes, no corrente exercicio.

N. 23.604, de 1934 — Amendola Emilio. — De accordo com o parecer, indeferido; archive-se.

N. 13.147, de 1932 — Santos Martins & Comp. — De accordo com o parecer, indeferido; archive-se.

Processo n. 8.676, de 1934. — Consulta do Dr. Raul Leite & Comp., Ltd. — Os productos constantes da petição de fls. 2, deste processo, com excepção da "Agua oxygenada" e a "Magnesia Flut-da", cujas taxas se encontram na classe XII, do § 8º, do art. 3º, do decreto numero 22.262, de 28 de dezembro de 1932, não estando sujeitos a licenciamento do Departamento Nacional de Saude Publica, conforme declara a Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional, a fls. 4, se forem vendidos, não trazendo nos seus rotulos, etiquetas ou bulas, indicações therapeuticas, dose e modo de usar, na forma da nota 1ª, ao referido paragrapho 8º, escapa á incidencia do imposto de consumo.

Submetto á consideração superior.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 13 de março de 1935

Requerimentos despachados

N. 2.965 — Wlademiro de Paiva Sa. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento em nome de Almino Felix Mendes, a quem imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 14.855 — Dr. Christiano G. Villela. — Averbese a mudança, "ex-officio". Imponho ao Dr. Christiano G. Villela a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 3.817 — Augusto Gomes de Castro. — Averbese a baixa para 1935.

N. 3.972 — Antonio Jeremias Cardoso. — Annote-se a baixa para 1935. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 4.637 — Carlos Corrêa Lima. Idem.

N. 2.484 — Companhia Mercantil Pan-Americana. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 6.108 — Alfredo Gonçalves de Oliveira. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Feliciano Maia, a quem imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 5.868 — Francisco da Motta. — Estando provado o inicio do negocio, com a juntada da certidão do Departamento Nacional de Saude Publica, faça-se a inscrição da collecta de fls. 6, resalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento existente, em nome de Agostinho dos Santos, a quem imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 1.829 — José Sarrapio. — Transfira-se, "ex-officio", para José Serrapio.

a quem imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 27.362 — Manoel José de Freitas. — Idem.

N. 31.961 — Carlos Tonanni. — Idem.
N. 2.129 — Augusto de Sá & Irmão. — Idem.

N. 26.360 — Roque Milhonico. — Faça-se a transferência e averbe-se a mudança, "ex-officio". Imponho a Roque Milhonico a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 30.780 — João da Silva. — Não obstante a petição retro se referir a licença de início de negocio, este documento, contudo, não está annexado ao processo. Junte-o, pois, o interessado, para o devido exame.

N. 25.835 — Antonio Augusto Jorge. — Annote-se a baixa para o corrente exercício. Imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 29.693 — Pedro Pereira Trindade. — Averbe-se a mudança, "ex-officio". Imponho a Pedro Pereira Trindade a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 28.113 — Peres & Cordel. — Inereva-se a collecta de fls. 2, reservados os direitos da Fazenda Nacional.

N. 20.739 — M. Oliveira & Pinto. — Deferido.

N. 816 — Antonio da Silva Christiano. — Averbe-se a baixa para 1935.

N. 1.175 — Silverio de Assumpção e outros. — Idem.

Certidões:

N. 6.797 — Alfredo Gonzalez Perez. — Diga em que caracter pede a certidão.

N. 6.765 — Armando Carlos da Silva. — Junte a respectiva procuração.

N. 6.815 — Arthur Pedro José Lopes. — Idem.

N. 3.985 — Antenor Salvaterra Dutra. — Certifique-se.

N. 6.760 — Dias Amorim & Comp. Ltd. — Idem.

N. 6.759 — Idem.

N. 6.814 — Raul Cunha & Comp. — Idem.

N. 6.794 — Sá Gonçalves & Comp. — Idem.

N. 6.762 — José Ribeiro. — Indeferido, por tratar-se de certidão envolvendo interesses de terceiros.

N. 6.761. — Idem.

N. 6.932 — Pring Torres & Comp. Ltd. — Idem.

N. 7.122 — Manoel Fernandes. — Certifique-se.

N. 6.928 — Antonio Ferreira. — Idem.

N. 5.428 — David Schostack. — Idem.

N. 5.078 — João L. Keidel. — Idem.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Dia 13 de março de 1935

Offícios expedidos:

N. 73 — Ao delegado do Thesouro Brasileiro em Londres, prestando informações.

N. 74 — Ao delegado do Thesouro Brasileiro em Londres, remetendo copia de uma carta e solicitando a remessa de uma declaração de renda.

N. 75 — Ao director das Rendas Internas, restituindo processo em que é interessada a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro.

N. 76 — Ao director das Rendas Internas, restituindo processo em que é interessado Paulo de Oliveira Sampaio, referente á restituição de imposto de renda.

N. 77 — Ao director das Rendas Internas, restituindo processo em que é interessada a firma Villa & Esteves e prestando informações.

N. 78 — Ao director das Rendas Internas, restituindo processo em que é interessada a Atlantic Refining Co. of Brazil e prestando informações.

N. 79 — Ao director das Rendas Internas, idem, em que é interessada a firma Lattes & Comp.

N. 80 — Ao director do Expediente e Pessoal, restituindo processo em que é interessado o praticante de 1ª classe Guilherme Cavalcanti Mello e prestando informações.

Ns. 81-85 — Ao director tecnico do Lloyd Brasileiro, requisitando passagens. Requerimentos despachados:

N. 21.288-34 — Edgardo Caselli & Comp. Limitada. — Certifique-se o que constar.

N. 2.895-35 — Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá. — Certifique-se o que constar.

N. 20.264-34 — Camillo Sampaio de Souza. — A' vista da comprovação feita, cancelle-se o lançamento.

Recorro deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 3.229-35 — Eurico de Lacerda Castro. — Attenda-se, mediante recibo.

N. 20.845-34 — Agostinho Gonçalves & Comp. — Provem que a importancia das vendas que realizaram em 1931 é a constante da relação de fls.2.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de março de 1935

Sr. ministro da Fazenda:

N. 739 — Solicita os seguintes pagamentos:

De um conto duzentos e dez mil réis (1:210\$000), ao capitão-tenente Appolinario Maranhão Buarque de Lima.

N. 740 — De dois contos, trinta e tres mil e trezentos réis (2:033\$300), ao capitão-tenente Luiz Felipe de Felgueiras Souto.

N. 741 — De um conto e vinte mil réis (1:020\$000), ao capitão-tenente contador naval Hugo Pereira Guimarães.

N. 729 — De um conto e vinte mil réis (1:020\$000), ao primeiro-tenente contador naval José Claudio da Silva.

N. 742 — De seiscentos e quarenta e cinco mil réis (645\$000), ao sub-official Alfredo de Oliveira.

N. 743 — De duzentos e sessenta e um mil e quatrocentos réis (261\$400), ao terceiro sargento Joaquim Marcelino dos Santos.

N. 744 — De cento e sessenta e cinco mil e seiscentos réis (165\$600), ao marinheiro Francisco Nascimento Freitas.

N. 745 — De duzentos e vinte mil e oitocentos réis (220\$800), ao marinheiro Osmar Pinto da Silva.

N. 746 — De cento e cincoenta e nove mil e setecentos réis (159\$700), ao marinheiro José Soares Chaves.

N. 747 — De quinhentos e oito mil e quinhentos réis (508\$500), ao marinheiro Nelson da Silva.

Sr. ministro da Guerra:

N. 730 — Em resposta ao aviso n. 20, de 19 de fevereiro ultimo, que transmitiu, por copia, a parte relativa ás occurrencias verificadas na zona do 13º Districto Policial e nas quaes figurou o fuzileiro naval, Antonio Ferreira da Silva, declara que a referida praça foi castigada com quinze (15) dias de prisão.

N. 731 — Acusando o recebimento do aviso n. 6, de 21-1-935, desse ministerio, transmittindo a occurrencia verificada pelo comandante da patrulha do 13º Districto Policial, na noite de 6 para 7 de janeiro ultimo, com um marinheiro e um civil fardado de marinheiro, communica que a referida praça, João Firmino da Silva, foi excluida do serviço da Armada, de accordo com o art. 42, do Regulamento Disciplinar para a Armada.

N. 734 — Em solução á consulta formulada no aviso n. 147, de 12 de novembro do anno proximo passado, relativamente á applicação do art. 57, da lei n. 4.555, de 10 de Agosto de 1922, declara que ás praças de pret da Armada que, com mais de vinte e cinco (25) annos de serviços, foram reformadas na vigencia do citado art. 57, não foi applicado o disposto no art. 13, combinado com o art. 27, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, embora não tenha sido o mesmo revogado até a vigencia da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928.

— Sr. Dr. juiz de Menores do Districto Federal:

N. 735 — Em resposta ao offcio desse Juizo n. 606, de 18 de fevereiro ultimo, que solicita seja matriculado na Escola de Aprendiziz Marinheiros o menor Wilson Pedro, declara que, em virtude de estarem completos os quadros das Escolas de Aprendiziz, deixo de attender ao que é solicitado.

Sr. director geral de Fazenda:

N. 738 — Manda distribuir á Directoria do Armamento, o credito na importância de vinte e cinco contos de réis (25:000\$000), por conta da sub-consignação n. 1 — material permanente — da verba 24 — Material, — do orçamento vigente deste ministerio.

Sr. director geral do Pessoal:

N. 727 — Promove ao posto de 3º sargento, o marinheiro, n. 565 PE-TL cabo Wilson Pereira de Almeida.

N. 728 — Promove ao posto de 3º sargento, o marinheiro n. 3.942 PE-CM cabo Pedro Alcantara Monteiro e ao posto de cabo de esquadra, o fuzileiro naval n. 2.652, Claudionor Calixto de Britto.

N. 732 — Exclue do serviço da Armada, de conformidade com o art. 42, do Regulamento Disciplinar para a Armada, o marinheiro n. 8.871 — PE-CM, 2ª classe, João Firmino da Silva.

N. 736 — Designa o capitão-tenente Alfredo Maria do Amaral Neves para exercer as funções de instructor de signaes e communicações dos aspirantes nas proximas viagens de instrução do navio-escola "Almirante Saldanha", sendo dispensado do serviço do Estado Maior da Armada.

N. 737 — Tendo sido exonerado do commando da Primeira Divisão Naval o capitão de mar e guerra Eduardo Augusto de Brito e Cunha, por haver satisfeito

às exigências regulamentares da lei de promoções, elogia-o pela operosidade, zelo, qualidades profissionais e iniciativa que revelou no exercício do commando da referida Divisão.

Portaria:

De conformidade com os artigos 7º e 8º — I —, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, concede sessenta (60) dias de licença ao operário de 2ª classe da Officina Complementar n. 1, da Directoria do Armamento da Marinha, Cezar Penetra, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de quinze dias a partir da presente data.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro da Guerra:

Augusto de Lima Freitas, reservista do 21º B. C., pedindo que lhe seja entregue a caderneta militar a que tem direito. — Já possuindo o certificado de reservista, dirija-se á 11ª C. R.

Cěskoslovenska Zbrojovka, Akciova Společnost, de Brno, Tchecoslovaquia, por seu representante Francisco Ceska, pedindo inscrição para tomar parte nas experiências de fuzis-metralhaodars a serem realizadas pelo Exército. — Deferido.

Euclydes Alves de Oliveira e Adelino Ferreira Filho, presidente e secretario da Junta de Alistamento Militar do município de Gloria, Estado da Bahia, pedindo cancelamento de multa que lhes foi imposta. — E' mantida a multa, em face das informações.

Eyandro Rodrigues Ribeiro Valle, pedindo que seu filho Hugo Ribeiro Valle, ex-alumno do C. M. R. J., seja submetido aos exames das materias que lhe faltam para completar o 2º anno do mesmo estabelecimento, afim de ser reincluido. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Florian José Ferreira da Silva, ex-cadete, pedindo reinclusão na Escola Militar. — Indeferido, por falta de amparo legal. A matricula do requerente foi trancada a pedido e não por motivo de molestia como allega.

Francisco Salles de Araujo, pedindo caderneta de reservista de 2ª cathgoria. — Indeferido; requereu fóra do prazo.

Genesio de Oliveira Castro, alferes-alumno, reformado, pedindo certidões. — Certifique-se na fórmula da lei.

José Bresser da Silveira, 2º tenente pharmaceutico, pedindo permissão para se inscrever como candidato ao concurso de medico na E. S. E. — Deferido, uma vez que satisfaça as exigências constantes das instruções para o referido concurso.

Manoel Orlando de Macedo, 3º sargento da 6ª Companhia de Preparadores de Terreno, pedindo reconsideração do acto que lhe negou manutenção no posto de 2º tenente em commissão. — Archive-se de accordo com o decreto n. 20.848, de 23 de dezembro de 1931. Não se toma em consideração após resolução definitiva de ultima instancia.

Waldemar Cordeiro Kitzinger, pedindo permissão para defender-se verbal-

mente junto ao E. M. E., do conceito emitido pela Escola Militar Provisoria ao concluir o seu curso de infantaria. — 1º despacho: Indeferido, de accordo com o parecer do E. M. E.; 2º despacho: Ao D. P. E. para punir o requerente de accordo com a opinião do Sr. general chefe do E. M. E.

Zacharias Guimarães, guarda-chave da Estação de Cachoeira, da E. F. C. B., tendo trabalhado como empregado civil no Batalhão de Lorena, de 1921 a 1924, pedindo por certidão o seu tempo de serviço. — Não pôde ser attendido, em vista de haver se extraviado, durante o movimento revolucionario paulista de 1932, parte do archivo da pagadoria do 5º R. I. e, no existente, nada constar a respeito do peticionario.

RECTIFICAÇÃO

Na publicação das tabellas para distribuição de quantitativos ás unidades administrativas do Exército, leia-se na sub-consignação n. 1 — Moveis, camas, utensilios, etc.; no numero de ordem 34, da tabella 1-F — Grupo Escola, 4:360\$, e não como sahiu.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

PORTARIA N. 155

O ministro do Estado dos Neocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

De accordo com o parecer prestado pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil em officio n. 135, de 31 de janeiro do corrente anno e tendo em vista o art. 2º do decreto n. 24.614, de 7 de julho de 1934, resolve aprovar as especificações, plantas, desenhos, projetos e relações quantitativas e de preços necessarios á electrificação das linhas daquella Estrada, de que trata o decreto n. 24.328, de 1 de maio ultimo, — conforme documentos que com esta baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste Ministerio, os quaes foram apresentados pela "Metropolitan Vickers Electrical Export Company, Limited" e farão parte integrante do contracto a ser com ella celebrado para os serviços de electrificação, como determina o citado art. 2º do decreto 24.614.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1935. — *Marques dos Reis.*

PORTARIA N. 173

Na publicação, feita no "Diario Official" de 11 do corrente, das bases das tarifas approvadas pela portaria acima para vigorarem nas linhas de concessão federal da Estrada de Ferro Sorocabana, attendam-se as seguintes rectificações de accordo com o original:

Na tabella 3-A. Onde se lê: "De 801 a 900 kilometros. — Base variavel", leia-se: "De 801 a 900 kilometros, — Base invariavel".

Na tabella 3-C. Onde se lê: "De 0 a 100 kilometros. — Base padrão 30, \$120 por tonelada kilometrica", leia-se: "De 0 a 100 kilometros, — Base padrão 30, \$210 por tonelada kilometro".

Na tabella 4-B, entre 201 a 300 kilometros e 401 a 500 kilometros, onde se lê: "De 601 a 700 kilometros, — Base padrão 6, \$017,5 por tonelada kilometro", leia-se "De 301 a 400 kilometros, — Base padrão 6, \$028 por tonelada kilometro".

Na tabella 5, onde se lê: "aço e ferro em barra, chapas e vigas", leia-se: "aço e ferro em barra, chapas e vergas".

Na tabella 9, onde se lê: "De 801 a 900 kilometros, \$155 por tonelada kilometro", leia-se: "De 801 a 900 kilometros, \$115 por tonelada kilometro".

Na tabella 10, onde se lê: "... Portos (em trens de cargas)", leia-se: "... Portos (em trens de carga)."

Onde se lê: "De 301 a 400 kilometros, \$010 por cabeça kilometro", leia-se: "De 301 a 400 kilometros, \$016 por cabeça kilometro".

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 1935

N. 205 — Approva as seis folhas de pagamento relativas ao mez de janeiro do anno proximo findo, na importancia total de 4:650\$, do pessoal diarista contractado pela Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas para os serviços da Comissão de Estudos e Obras nos Estados da Bahia e Sergipe. (P. 24.103-34.)

N. 206 — Approva a folha de pagamento relativa ao mez de fevereiro ultimo, na importancia de 70:487\$400, do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. (P. 4.912-35.)

N. 207 — Approva a folha de cento e doze diaristas contractados pela Inspectoria Federal das Estradas para os serviços da Estrada de Ferro Petrolina a Terezina, correndo a despesa com esse pessoal á conta da verba 8ª, sub-consignação n. 2, do orçamento vigente, podendo os mesmos servir durante o corrente exercicio de primeiro de janeiro ultimo e até ulterior deliberação do Governo (P. 5.072-35.)

N. 208 — Approva as vinte e duas folhas de pagamento relativas aos mezes de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do anno de 1933, na importancia total de 255:272\$800, do pessoal diarista contractado pela Inspectoria Federal das Estradas para os serviços de construção do prolongamento da Estrada de Ferro Central de Piauh (trecho de Piracuruca e Peripiry). (P. 1.760-35.)

N. 209 — Approva as dezeseite folhas de pagamento relativas aos mezes de janeiro, fevereiro e março do anno de 1934, na importancia total de 68:861\$600, do pessoal diarista contractado pela Inspectoria Federal das Estradas para os serviços de construção do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Piauh (trecho de Piracuruca a Peripiry). (P. 1.760-35.)

N. 210 — Approva as trinta folhas de pagamento relativas aos mezes de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro do anno de 1934, na importancia total de 150:449\$300, do pessoal diarista contractado pela Inspectoria Federal das Estradas para os serviços de construção do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Piauh (trecho de Piracuruca a Peripiry).

Expediente de 12 de março de 1935

Assesores:

N. 787 — Ao Ministério da Fazenda, transmite estimativa da renda arrecadada pelas repartições subordinadas a este ministério para o exercício de 1936 (3.655-35).

N. 788 — Ao Tribunal de Contas, solicita seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Maranhão, à disposição da E. F. S. Luiz e Therezina, a importância de 200:000\$, para ser applicada na aquisição de accessorios de locomotivas (3.547-35).

N. 789 — Ao Sr. juiz federal substituto da secção do Estado de São Paulo, comunica que o officio ao D. C. T., no sentido de ser fornecida a esse juízo os documentos solicitados (5.66-35).

N. 790 — Circular às repartições subordinadas, recomenda seja respeitado, em casos normaes, o preceito do artigo 166 do decreto n. 22.885, de 4 de julho de 1933, mesmo quando se tratar de admissão de pessoal contratado (2.558-35).

N. 791 — Ao Ministério das Relações Exteriores, remette a contribuição do Departamento de Aeronautica Civil e da E. F. E., à Conferencia Commercial Pan-Americana, a realizar-se em Buenos Aires, no corrente mez (4.123-35).

N. 729 — Ao Ministério da Fazenda, solicita seja paga, ao escrevente de 2ª classe da E. F. C. B., Gervasio Luiz da Cunha a quantia de 578\$800, relativa a diferença de vencimentos, correspondente ao periodo de 8 de junho de 1933 a 31 de março de 1934 (2.351-35).

N. 793 — Ao mesmo, solicita seja paga ao escrevente de 2ª classe da E. F. C. B., Alvaro Francisco de Oliveira, a quantia de 178\$800, relativa a diferença de vencimentos, correspondentes ao periodo de 1 de janeiro a 31 de março de 1934 (3.477-35).

N. 794 — Ao mesmo, solicita seja paga, de accordo com as guias ns. 1.507, 1.508, 1.509, 1.510, 1.511, 1.512, 1.513, 1.514, 1.515, 1.516 e 1.517 e conhecimentos ns. 1.317, 2.316, 2.352, 3.147, 3.148, 4.001, 4.002, 4.291, 4.402, 4.403 e 5.528, à firma Ribeiro Costa & Comp., a quantia total de 1:868\$800 proveniente da restituição das caucões a que se referem os conhecimentos e guias acima citados, depositados para garantia de fornecimento de materiais em varias concorrências permanentes na E. F. C. B., em 1936 (4.213-35).

N. 795 — Ao mesmo, solicita seja paga à Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro a quantia de 901\$800, proveniente de hospitalização e assistência medica prestada ao graxeiro da E. F. C. B., Firmino de Freitas, victima de accidente no serviço, em janeiro de 1934 (4.273-35).

N. 796 — Ao mesmo, solicita seja paga ao praticante de conductor da E. F. C. B., Carlos Cesar Barcellos, a quantia de 30\$000, relativa a vencimentos dos dias 1 a 3 de novembro de 1933, em virtude de haver sido declarada sem effeito a pena de suspensão que lhe foi imposta nos referidos dias (2.357-35).

N. 797 — Ao mesmo, solicita seja paga ao ajudante de 3ª classe da E. F. C. B., Antonio Bernardo, a quantia de 2\$100, relativa a licença que lhe foi concedida com 2/3 da diaria a partir de 15 de março de 1934 (2.566-35).

Ao Ministério da Fazenda:

N. 798 — Solicita seja paga ao ajudante de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil Juvenio Francisco de Azeredo a quantia de 341\$300, relativa aos abono, com dois terços da diaria, por estar suspenso preventivamente, aguardando solução de inquerito administrativo, referente ao periodo de janeiro a março de 1934. (2.115-35.)

Officios:

A' Contadoria Central Ferroviaria:

N. 1.151 — Relativamente às propostas apresentadas a essa Contadoria pela Estrada de Ferro Central do Brasil e pela Leopoldina, para que, a partir de 1 de abril do anno proximo findo, as passagens de tarifa especial destinadas as estações de veraneio, na Central do Brasil, e tambem as de tarifa especial entre Barão de Mauá e Petropolis, na Leopoldina, continuassem a ser cobradas sem isenção do imposto de transporte, comprometendo-se as referidas estradas a offerecerem maiores comodidades ao publico, comunica o seguinte despacho: "Approvo as conclusões do parecer do Sr. consultor tecnico". (1.551-35.)

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 1.152 — Identico. (1.151-35.)

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.153 — Identico. (1.151-35.)

N. 1.154 — A proposito da consulta feita sobre a possibilidade de ser abonado ao funcionario posto em disponibilidade o terço dos respectivos vencimentos durante o periodo em que o mesmo estiver aguardando a fixação, pelo Ministério da Fazenda, dos vencimentos que lhe cabem, conforme o tempo de serviço publico federal que contar, communica o seguinte despacho: "Autorizo a providencia solicitada pela Estrada de Ferro Central do Brasil. (22.769-34.)

N. 1.153 — Communica que indeferiu o requerimento em que a Federação das Industrias do Estado de São Paulo reclama contra a exigencia do edital de concorrência para aquisição de acumuladores, de ser o custo do artigo de fabricação nacional inferior ao de procedencia estrangeira. (12.816-34.)

— A' Despesa Publica:

N. 1.156 — Remette a 1ª via dos documentos apresentados por Naylor Bastos Villas-Boas, 1º escripturario da Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos, do D. A. C., com o fim de comprovar a applicação dada ao adiantamento de 80:000\$, recebido do Tesouro Nacional. (2.356-35.)

N. 1.157 — Remette a 1ª via dos documentos apresentados por Oswaldo Guimarães Sant'Anna, conductor tecnico de 1ª classe do D. N. P. N., com o fim de comprovar a applicação dada ao adiantamento de 55:000\$, recebido do Tesouro Nacional. (695-35.)

— A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional:

N. 1.158 — Restitue processo de habilitação de pensão de D. Livinia Mulhulo de Andrade. (17.357-34.)

N. 1.159 — Restitue processo de habilitação de montepio de D. Maria Theozza Saboya (4.771-35.)

— Ao Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 1.160 — Restitue processo numero 65.553-33, que acompanhou o officio desse Departamento n. 15.825, de 10 de outubro ultimo. (874-35.)

— A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

N. 1.161 — Autoriza a aquisição dos caminhões a que se refere o officio numero 4-S, de 15 de janeiro proximo passado. (895-35.)

A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 1.162 — Autoriza a concessão do abatimento de 25 % no preço das cadernetas kilometricas, de 12.000 kms., em vigor na Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, quando requeridas por caixeiros viajantes, mediante apresentação de carteria de identificação da União dos Caixeiros Viajantes do Rio Grande do Sul ou de associações congêneres daquele Estado. (1.603-35.)

N. 1.163 — Com referencia ao requerimento do engenheiro Mario de Lacerda Gordilho, pedindo indemnização de despesas por elle effectuadas quando em serviço de tomada de contas da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, em 1933, communica o seguinte despacho: "Deferido, de accordo com a informação." (1.587-35.)

— A' Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.164 — Remette papel numero 5.466-35, para que seja cumprida a exigencia da lei do sello. (5.455-35.)

N. 1.165 — Remette papel numero 5.427-35, para que seja cumprida a exigencia da lei do sello. (5.427-35.)

N. 1.166 — Remette papel numero 5.482-35, para que seja cumprida a exigencia da lei do sello. (5.482-35.)

— A' Comissão Central de Compras:

N. 1.167 — O dec. 24.614, de 7 de julho de 1934, que approvou as clausulas do contracto a ser celebrado com a Metropolitan Vickers Electrical Export Company Ltd., para a electrificação das linhas da Estrada de Ferro Central do Brasil, estipula que o preço da tonelada de cobre electrolitico será fixado por occasião da assignatura do contracto (§ 1º da clausula IX). (3.840-35.)

A' Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

Officio n. 1.120, de 8 de março de 1935 — Declara que a pensionista Luiza Mascarenhas tem direito á percepção da pensão deixada por seu finado pai. (1.628-35.)

Requerimentos despachados

Euclydes dos Santos Chaves, praticante de Ferro Central do Brasil, reclamando cante de agente de 1ª classe da Estrada promoção. — Indeferido. (25.195-34.)

Companhia Auxiliária Radio Emissora do Brasil. — Compareça á Terceira Secção da Directoria Geral de Expediente (13.851-33.)

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de março de 1935

Tornando sem effeito a portaria numero 319, de 18 de fevereiro ultimo, que designou o telegraphista de 4ª

classe Edgard Barbosa, para servir como agente postal-telegraphico de Barbalha, jurisdição da Directoria Regional do Ceará, transferindo-o dessa Directoria Regional para a de Santa Catharina, com direito a transporte. (Port. 445, de 12 de março de 1935.)

Fazendo sustar os efeitos da portaria n. 317, de 18 de fevereiro deste anno, que transferiu do protocollo para a Seção de Radio-communicações, a diarista Eurydice da Cunha Cidade. (Port. 446, de 12 de março de 1935.)

Dispensando o diarista Humberto Freire da Cruz, como incurso no n. 6 do art. 130, do regulamento em vigor, combinado com o § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, visto estar ausente do serviço, sem causa justificada, desde 15 de março do anno proximo findo. (Port. 447, de 12 de março de 1935.)

Dispensando das funções de agente postal-telegraphico de Regeneração e transferindo para a sede da Directoria Regional do Piauí, o praticante diplomado Justino Moura Filho, designando para substituí-lo, em caracter provisorio, naquellas funções, o mensageiro Antonio Lima de Alencar. (Port. 449, de 12 de março de 1935.)

Designando o telegraphista de 5ª classe, com exercicio na Directoria Regional do Piauí, Abdias Rodrigues Vasconcellos para agente postal-telegraphico de Amarração, passando o actual agente postal telegraphico a exercer as funções de thesoureiro. (Port. 450, de 12 de março de 1935.)

Effectivando os mensageiros Romão Antonio Medina e Angelo Villanova, que vêm servindo, interinamente, na agencia postal-telegraphica de Uruguayana, subordinada á Directoria Regional de Santa Maria da Bocca do Monte. (Port. 451, de 12 de março de 1935.)

Transferindo, na jurisdição da Directoria Regional do Espírito Santo, o telegraphista de 5ª classe Arnobio Araújo Lyrio, da agencia postal-telegraphica de Cachoeiro do Itapemirim, para servir como agente postal-telegraphico da de Ponte do Itabapoana, com direito a transporte. (Port. 452, de 12 de março de 1935.)

Transferindo, na jurisdição da Directoria Regional do Espírito Santo, o telegraphista de 2ª classe, Francisco Corrêa Lyrio, que serve como agente postal-telegraphico de Cachoeiro do Itapemirim, para a sede daquelle Directoria Regional e bem assim designando para substituí-lo no encargo da referida agencia o telegraphista de igual categoria, Raul Monteiro, que fica dispensado de agente postal-telegraphico de Ponte do Itabapoana, ambos com direito a transporte. (Port. 453, de 12 de março de 1935.)

Transferindo, por conveniencia do serviço, da Estação Central Telegraphica para a Succursal n. 8, subordinada á Directoria Regional do Distrito Federal, o telegraphista de 2ª classe Etelvino Dantas e desta para aquella, o telegraphista de 4ª classe Durval de Souza Bandeira. (Port. 454, de 12 de março de 1935.)

Ponto á disposição da interventoria federal do Rio Grande do Norte, sem prejuizo das vantagens do seu cargo, o telegraphista de 5ª classe Vescio Barreto de Paiva, com exercicio na Directo-

ria Regional daquelle Estado. (Port. 455, de 12 de março de 1935.)

Designando para preparador tecnico da Escola de Aperfeiçoamento o telegraphista de 3ª classe Osias Rodrigues da Silva. (Port. 456, de 12 de março de 1935.)

Approvando o acto da Directoria Regional de Santa Maria, que transferiu de Uruguayana para a sede o agente postal-telegraphico, telegraphista de 4ª classe, Marcellino Quartieri e designando para substituí-lo, provisoriamente, naquella agencia, o telegraphista de 3ª classe Ernesto d'Avila Cidade, que tinha exercicio na sede daquelle Directoria Regional. (Port. 457, de 12 de março de 1935.)

Rectificando o acto da Directoria Regional do Rio Grande do Norte, que transferiu o praticante diplomado Raul Vidal Lemos, de agente postal-telegraphico de Flores, para igual cargo em Parelhas, naquella Estado. (Port. 458, de 12 de março de 1935.)

Designando para exercer as funções de agente postal-telegraphico de Camamu, na Directoria Regional da Bahia, o praticante diplomado Izidoro da Silva Cidreira. (Port. 459, de 12 de março de 1935.)

Dispensando o 3º official da Directoria Regional do Rio Grande do Sul, Murillo do Couto Guerreiro Lima, das funções de encarregado do trafego postal da agencia dos Correios e Telegraphos de Caxias, designando-o para identicas funções, na agencia de São Leopoldo, ambas subordinadas á referida Directoria Regional. (Port. 460, de 12 de março de 1935.)

Transferindo, com direito a transporte, o telegraphista de 5ª classe, Heitor Manoel Pereira, da Directoria Regional da Parahyba, para a do Pará. (Port. 461, de 12 de março de 1935.)

Transferindo, com direito a transporte, da Directoria Regional de Santa Maria para a do Rio Grande do Sul, em cuja sede passará a servir, o telegraphista de 2ª classe, Sudik Norat, que fica dispensado das funções de agente postal-telegraphico de Quarahy, na jurisdição da primeira daquellas directorias. (Port. 462, de 12 de março de 1935.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Pedro Jorge de Carvalho, 1º official da Directoria Regional do Rio Grande do Sul, tres mezes, com ordenado, para tratamento de saude, com 30 dias para iniciar (11.577, de 1935).

José de Lima Veiga, mensageiro da Directoria Regional de Santa Catharina, tres mezes, com dois terços da diaria, para tratamento de saude, a partir de 5 de fevereiro ultimo (11.024, de 1935.)

Manoel Ribeiro da Silva, telegraphista de 4ª classe, com exercicio na Directoria Regional da Bahia, dois mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 16 de janeiro ultimo. (11.265, de 1935.)

Antonio Teixeira da Silva, mensageiro da Directoria Regional do Distrito Federal, um anno, com dois terços da diaria, nos termos do art. 36, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, combinado com o art. 1º do decreto n. 21.233, de 1 de abril de 1933, por ter sido incorporado, em virtude de

sorteio, ao Exercito Nacional, a partir de 27 de dezembro de 1934 (11.402, de 1935.)

Hemeterio de Souza Ribeiro, diarista da Estação Central Telegraphica, um mez, em prorrogação, com metade da diaria, para tratamento de saude, a contar de 8 de fevereiro ultimo. (68.254, de 1934.)

Alexandre Arraes de Alencar, diarista da Directoria Regional do Ceará, tres mezes, com metade da diaria, para tratamento de saude, a contar de 20 de dezembro de 1934. (6.800, de 1935.)

Edgard Teixeira da Rocha, diarista da Directoria Regional de São Paulo, dois mezes, em prorrogação, com dois terços da diaria, para tratamento de saude, a contar de 7 de fevereiro ultimo. (6.193, de 1935.)

João do Valle, inspector chefe, com exercicio na Directoria Geral, um mez, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 2 do corrente (5.712, de 1935.)

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 13 de março de 1935

Francisco de Paula Lima — P. 64.560, de 1934. — Mantenho o meu despacho de 27 de outubro do anno findo, no processo n. 16.130-34.

João Lucas Atribili — P. 74.405-34. — Compareça Secretaria.

José da Silva & Comp. — P. 2.130, de 1935; B. L. Almeida — P. 63.700, de 1934; Maria da Conceição Vieira — P. 6.156-35; Cardinale & Comp. — P. 9.681-35. — Restituam-se as cauções.

Antonio José Pereira das Neves — P. 2.957-35; Isaura dos Santos — P. 35.430, de 1934; Maria das Dores de Almeida — P. 2.515-35; Pedro Dutra de Carvalho Filho — P. 59.945-34; Tancredo Mello — P. 5.6635-35; Victorino Fernandes Barreiros — P. 3.109-35; Zilda de Abreu Cerqueira Lage — P. 24.065-34. — Certificuem-se.

João Ferreira Monteiro — P. 17.247, de 1935; João Joaquim Pacheco. — Proc. 18.697-35. — Aceito a fiadora.

Paschoal Brito — P. 1.598-35. — Deferido.

Seralim José do Patrocínio — Proc. 62.508-35; Alvaro Pereira de Mello — P. 36.269-34; Evaristo Brandão da Silva — P. 58.122-34; Onesino Vianna de Aguiar — P. 1.925-34; Sebastião Silva — P. 7.315-35. — Indeferido.

Ministerio da Agricultura

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura,

Considerando que a promoção dos alumnos da Escola Nacional de Agricultura que cursaram, em 1934, os 2º e 3º anos da mesma escola, está ainda dependendo do pronunciamento do C. T. P.:

Resolve prorogar a época de matrícula a que se refere o artigo 396, do regulamento do Departamento Nacional da Produção Vegetal, até que o referido C. T. P. emitta parecer a respeito.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1935. — Odilon Braga.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 1 de março de 1935

Manoel Ubatuba de Miranda. — Indeferido nos termos da informação.
Max Claumann. — Indeferido em parte das informações.
M. Gonzalez Villar. — Indeferido. Não convem ao ministério o arrendamento.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de março de 1935

Avisos:

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 70 V — Comunicando que o pedido constante do seu aviso n. 32, de 7 de novembro de 1934, relativo à cessão de instrumentos agrários ao quarteiro Regimento de Cavallaria Divisionária em Minas, foi atendido.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 71 V — Encaminhando a S. Ex., 200 exemplares da publicação "Medidas complementares ao Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal", aprovados por portaria de 19 de novembro ultimo, deste ministério, solicitando o encaminhamento dessa solicitação ao Srs. consules do Brasil no exterior.

N. 72 V — Solicitando providencias no sentido de por meio de um endendimento entre esse ministério e o nosso Consulado da Suécia obter a indicação de um profissional especialista em pesquisas e estudos de genetica do caféiro, para o Serviço Technico do Café do Departamento Nacional da Produção Vegetal deste ministério.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 73 V — Solicitando providencias afim de que sejam cedidos a este ministério 350 a 400 pedaços de trilhos usados e velhos, para a cerca da Estação Experimental de Machinas Agricolas do S. F. P. V.

N. 74 V — Solicitando as necessarias providencias no sentido de serem concedidas franquias telegraphicas e postal ao funcionario do S. I. R. C. Agri-mensor Francisco de Almeida em todas as localidades do Estado do Ceará, afim de poder comunicar-se com a sede do serviço em Fortaleza.

— Ao Sr. Interventor Federal no Rio Grande do Sul:

N. 75 V — Solicitando cessão a título precario a esta ministério, para instalação da inspeccoria de Defesa Sanitária Vegetal, um espaço 7,5x25 metros no andar terreo do frigorifico em construção no Caes do Porto de Porto Alegre.

— Ao Sr. interventor federal do Districto Federal em Porto Alegre:

N. 76 V — Pedindo expedir ordens no sentido de ser, pela Prefeitura Municipal no Districto Federal, concedida a licença para o corrente anno, e emplacamento do automovel Sedan e um auto caminhão Ford pertencentes ao Instituto de Chimica Agricola deste Ministério.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officinas:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 1.138 V — Comunicando, para os devidos fins, que o servente Paulo Molins foi substituido, em 1 de janeiro, por Claudio Gomes da Silva, por não estar quite com o serviço militar.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 1.141 V — Remettendo as inclusas terceiras vias das relações nominal e numerica, do pessoal contractado para os trabalhos resultantes de "Accórdos" e do S. F. nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 1.143 V — Idem idem para os trabalhos da Estação Experimental de Viticultura e Enologia, em Caldas, Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

— Ao Sr. Dr. Antonio Francisco de Magarinos Torres, director do S. D. S. V.:

N. 1.126 V — Comunicando, para os fins convenientes que, em virtude da deliberação do Conselho Technico Auxiliar da Produção, tomada em sessão realizada em 21 de fevereiro findo, ficou constituída a commissão dos Technicos deste departamento da seguinte forma:

Nestor Barcellos Fagundes e Manoel Fadigas de Souza Junior, ambos do S. D. S. V., Francisco Leite Alves Costa, do S. F. P. V., Luiz Oswaldo de Carvalho do I. C. A., e frei Thomaz Borgmeyer do I. B. V., para, sob sua presidencia, usarem os processos eapparelhos de extincção da formiga saúva, já inscriptos neste departamento, de accórdio com o edital publicado.

— Ao Sr. agronomo Nestor Barcellos Fagundes:

N. 1.127 V — Idem idem.

— Ao Sr. frei Thomaz Borgmeyer:

N. 1.128 — Idem idem.

— Ao Sr. Dr. Luiz Oswaldo de Carvalho:

N. 1.129 V — Idem idem.

— Ao Sr. agronomo Manoel Fadigas de Souza Junior:

N. 1.130 V — Idem idem.

— Ao Sr. agronomo Francisco Leite Alves Costa:

N. 1.131 V — Idem idem.

— Ao Sr. director do Serviço Technico do Café S. Paulo:

N. 1.123 V — Comunicando que, por decreto de 20 de fevereiro findo, foi nomeado o agronomo Francisco Peixoto de Lacerda Werneck para exercer, interinamente, o cargo de sub-assistente desse serviço.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contes junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.114 V — Solicitando providencias no sentido de ser paga pela pagadoria deste ministério, a inclusa folha suplementar de 300\$, relativa ao mez de fevereiro do corrente anno, de Pedro Farias Pinho, trabalhador contractado para o S. P. T.

N. 1.115 V — Idem idem da folha de 6:000\$ de ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro ao agronomo José Maria Fernandes do S. P. T., por ter sido designado para ir ao norte do país

N. 1.118 V — Idem idem da folha de ajuda de custo de 1:600\$ do agronomo José Duarte de Albuquerque Figueiredo do S. F. P. V., por ter sido designado para servir no Estado do Pará.

N. 1.119 V — Idem idem da inclusa folha, na importancia de 3:000\$, de tres ajudas de custo, à razão de 1:000\$ cada uma, dos agronomos Newton Belleza, do D. E. A., Levy Lustosa Cabral do S. F. e João Henrique Raeder do S. D. S. V., por terem sido designados a proceder a inquerito no porto de Santos, no Estado de S. Paulo.

— Ao Sr. ministro:

N. 1.117 V — Transmittindo o incluso requerimento em que Oscar Miranda 1º esc. da Secção de Expediente e Contabilidade deste departamento, pede pagamento de differença de vencimentos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 1.116 V — Comunicando que a Cooperativa Agricola de Cotia, em São Paulo, está devidamente autorizada por este ministério a retirar dessa alfandega livre de quaesquer direitos, 500 caixas de sementes de batatas da variedade "Engenheimer" e 200 caixas da variedade de "Bevelander", que deverão chegar a este porto a 8 do corrente, pelo vapor "Waterland".

— Ao Sr. director da companhia Lloyd Brasileiro:

N. 1.111 V — Solicitando providencias no sentido de serem acceitas pelos agentes dessa companhia, as requisições de passagens, etc., bem assim serviço telegraphico, que forem feitas durante o corrente anno, pelo agronomo Silvano Alves da Rocha, do S. F. P. V., com sede no Paraná.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central da Bahia:

N. 1.110 V — Idem idem pelos funcionarios do S. I. R. C., da relação junta.

— Ao Sr. superintendente da The Great Western of Brasil Railway:

N. 1.112 V — Idem idem.

— Ao Sr. presidente da Companhia Bahiana de Navegação:

N. 1.113 V — Idem idem.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Nazareth:

N. 1.145 V — Idem idem.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.106 V — Remettendo a relação das diarias abonadas aos funcionarios da Sub-inspectoría Agricola de S. Luiz, no Estado do Maranhão, relativa ao mez de dezembro ultimo.

N. 1.107 V — Remettendo a primeira via do empenho n. 123, extrahido a favor da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos.

N. 1.108 V — Remettendo as inclusas quintas vias das relações nominal e numerica, do pessoal contractado para os trabalhos da Directoria, Estação de Desinfecção de Plantas e Productos Agricolas, trabalho de Defesa Agricola, e Inspectoria no Porto de Santos, do S. D. S. V., no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 1.137 V — Idem idem para os trabalhos de classificação do S. P. T., no Estado de Sergipe e Parahyba.

N. 1.140 V — Idem idem para os trabalhos resultantes de "Accórdos" entre

o S. F. e o Estado de Pernambuco, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 1.142 V — Idem idem para os trabalhos da Estação Experimental de Viticultura e Enologia, do S. F., em Caldas, Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

— Ao Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 1.146 V — Em resposta ao seu memorandum E. C/65/561.355, de 1 do corrente, remetto uma cópia da informação prestado pelo Laboratorio de Semences deste departamento, sobre o assumpto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de março de 1935

Officios:

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.088 V — Remettendo as quartas vias dos empenhos de ns. 123 a 131, de fevereiro corrente.

N. 1.089 V — Idem, idem dos empenhos de ns. 132 a 136, de 28 de fevereiro findo.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.090 V — Idem, idem das segundas vias dos empenhos de ns. 123 a 131, de fevereiro corrente.

N. 1.091 V — Idem, idem dos empenhos de ns. 132 a 136, de 28 de fevereiro findo.

Officios:

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.092 V — Solicitando providencias no sentido de ser paga pela Pagadoria deste ministerio, a inclusa folha de 13:665\$500, do mez de janeiro do corrente anno, do pessoal contractado para o S. I. R. C.

N. 1.093 V — Idem, idem da inclusa folha de 9:785\$700, do mez de fevereiro do corrente anno, do pessoal contractado para o S. T. C.

N. 1.094 V — Idem, idem da inclusa folha supplementar do mez de janeiro do corrente anno, dos contractados para o S. P. T.

N. 1.095 V — Idem, idem da inclusa folha de 13:670\$, relativa ao mez de janeiro do corrente anno, do pessoal contractado para o S. F. P. V.

N. 1.105 V — Idem, idem da inclusa folha de 2.910\$, relativa ao mez de fevereiro do corrente anno, do pessoal contractado para a Directoria Geral.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.096 V — Remettendo as inclusas quintas vias das relações nominaes e numericas do pessoal contractado para os trabalhos da Estação Experimental de Pomologia em Deodoro, e Directoria desse Serviço, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 1.097 V — Em referencia ao officio n. 609 V, de 7 do corrente, levo ao seu conhecimento que o Sr. ministro approvou o contracto de Agostinho Ary Ferreira para trabalhador da E. N. A. Communico-vos, outrossim, que foi feita a rectificação do nome do arador contractado Mario Nogueira, para Mario Nogueira Corrêa, seu verdadeiro nome.

N. 1.103 V — Communicando que o Sr. Licio da Silva Barros, 2º escriptu-

rio do S. F. P. V., é o funcionario encarregado a dar a necessaria quitação na folha do pessoal variavel daquella Directoria.

N. 1.098 V — Communicando que foi approvedo o contracto do trabalhador Pedro Anselmo Gonçalves para a E. N. A., na vaga do ex-trabalhador Mario Cesar.

— Ao Sr. presidente do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil:

N. 1.102 V — Transmittindo a portaria de renovação de contracto, que Maria José Barbosa Magalhães, para steno-dactylographo desse Conselho, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, conforme a sua proposta.

Directoria do Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de março de 1935

Ao Sr. inspector regional do Fomento da Produção Animal, em Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.129 — Transmittre o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, de varias contas na importancia total de 1:805\$600, reclamado pela The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, proveniente do fornecimento de luz e energia electrica, em 1931, á extincta Fazenda Modelo de Criação "Santa Monica".

Dia 11

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.132 — Transmittre o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 4:000\$000, recebido por Dulce Soares Lindoso.

— Ao Sr. inspector chefe do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, em Porto Alegre, R. G. do Sul:

N. 1.143 — Communica que a caixa contendo documentos pertinentes á commissão chefiada pelo 2º official desta Directoria, Sr. Nelson Castro e Silva De Vincenzi, já se encontra em poder do mencionado funcionario.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo:

N. 1.150 — Transmittre a relação dos funcionarios do Serviço Technico do Café e Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal, nesse Estado, aos quaes foi delegado competencia para requisitar pagamento e adiantamentos.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 1.164 — Afim de que sejam sanadas as incorrecções apontadas na informação de fls. 23, remette o processo D. E. C. 1.941, de 1934.

— Ao Sr. director do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 1.166 — Communica que no processo D. E. C. 1.053/35, relativo á aquisição por parte deste ministerio, de uma collecção de coleopteros, pertencente á viuva do naturalista Julio Meller, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Autorizo a aquisição, correndo o pagamento pela verba "Eventuaes".

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de São Paulo — São Paulo:

N. 1.167 — Restitue o processo de pagamento da divida na importancia de 5:800\$000, de que é credor Manoel Garcia Penna.

Dia 12

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná — Curitiba:

N. 1.171 — Transmittre a relação dos funcionarios do Serviço Technico do Café e do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal, nesse Estado, aos quaes foi delegada competencia para requisitarem pagamentos e adiantamentos.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes — Bello Horizonte:

N. 1.172 — Transmittre a relação dos funcionarios do Serviço Technico do Café, do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal e do Serviço de Fructicultura, nesse Estado, aos quaes foi delegada competencia para requisitarem pagamentos e adiantamentos.

Terceira Secção

Por portaria de 15 de fevereiro ultimo foi designado o Dr. Celso Timponi para exercer as funcções de auxiliar do gabinete do ministro, percebendo a gratificação mensal de 800\$000.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Dia 7 de março de 1935

Requerimento despachado:

Joaquim Pereira de Souza, guardavigilante do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, pedindo aposentadoria. — Apresente certidão de tempo de serviço, relativa ao período de janeiro de 1931 a 31 de setembro de 1932.

Dia 11

Officios:

Ao director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 1.165 — Devolve a relação nominal do pessoal variavel do 4º districto do Serviço de Aguas desse departamento.

— Ao director do Serviço Technico do Café:

N. 1.174 — Em resposta ao officio n. 413, de 12 de fevereiro ultimo, sobre a admissão de pessoal variavel, declara que o assumpto já foi resolvido pelo senhor ministro, conforme consta da circular n. 3.300 e officio n. 3.301, de 24 de setembro de 1934.

Remette a relação dos jornaleiros da Estação Experimental Central do Café em Botucatu.

— Ao director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 1.134 — Restitue a relação nominal do pessoal variavel do 1º districto do Serviço de Aguas, desse departamento.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Agricultura:

N. 1.131 — Agradecendo a communicação de haver assumido o exercicio do cargo junto a este ministerio.

— Ao Sr. Nelson de Castro e Silva de Vincenzi, 2º official desta directoria:

N. 1.149 — Communicando que o senhor ministro resolveu que fique á disposição do Governo no Estado de Pernambuco, até ulterior deliberação e sem direito aos vencimentos do cargo.

— Ao director da Directoria de Organização e Defesa da Produção:

N. 1.142 — Comunicando que por acto de 28 de fevereiro ultimo o Sr. ministro resolveu designar os Srs. Raphael Xavier, Geraldo Peixoto e Newton de Azevedo, respectivamente, director da Directoria de Estatística da Produção, official de gabinete do Sr. ministro e 2º official desta directoria, para constituírem a comissão de inquerito que deverá apurar o que porventura houver, relativamente á denuncia formulada pelo Sr. Fabio Furtado da Luz contra o senhor Archimedes Taborda, ambos funcionarios dessa repartição.

— Ao director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 1.144 — Transmittindo uma copia authenticada do decreto de 2 de janeiro do corrente ano, que tornou sem effeito o acto do corrente anno, que tornou sem effeito o acto de 10 de julho de 1934, em virtude do qual foi aposentado administrativamente o ajudante de 1ª classe da 1ª secção tecnica da Directoria do Fomento Agricola, da extinta Directoria Geral de Agricultura, José Duarte de Albuquerque Figueiredo.

— Ao director do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal:

N. 1.155 — Restituindo os decretos de nomeação de Isaias Augusto Deslandes, Frederico Vanetti, Daniel Mello, Manoel Fadigas de Souza Junior e Raphael Pessoa Sobral.

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 1.127 — Remettendo a relação dos membros do Conselho Florestal Federal.

— Ao director do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 1.169 — Comunicando que o senhor ministro resolveu tornar sem effeito todas as delegações de competencia conferidas, durante o corrente anno, aos Srs. directores geraes, directores e chefes de serviço deste ministerio, para o fim de contractarem o pessoal variavel dos serviços a cargo dos mesmos, desde que os salarios do referido pessoal ultrapassem a importancia de 500\$000 mensaes e que as autoridades acima referidas remetam ao seu gabinete, no prazo de 50 dias, uma relação do pessoal contractado com salarios superiores a 500\$000 mensaes.

— Identicos:

D. N. P. M.

D. N. P. V.

D. E. P.

D. O. D. P.

— Ao inspector chefe da Inspectoria Regional em Barretos, S. Paulo, do Serviço de Defesa Sanitaria Animal do D. N. P. A.:

N. 1.138 — Solicitando providencias no sentido de serem encaminhadas a esta directoria as relações numerica e nominal do pessoal variavel dessa inspectorie para o exercicio corrente, devidamente approvadas pelo Sr. ministro.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 1.140 — Transmittindo o processo referente á aposentadoria do auxiliar de 2ª classe, em disponibilidade, da Assistencia Veterinaria no Porto de Santos, do extinto Serviço de Industria Pastoral, Julio da Silva Jorge.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.136 — Remettendo a portaria

de designação de Garibaldi Dantas, chefe da Comissão de Classificação de Algodão no Estado de São Paulo, para representar este ministerio junto á Comissão Organizadora da Exposição Nacional e Congresso do Algodão naquella Estado.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 1.135 — Pede informar em que data foi nomeada Maria José Labrander para o cargo de ajudante chimico, visto nada constar a respeito nesta Directoria.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 1.176 — Remette copia do decreto que poz em disponibilidade, Luiz Severo Leal.

N. 1.178 — Restituindo o processo fichado sob n. 78.326/934, referente a disponibilidade de Manoel Silva.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 1.178 — Accusando o recebimento do officio n. 434, de 22 de fevereiro ultimo, que encaminhou a este ministerio a contra-fé do protesto interposto perante o Juizo Federal da 3ª Vara, pelo Dr. Paulo Bigler, representado pelo advogado Dario Bezerril Corrêa Lima.

— Ao Sr. inspector chefe da Inspectoria Regional em Curitiba, do S. I. P. O. A.:

N. 1.179 — Solicitando providencias no sentido de serem enviadas a esta Directoria as relações numerica e nominal do pessoal variavel dessa Inspectoria, para o presente exercicio, devidamente approvados pelo Sr. ministro.

— Ao Sr. presidente da Associação Commercial de S. Paulo:

N. 1.180 — Accusando o recebimento do officio de 19 de fevereiro ultimo, no qual communica a posse da Directoria dessa Associação eleita para o periodo de 10 de fevereiro ultimo a igual data de 1936, e agradecendo a gentileza da communicação.

— Ao Sr. director presidente do Instituto do Café no Estado de São Paulo:

N. 1.181 — Accusa o recebimento do officio n. 282, de 21 de fevereiro e agradece a remessa dos documentos, em que se encontra externado o ponto de vista desse Instituto, com referencia á questão dos cafés baixos.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.182 — Pede providencia no sentido de ser autorizada a Inspectoria Regional Agricola de Bello Horizonte a receber e enviar pelo correio, como se fossem officiaes, as obras sobre o centenario do Dr. Lund que forem apresentadas pelo Sr. Annibal Mattos.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas deste Ministerio:

N. 1.168 — Remette as primeiras vias das relações numerica e nominal, devidamente approvadas pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Directoria de Organização e Defesa da Produção, para o trimestre do corrente anno.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.184 — Solicitando informe quando foi dispensado o trabalhador,

contractado, da E. N. A., Mario Cesar, e qual a data da admissão do seu substituto, Pedro Anselmo Gonçalves.

N. 2.183 — Solicita informar qual a data do contracto de Agostinho Ary Ferreira, como trabalhador da E. N. A.

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de fevereiro de 1935

Ao inspector regional do Serviço de Inspeção dos Productos de Origem Animal em Bello Horizonte:

N. 1.006 — Solicitando informar si os proprios nacionaes de ns. 1 e 2 estão sendo, effectivamente, occupados a titulo obrigatorio, visto não conferirem com o calculo determinado pelo decreto numero 22.005, de 24 de outubro de 1932, os alugueres cobrados aos respectivos locatarios e de accordo com o citado decreto, a fixação dos alugueres de proprios nacionaes occupados a titulo obrigatorio resulta da imposição da taxa de 5 % sobre os vencimentos do funcionario e mais a taxa de 1 % sobre o valor venal do predio, solicita, outrossim, qual o motivo da divergencia havida nos boletins relativamente ao valor venal do proprio n. 3, o qual figura, com os valores de 25:000\$ e 22:000\$, quando occupado, respectivamente, pelos auxiliares Augusto Carmo e Argeu Silva.

Dia 11 de março de 1935

Ao inspector agricola federal da 2ª Região — Maranhão Piahy:

N. 1.139 — Restitue o inventario effectuado, nessa Inspectoria, em 31 de dezembro de 1934, visto apresentar algumas falhas.

— Ao Administrador do Campo de Sementes — Sete Lagoas, Minas Geraes:

N. 1.144 — Solicitando informar qual o motivo por que deixou de figurar no boletim a renda do proprio nacional n. 8, existente nesse campo.

— Aos Srs. assistente chefe da Estação Experimental de Plantas Texteis, em Villa Bella, Pernambuco; ao administrador do Campo de Sementes de Pantas Tevteis em Quixadá, no Ceará, e ao administrador do Campo de Sementes de Guayuba, Ceará:

Ns. 1.154, 1.147 e 1.145 — Communica que, de accordo com o decreto numero 22.005, de 24 de outubro de 1932, estão sujeitos a pagamento de aluguer todos os funcionarios e empregados contractados que residirem em proprios nacionaes, seja em caracter obrigatorio ou voluntario e que, em virtude do artigo 5º do citado decreto, os chefes de repartições ou estabelecimentos são obrigados a remetter ás Delegacias Fiscaes, nos Estados, uma relação mencionando — os proprios nacionaes que estejam sendo utilizados como habitação, com os respectivos valores, nomes, cargos e vencimentos dos funcionarios occupantes, data da occupação e titulo da residencia — obrigatorio ou voluntario, sob pena de serem responsabilizados pelos alugueres que não forem arrecadados por falta daquellas informações.

— Ao administrador do Campo de Sementes de Plantas Texteis em Sacramento — Rio Grande do Norte:

N. 1.146 — Communica que o boletim de renda accusa erro de calculo no pagamento de aluguer do proprio nacional n. 1 (residencia do director), cuja occupação sendo obrigatoria, sujeita o respectivo locatario, de accordo com o decreto n. 22.005, de 24 de outubro de 1932, ao pagamento mensal de 73\$900 (5 % sobre os vaneamentos e mais 1 % sobre o valor do predio) e não 68\$000, conforme consta do referido boletim.

— Ao director do Serviço de Fructicultura:

N. 1.148 — Junto vos transtindo cópia do termo de recebimento do sitio "Batalha", no Ceará, doado, a titulo precario, pelo Governo daquelle Estado ao da União, communico que o Sr. ministro, á vista do exame procedido por esta Directoria sobre a conveniencia da acceitação do mesmo immovel, a titulo precario, declarou que, não constando do termo de recebimento do terreno a condição da passagem das bemfeitorias do Dominio da União para o do Estado, terá, este, no caso de revogar dita doação, sem accordo com o Governo Federal, que o indemnizar pelo custo das bemfeitorias.

— Ao inspector chefe da Inspectoria do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, em Barretos — São Paulo:

N. 1.151 — Restitue o inventario effectuado em 30 de dezembro de 1934, na Sub-inspectorias desse Serviço, em Campo Grande, visto apresentar algumas falhas.

— Ao inspector de Plantas Texteis no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.152 — Restitue o inventario procedido no Campo de Sementes de Acary, em 31 de dezembro de 1934, visto apresentar algumas falhas.

— Ao chefe da Comissão de Classificação no Estado do Pará:

N. 1.153 — Restitue o inventario inicial dessa repartição, visto apresentar algumas falhas.

— Ao director do Aprendizado Agricola de Sergipe — Quissamã, Sergipe:

N. 1.156 — Transmittindo a seguir as respostas aos tres "itens" que acompanhou o officio n. 40, de 31 de janeiro proximo findo:

1) Sim. O aviso-circular n. 6.332, de 11 de dezembro de 1929, ainda se acha em vigor;

2) Sim. Ao encarregado do escripturação do livro modelo VIII cabe, após o lancamento nesse livro, fazer nas primeiras vias das contas de fornecedores, a declaração de que trata o "item" 5º da citada circular, e de conformidade com o § 4º do art. 258, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica;

3) Sim. Porque a declaração de que trata o referido "item" 5º, é a consequencia da verificação da entrada do material, e o funcionario que fizer o lancamento daquella, assumirá a responsabilidade desta.

— Ao director do Dominio da União:

N. 1.157 — Consulta si os funcionarios e empregados contractados que habitam predios cedidos, a titulo precario, pelos Estados ao Governo Federal, estão sujeitos ás disposições do decreto numero 22.005, de 24 de outubro de 1932.

— Ao administrador do Campo de Sementes de Itaocara:

N. 1.158 — Restitue o inventario effectuado nesse campo, em 31 de dezembro de 1934, visto apresentar algumas falhas.

Directoria de Organização e Defesa da Produção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de fevereiro de 1935

N. 502 — Ao Sr. secretario do Syndicato de Madeiras de Canoinhas — Santa Catharina. — Respondendo consulta telegraphica de 23 de janeiro p. p.

N. 503 — Sr. delegado tecnico no Estado do Pará. — Accusando recebimento do relatório do mez de janeiro.

Dia 2 de março de 1935

N. 521 — Ao Sr. director da Estatística da Produção. — Communicando a encomenda feita á Comissão Central de Compras de 35.000 folhas de papel assetinado.

N. 524 — Ao Sr. prefeito municipal de Morretes — Paraná. — Accusando o recebimento das informações a respeito das condições economicas desse municipio.

Identicos:

N. 525 — Ao Sr. prefeito municipal de Maria Pereira — Ceará.

N. 526 — Ao Sr. prefeito municipal de Cassia — Minas.

N. 527 — Ao Sr. prefeito municipal de Hydrolândia — Goyaz.

N. 528 — Ao Sr. prefeito municipal de Coary — Amazonas.

N. 529 — Ao Sr. prefeito municipal do S. Caetano — Pernambuco.

N. 530 — Ao Sr. prefeito municipal de Erechim — R. G. Sul.

N. 531 — Ao Sr. prefeito municipal de João Pessoa — Pará.

N. 532 — Ao Sr. prefeito municipal de Igarapé-Mirim — Pará.

N. 533 — Ao Sr. prefeito municipal de Pastos Bons — Maranhão.

N. 534 — Ao Sr. prefeito municipal de Coruripe — Alagoas.

N. 535 — Ao Sr. ministro — Indicando o funcionario engenheiro agronomo Romolo Cavina, auxilliar tecnico da 3ª Secção, Geographia Economica, para promover o entendimento com o Ministerio das Relações Exteriores, afim de conseguir publicações de natureza economica.

N. 536 — Ao Sr. delegado tecnico em Minas — Accusando o relatório do mez de janeiro p. p.

N. 538 — Ao Sr. prefeito municipal de Iacanga — S. Paulo. — Accusando o recebimento das informações enviadas a respeito das condições economicas desse municipio.

N. 541 — Ao Sr. Dr. Bernardino José de Souza — Presidente da Camara de Reajustamento Economico. — Apresentando o Sr. Fausto Massariol, auxilliar tecnico desta directoria, afim de coordenar dados estatísticos.

Dia 7

N. 543 — Ao Sr. delegado tecnico no Estado do Rio — Indicando, para que seja dado registro, nesta directoria, ao

Consortio prof. Coop. dos Funcionarios Publico do Mun. de Mangaratiba, a remessa dos documentos necessarios.

N. 544 — Ao Sr. director gerente do Banco Popular de Nazareth — Pernambuco — Seggerindo modificações indispensaveis a serem feitas no estatutos enviados.

N. 547 — Ao Sr. presidente do Centro Commercial de Cereaes — Solicitando remessa do mappa dos preços dos generos de 1ª necessidade, relativo ao anno de 1934.

Dia 9

N. 565 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Sorocabana — Remettendo o empenho n. 81 para attender ao pagamento de transporte do pessoal e material em proveito desta directoria, durante o corrente anno.

Identicos:

N. 566 — Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Remettendo o empenho n. 82.

N. 567 — Ao Sr. director da Leopoldina R. C. L.

N. 568 — Ao Sr. director da Companhia Paulista de Estradas de Ferro — Remettendo o empenho n. 84.

N. 569 — Ao Sr. director da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro — Remettendo o empenho n. 85.

N. 570 — Ao Sr. director da São Paulo Railway Company — Remettendo o empenho n. 86.

N. 571 — Ao Sr. director da Companhia Viação Ferrea do R. G. do Sul — Remettendo o empenho n. 87.

N. 572 — Ao Sr. prefeito municipal de Poços de Caldas — Respondendo officio de 18 de dezembro proximo passado, reiterado pelo de 16 de janeiro ultimo, sobre organização dos productores de leite desse municipio á base syndical-cooperativista.

N. 574 — Ao Sr. presidente da Cooperativa de Lactinios "Oliveira Fortes" — Barbacena — Enviando cópia de estatutos-modelos para consorcio e cooperativa de lactinios.

N. 578 — Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade — Solicitando remessa urgente do processo n. 1.049/34, enviado a essa directoria no dia 7 do mez proximo passado.

N. 579 — Ao Sr. delegado tecnico no Estado de S. Paulo — Remettendo processo n. 858/35.

N. 581 — Ao Sr. delegado tecnico no Estado de S. Paulo — Remettendo o processo n. 867/35.

N. 585 — Ao Sr. delegado tecnico no Rio Grande do Sul — Communnicando recebimento do relatório do mez de janeiro proximo passado.

N. 588 — Ao Sr. prefeito municipal de Portel — Pará — Accusando o recebimento das informações enviadas a respeito das condições economicas desse municipio.

Identicos:

N. 589 — Ao Sr. prefeito municipal de Grão Mogol — Minas.

N. 590 — Ao Sr. prefeito municipal de Boa Nova — Bahia.

N. 591 — Ao Sr. prefeito municipal de Jacobina — Bahia.

N. 592 — Ao Sr. prefeito municipal de Urussanga — Santa Catharina.

N. 593 — Ao Sr. prefeito municipal de Alagoa do Monteiro — Parahyba

N. 594 — Ao Sr. prefeito municipal de S. José da Lage — Alagoas.

N. 595 — Ao Sr. prefeito municipal de Ituaçu — Bahia.

N. 596 — Ao Sr. prefeito municipal de Cruzeiro — S. Paulo.

N. 597 — Ao Sr. director do Departamento dos Correios e Telegraphos — Agradecendo o acolhimento dado á circular n. 6 desta directoria.

N. 599 — Ao Dr. Raphael Xavier — Comunicando que foi remettido o Boletim n. 2, ao Sr. Antonio Thomaz Camillo Ruas.

N. 602 — Ao Sr. presidente da Sociedade dos Auxiliadores de Commercio e Industria do Brasil — Apresentando o auxiliar-technico Basilio Ferreira Gomes, que está autorizado a fiscalizar a installação e o funcionamento dos Consorcios e Cooperativas que receberam auxilio financeiro deste ministerio.

Identico:

N. 603 — Ao Sr. presidente do Cons. Profis. dos Carvoeiros e Industrias Conexas do municipio de Iguaçu.

N. 604 — Ao Sr. director da Companhia Telephonica Brasileira — Remettendo o empenho n. 80.

N. 605 — Ao Sr. director da Société Anonyme de Gaz do Rio de Janeiro — Remettendo o empenho n. 79.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira secção

No titulo de nomeação do bacharel Alfredo Pessoa foi feita a apostilla seguinte:

O delegado deste Ministerio na Feira de Posnan, a quem se refere o presente titulo, é engenheiro e não bacharel, com consta do mesmo titulo.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1935.
— Agamemnon Magalhães.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ao Sr. ministro da Guerra:

Aviso n. 1-E-469 — Transmittindo o processo em que se fazem considerações a respeito da posse do cidadão Helio Muniz Sodré Pereira em cargo do Departamento Nacional do Trabalho, declara-se que a providencia em apreço só poderá ser tomada em consideração quando provocada directamente pelo titular daquela pasta.

Dia 9 de março de 1935

Syndicato dos Praticos da Barra, Canal e Porto de Santos, pedindo seu reconhecimento (D. G. E. 4.391-35). — A carteira da Capitania é prova bastante. Defiro o pedido.

Dia 11

Syndicato dos Funcionarios Bancarios, com sede na cidade de São Paulo, pedindo seu reconhecimento official. (D. G. E. 4.414-35). — Tendo sido satisfeitas as exigencias legais, defiro o pedido.

Syndicato dos Constructores de Viatoria, pedindo seu reconhecimento of-

ficial (D. G. E. 4.415-35). — Deferido.

Departamento Nacional do Trabalho — Processo relativo ao procedimento do 2º escriptuario do Instituto Nacional de Previdencia Raul Eloy de Castro (D. G. E. 13.790-34). — Das circumstancias e factos examinados no inquerito, se verifica que o funcionario Raul Eloy do Rego Castro se conduz irregularmente, devendo, assim, ser advertido para que exerça com maior zelo as funcções do seu cargo, evitando attitudes e relações compromettedoras do serviço publico.

Dia 12

Ruy Gouvêa Nobre, bibliothecario do Syndicato dos Empregados se Operarios da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo carteira profissional de advogado (D. G. E. 1.555-35). — Indeferido.

João Lopes Corrêa, recorrendo da decisão proferida pela Nona Junta de Conciliação e Julgamento (D. G. E. 10.291-34). — Nego provimento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de março de 1935

Ao Sr. chefe da 1ª Circumscripção de Recrutamento:

Officio n. 1-E-467 — Em referencia ao officio n. C. F. 9, de 15 de fevereiro proximo findo, no qual indagaes ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios é repartição publica e se os respectivos funcionarios recebem vencimentos dos cofres publicos, informa-se que os institutos dessa natureza não são repartições publicas e estão apenas sujeitos á fiscalização deste Ministerio, não sendo, por conseguinte, pagos pelos cofres publicos os seus funcionarios.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira Secção

DESPACHO DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de fevereiro de 1935.

Liga dos Empregados no Commercio de Santos — Santos — Estado de São Paulo:

Consultando se em face do art. 14 do decreto n. 24.694, é permittido votar por procuração nas eleições de directorias dos syndicatos. — Não havendo no Decreto n. 24.694, de 12 de julho ultimo, nenhum dispositivo referente á votação por procuração, nem nos Estatutos, as assembléas geraes são competentes para resolverem essa omissão.

Officios:

Dia 8 de fevereiro de 1935

Ao director geral da Directoria Geral da Fazenda — Nesta.

N. 1/242 — Solicitando a devolução dos originaes do projecto de Regulamento da Caixa de Emprestitos, Funeraria e Cooperativa, da Associação Geral dos Empregados do Lloyd Brasileiro.

Ao presidente da Associação Geral dos Empregados do Lloyd Brasileiro — Nesta.

N. 1/243 — Convidando-o a comparecer ao Gabinete do Sr. director geral, para os devidos fins.

Dia 9

Ao presidente do Syndicato dos Commissarios da Marinha Mercante — Nesta.

N. 1/244 — Solicitando sua presença nesta Secção, das 15 1/2 ás 17 horas, para os devidos fins.

Ao presidente do Syndicato dos Professores do Districto Federal

N. 1/245 — Idem, idem, idem.

Ao presidente do Syndicato dos Proprietarios de Estabelecimentos de Instrução — Nesta.

N. 1/246 — Idem, idem, idem.

Ao presidente do Syndicato Cinematographico de Exhibidores — Nesta.

N. 1/247 — Idem, idem, idem.

Ao presidente do Syndicato dos Corretores de Seguros — Nesta.

N. 1/248 — Idem, idem, idem.

Ao presidente do Syndicato dos Negociantes em Carvoarias — Nesta.

N. 1/249 — Idem, idem, idem.

Ao presidente do Syndicato dos Lajistas — Nesta.

N. 1/250 — Idem, idem, idem.

Ao presidente do Syndicato dos Conductores de Vehiculos a Mão — Nesta.

N. 1/251 — Idem, idem, idem.

Ao presidente do Syndicato dos Armadores em Armazens e Trapiches — Nesta.

Ao presidente da Federação do Trabalho — Nesta.

N. 1/253 — Idem, idem, idem.

Ao presidente do Centro dos Empregados do Caes do Porto — Nesta.

N. 1/254 — Comunicando-lhe que deverá regularizar sua situação em face da lei, afim de que possa pleitear medidas junto aos poderes publicos.

Ao presidente do Syndicato dos Citricultores do Districto Federal.

N. 1/255 — Dando-lhe conhecimento de ter sido anulada a eleição de directoria realizada em dezembro ultimo, por estar em desacôrdo com o que estabelecem os estatutos, e ao mesmo tempo communicando-lhe dever realizar outra nos moldes dos mesmos.

Ao director da Recebedoria Federal — Nesta.

N. 1/256 — Remettendo, para o cumprimento da lei do sello, o D. N. T. 1.600/35.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional — Bello Horizonte — Minas Geraes.

N. 1/257 — Idem, 3.159-35.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional — Idem, idem, idem.

N. 1/258 — Idem, 1.177-35.

Idem, idem. Glôes m— etatoin shrdlum

Em 11 de março de 1935

Ao director da Recebedoria Federal São Paulo — Capital.

N. 1/259 — Idem, requerimento, do Syndicato dos Portuarios, com sede em Santos.

Ao director da Recebedoria Federal — Nesta.

N. 1/260 — Idem, documento do Syndicato dos Citricultores, com sede nesta Capital.

Ao presidente da União dos Alfaiates — Nesta.

N. 1/261 — Reiterando os termos do officio n. -/172, de 8 de fevereiro de 1935.

Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Maceió — Alagoas.

N. 1/262 — Comunicando-lhe ter sido cancellada a carta de reconhecimento do Syndicato dos Operarios na

Indústria de Tecidos de Pilar, com sede na mesma cidade, em 21 de fevereiro ultimo, pela autoridade competente.

Ao presidente do Sindicato dos Operarios de Officios Varios em Uzinga de Assucar — Villa Raffard — São Paulo.

N. 1/263 — Dando-lhe conhecimento do despacho do Sr. director geral, no processo relativo ao pedido de reconhecimento.

Ao Sr. Dr. Abelardo Marinho — Nesta.

N. 1264 — Solicitando sua presença nesta Secção, das 15 1/2 ás 17 horas, para os devidos fins.

DESPACHO DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de março de 1935

Rolando Julio Duclos — Nesta.

Reclamando contra o Alistamento Eleitoral *ex-officio*. — O signatario do documento de fls. nada requer, apenas assignala pretensas irregularidades. O assumpto é da competencia da Justiça eleitoral, que aliás já tomou providencias sobre o caso. Este Departamento não poderá agir *ex-officio*. Archive-se.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de fevereiro de 1935

A União dos Proprietarios de Hoteis, Restaurantes, Confeitarias, Bars Cafés e Casas Congeneres, de São Paulo, pedindo um prazo de 60 dias para o cumprimento do decreto n. 24.969, de 1934. — Archive-se.

J. Velloso & Comp., communicando dispensa do auxiliar Augusto Silva. — Idem.

A Associação Commercial do Rio de Janeiro, remetendo cópia de um telegramma de sua congénere de Cabo Frio. — Idem.

Claudino Mesquita, reclamando contra M. Thebaro. — Idem.

Dia 27

A firma Pedro Niebus, de Petropolis, recorrendo do acto do inspector regional que a autuou por infracção do decreto n. 22.033, de 1932. — Dou provimento ao recurso.

Dia 28

Angelo Gonzo, de São Paulo, recorrendo do acto do inspector regional que o autuou por infracção do decreto numero 22.035, de 1932. — Dou provimento ao recurso.

Dia 2 de março de 1935

Walter Paulo Hampshire, reclamando equiparações de salarios, contra a Otis Elevator Company. — Indefiro o pedido, por julgar improcedente a denuncia.

Dia 7

Officios:

N. 189 — Ao inspector da 7ª Inspectoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 19.591-934.

N. 190 — Ao director do Departamento Estadual do Trabalho em São Paulo, remetendo o D. N. T. 8.904, de 1935.

N. 191 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo o D. N. T. 2.039-935.

S. 192 — Idem, idem petição de J. P. dos Santos.

N. 193 — Ao delegado do Trabalho Marítimo, remetendo o D. N. T. 24.977, de 1934.

N. 194 — Ao inspector da 12ª Inspectoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 25.141-934.

N. 195 — Ao inspector da 13ª Inspectoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 20.688-934.

N. 196 — Ao director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, respondendo officio de 6 de setembro.

Dia 8

Jovelino Luiz da Silva, communicando que Brasiliano Teixeira de Carvalho, abandonou o serviço. — Archive-se.

Graça Couto & Comp., communicando dispensa de operarios. — Idem.

Ministerio das Relações Exteriores, remetendo publicações de "Série Legislativa". — Idem.

Ministerio das Relações Exteriores, remetendo publicação das "Informations Sociales". — Idem.

A Sociedade Enlla Ltd., communicando dispensa da steno-dactylographa Lucienne Joannel. — Idem.

Officios:

N. 197 — A. Tavares Bastos & Comp., reiterando pedido de esclarecimentos sobre o processo de reclamação de Alvaro Roberto.

Dia 9

N. 198 — Ao Dr. Tancredo Soares de Souza, resposta ao officio de 23 de fevereiro proximo findo.

Dia 11

Manoel Baptista, de Petropolis, recorrendo do acto do inspector regional que o autuou por infracção do decreto numero 21.364, de maio de 1932. — Nego provimento ao recurso.

Officios:

N. 199 — O director geral do D. N. T., agradecendo ao secretario do Ministerio das Relações Exteriores a remessa da publicação "Informations Sociales".

N. 200 — Idem, idem publicação da "La durée du Travail dans les P. T. T".

N. 201 — Ao ministro Mario Pimentel Brandão, resposta ao recado verbal de 1 de agosto de 1934.

EXPEDIENTE DA 3ª SECÇÃO

Dia 13 de março de 1935

Officios expedidos:

N. 70 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal. — Remet-

tendo o processo protocolado neste departamento sob o n. 24.603, de 1934.

N. 71 — Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho no Ceará. — Respondendo á consulta do telegramma de 30 de janeiro ultimo.

N. 72 — Ao Sr. director-thesoureiro Respondendo á consulta feita em requêda Empresa Paschoal Segreto S. A. — rimento de 5 de fevereiro ultimo, sobre interpretação do decreto n. 23.103, de 19 de agosto de 1933.

N. 73 — Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho no Estado do Pará. — Respondendo á consulta constante do telegramma de 6 de fevereiro ultimo.

N. 74 — Ao Sr. director da Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard". — Convidando a, dentro do prazo de 8 dias, dizer, juntando a necessaria prova, em que periodo o reclamante João Baptista Flora tomou parte na greve allegada na defesa de 27 de fevereiro ultimo.

N. 75 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em S. Paulo. — Remet-reclamação de Ladislau Ifko contra a Cia. Streeff de São Bernardo (Processo 29.483, de 1934).

N. 76 — Ao Sr. director da Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard". — Convidando a, dentro do prazo de 8 dias, dizer, juntando a necessaria prova, em que periodo o reclamante tomou parte na greve allegada na (Proc. 3.040, de 1935, de Emidio Soares).

N. 77 — Ao Sr. director da Comp. Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard". — Idem. (Proc. 3.043, de 1935).

N. 78 — Ao Sr. director da Comp. "Esberard". — Idem. (Proc. 3.060, de Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil 1935, de Joaquim Machado D'Avilla).

N. 79 — Ao Sr. director da Comp. Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard". — Idem. (Proc. 3.041, de 1935, de Joaquim José Ribeiro).

N. 80 — Ao Sr. director da Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Pedindo essa Comp. a legalizar o recibo que está assignado a rogo sem as testemunhas exigidas por lei e a dizer a razão pela qual não pagou 15 dias de férias a sua empregada Benedicta Ramos. (Proc. 981, de 1935).

N. 81 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal. — Remet-tendo o processo protocolado neste departamento sob n. 4.344, de 1935.

N. 82 — Ao Sr. director da Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard". — Convidando a, dentro do prazo de 8 dias, dizer, juntando a necessaria prova, em que periodo o seu empregado Arlindo Vicente Rodrigues, tomou parte na greve allegada na defesa de 27 de fevereiro ultimo. (Proc. 3.039-35).

N. 83 — Ao Sr. director da Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esbe-

ard". — Idem, João Benedicto do Sacramento (Proc. 2.737, de 1935).

N. 84 — Idem, idem, Alfredo Augusto Dias. (Proc. 3.037, de 1935).

N. 85 — Idem, idem, Armando Augusto Flora. (Proc. 3.059, de 1935).

N. 86 — Idem, idem, Abilio Roseira Filho. (Proc. 3.072, de 1935).

N. 87 — Idem, idem, Luiz Febrê Serrão. (Proc. 2.738, de 1935).

N. 88 — Idem, idem, Sabino Joaquim Mendonça. (Proc. 2.734, de 1935).

N. 89 — Idem, idem, Arnaldo da Silva Souza. (Proc. 3.196, de 1935).

N. 90 — Idem, idem, Augusto Cunha. (Proc. 3.063, de 1935).

N. 91 — Idem, idem, Jorival Gonçalves Eiras. (Proc. 2.841, de 1935).

N. 92 — Idem, idem, Antonio Pinto Monteiro. (Proc. 3.190, de 1935).

N. 93 — Idem, idem, Thiers de Souza Coelho. (Proc. 3.042, de 1935).

Intimações:

N. 157 — Aos Srs. Coelho, Oliveira & Comp. — Intimando essa firma a pagar, no prazo de oito dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado Haderval Pereira Martins. (Proc. 30.813, de 1934).

N. 158 — Aos Srs. Tannuri & Comp. — Idem, uma indemnização correspondente ao dobro das férias não concedidas á sua empregada Adília Gonçalves. (Proc. 2.351, de 1935).

N. 159 — A Sra. Lina Rosa — Intimando a provar que é syndicalizada. (Proc. 160, de 1935).

N. 160 — Ao Sr. Joaquim da Cunha — Intimando a provar que é syndicalizado. (Proc. 3.976, de 1935).

N. 161 — Aos Srs. Reis Santos & Comp. — Intimando essa firma a provar haver effectuado o pagamento de férias ao seu empregado Oswaldo Pacheco. (Proc. 3.382, de 1935).

N. 162 — Aos Srs. Emilio Siebert & Comp. — Intimando essa firma a dizer se as faltas allegadas em sua defesa de 27 de fevereiro ultimo, foram ou não remuneradas. (Proc. 2.427, de 1935, de João Bento Filho).

N. 163 — Aos Srs. Emilio Siebert & Comp. — Idem, idem. (Proc. 2.424, de 1935, de Antonio de Almeida).

N. 164 — Ao Sr. director da Companhia de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Intimando essa companhia a provar, dentro de oito dias, as allegações feitas contra seu empregado Manoel José Domingos Fernandes e constantes da defesa que juntou ao processo n. 3.052, de 1935.

N. 165 — Aos Srs. Emilio Siebert & Comp. — Intimando essa firma a, no prazo de oito dias, provar o que allega quanto ao pagamento dos 12 dias de férias ao seu operario Jehovah Zacharias Sant'Anna, e, bem assim, informar si foram ou não remuneradas as faltas descontadas das mesmas férias. Processo n. 8.126, de 1935).

N. 166 — Ao Sr. director da Companhia Progresso Industrial do Brasil — Intimando essa companhia a comparecer a este departamento, dentro do prazo de oito dias, afim de legalizar o documento constante da reclamação de férias n. 3.534, de 1935, devendo tambem, dizer a razão de ter concedido apenas cinco dias de férias ao seu operario Ottilio Laudiozer.

N. 167 — Ao Sr. director da Companhia Progresso Industrial do Brasil — Intimando essa companhia, dentro de oito dias, apresentar esclarecimentos sobre a reclamação de férias n. 919, de 1935, da sua operaria Maria Santiago de Souza.

N. 168 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Intimando essa companhia a apresentar, dentro de oito dias, a prova das allegações constantes do processo de férias n. 3.062, de 1935, de Antonio Gomes da Costa.

N. 169 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Intimando essa companhia a informar em que periodo foram dadas as faltas allegadas na defesa annexa ao processo n. 3.187 de 1935, de Sylvestre de Oliveira, e, si essas faltas foram ou não remuneradas.

N. 170 — Ao Sr. director da Companhia Progresso Industrial do Brasil — Intimando essa companhia, a legalizar o documento assignado sem as testemunhas devidas, devendo tambem, dizer a causa de ter concedido apenas cinco dias de férias á sua empregada Regina Silva. (Proc. 977, de 1935).

N. 171 — Ao Sr. director da Companhia Progresso Industrial do Brasil — Intimando a dizer a razão pela qual deixou de pagar 15 dias de férias a sua operaria Antonia Pereira David, autora do processo n. 975, de 1935.

N. 172 — Ao Sr. director da Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Intimando a dizer se as faltas alludidas em sua defesa de 27 de fevereiro ultimo foram remuneradas. (Processo n. 3.131, de 1935).

N. 173 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard". — Reiterando os termos da notificação n. 120, de 19 de fevereiro proximo passado, no sentido de apresentar esclarecimentos sobre a reclamação de férias n. 1.461, de 1935, do seu empregado João Ennes Vianna.

N. 174 — Aos Srs. Emilio Siebert & Comp., intimando essa firma a dizer si as faltas alludidas em sua defesa, de 27 de fevereiro ultimo, foram remuneradas. (Proc. 2.438, de 1935, de Alvaro Cardoso Moraes).

N. 175 — Ao Sr. gerente da Companhia Antartica, intimando essa firma a pagar, no prazo de oito dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado Aureliano Teixeira de Carvalho. (Proc. 1.433, de 1928.)

N. 176 — Ao Sr. José Gomes da Silva, intimando a, no prazo de oito dias, comparecer a este Departamento, afim de prestar esclarecimentos no processo numero 914, de 1930, de Domingos Pinto.

N. 177 — Ao Sr. G. Martinelli, intimando essa firma a pagar, no prazo de 15 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias, a quem tem direito o seu ex-empregado Antonio Gomes Guerra. (Proc. 28.139, de 1934.)

N. 178 — Aos Srs. Godinho & Comp., intimando essa firma a provar, dentro de oito dias, com o recibo firmado pelo recorrente, o pagamento das férias reclamadas. (Proc. 2.435, de 1935.)

N. 179 — Ao Sr. director da Companhia de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard", intimando essa companhia a apresentar prova de suas allegações no prazo de oito dias. (Proc. 3.076, de 1935, de João Poletiqueo.)

N. 180 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard", intimando essa companhia a provar, no processo n. 2.843, de 1935, as suas allegações contra Antonio Jorge.

N. 181 — A S/A. Viagens Internacionais, intimando essa firma a pagar a José A. Miranda, de accordo com os artigos 5º e 16º do decreto n. 23.103, de 19 de agosto de 1933, a importância de 900\$000, correspondente aos periodos de 22/8/32 a 22/8/33, e deste a 1/9/34. (Processo 19.008, de 1934.)

N. 182 — Aos Srs. Tannuri & Comp., intimando essa firma a pagar, no prazo de oito dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, uma indemnização correspondente a 30 dias de férias, a que tem direito a sua ex-empregada Doralice Silva. (Proc. 2.356, de 1935.)

N. 183 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard", idem, idem, a Waldemar Pereira Fridman. (Proc. 3.416, de 1935.)

N. 184 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard", idem, a Antonio Rodrigues Taveira. (Proc. 3.047, de 1935.)

N. 185 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard", intimando a apresentar, dentro de oito dias, as provas das allegações constantes do processo numero 3.188, de 1935, de Oscar Garcia da Silva.

N. 186 — Aos Srs. Tannuri & Comp., intimando essa firma a pagar, no prazo de oito dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, uma indemnização correspondente a 30 dias de férias, a que tem direito o seu ex-empregado Frederico Joaquim Lobão. (Processo 2.349, de 1935.)

N. 187 — Aos Srs. Tannuri & Comp., idem, idem, a Antonietta Freitas. (Processo 2.352, de 1935.)

N. 188 — Aos Srs. Tannuri & Comp., idem, idem, a Lucilia Pereira de Andrade. (Proc. 2.347, de 1935.)

Departamento Nacional da Industria e Commercio

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de março de 1935

Officios:

N. 251 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento,

enviando assentamentos de um ex-servente deste Departamento.

N. 252 — Ao Sr. chefe de Polícia, solicitando informações.

N. 253 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando um adiantamento.

N. 254 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, enviando cópia de uma proposta da Camara de Commercio Polono-Brasileira sobre a organização dos mostruários brasileiros destinados á Feira da Polonia.

N. 255 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, solicitando ordens afim de ser considerado em exercicio desde janeiro de 1935, o engenheiro Geraldo Sampaio, contractado para o Departamento Nacional do Trabalho, em exercicio neste Departamento.

Dia 7

Ns. 256, 257, 258, 259, 260, 263, 271, 272 e 274 — Aos Srs. inspectores das Alfandegas de Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Sant'Anna do Livramento (Rio Grande do Sul), Recife (Pernambuco) e Maceió (Alagoas), enviando exemplares das marcas de exportação de Heller Schmidt & Comp. Ltda., Supremo Ferretti, J. Fulgino & Comp. e Pedro Carnaúba, depositadas neste Departamento.

N. 261 — Ao Sr. director da Agricultura da Secretaria de Viação, Obras Publicas, Agricultura e Commercio, de São Paulo, remetendo publicações deste Departamento.

N. 262 — Ao Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores, accusando o recebimento de um pedido de mostruários destinados ao Consulado de Montreal, Canadá.

N. 263 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, prestando informações sobre o convite para a representação do Brasil á Feira Internacional de Budapesth.

N. 264 — Ao Sr. guarda-mór da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando a revalidação de cartões de ingresso a bordo, em objecto de serviço, de funcionarios deste Departamento.

N. 265 — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas, restituindo um processo.

N. 266 — Ao Sr. inspector da Inspectoria Regional em Alagoas, comunicando o indeferimento do deposito da marca apresentada por Heráclito Lima.

N. 267 — Ao Sr. secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores, apresentando o delegado deste ministerio junto á Feira de Poznan (Polonia).

Ns. 269, 270 e 273 — Aos Srs. Supremo Ferretti (S. Paulo), J. Fulgino & Comp. (Alagoas) e Pedro Carnaúba e Filhos (Alagoas), remetendo certificado e via de marca de exportação depositadas neste Departamento.

Da 8

N. 275 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando pagamento de uma folha de gratificação.

N. 276 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, enviando a 2ª via de uma folha de pagamento.

N. 277 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando pagamento de uma folha de gratificações.

N. 278 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, enviando a 2ª via de uma folha de pagamento.

N. 279 — Ao Sr. presidente da Associação Commercial de Curitiba (Paraná), agradecendo a remessa de informações.

N. 280 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, agradecendo o envio de informações.

N. 281 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, solicitando a estipulação de gratificações ao delegado deste ministerio á Feira de Poznan (Polonia).

N. 282 — Ao Sr. director de Rendas da Prefeitura do Districto Federal, enviando relações de despachos effectuados pela extincta Junta Commercial e por esta Directoria Geral.

N. 283 — Aos Srs. J. Fulgino & Comp. (Alagoas), enviando certificado de sua marca de exportação depositada neste Departamento.

N. 284 — Ao Sr. director geral do Departamento de Turismo (Washington, Estados Unidos), enviando publicações.

N. 285 — Sr. presidente do Tribunal de Contas, sobre a concessão de um adiantamento.

Ns. 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292 e 294 — Aos Srs. inspectores das Alfandegas de Parnahyba (Piauí), São Salvador (Bahia), Recife (Pernambuco) e administrador da Mesa de Rendas de Tutoya (Maranhão) e Penedo (Alagoas), inspectores das Alfandegas de Belém (Pará), Parnahyba (Piauí) e Maceió (Alagoas), enviando exemplares das marcas de exportação de P. Salgado & Comp., J. Benzecry & Filhos e R. W. Paterson, depositadas neste Departamento.

Dia 9

N. 293 — Aos Srs. R. W. B. Paterson (Alagoas), enviando certificado e via de sua marca de exportação depositada neste Departamento.

N. 295 — Ao Sr. inspector da Inspectoria Regional em Alagoas, dando instruções sobre a remessa de marcas de exportação.

N. 296 — Ao Sr. consul da Republica Argentina, nesta, enviando publicações.

N. 297 — Ao Sr. agente da Estação D. Pedro II, solicitando o desembaraço de uma caixa contendo amostras de café, destinada a este Departamento.

Conselho Federal de Engenharia e Architectura

Expediente de 13 de março de 1935

Requerimentos despachados

Requerentes: Ricardo Pereira Rabello, Antonio Nunes Almeida, Joaquim Moreira da Motta, Nicolau Cobellas Pereira, José dos Santos Vieira, João Tavares de Souza e Antonio da Silva Alho. — Indeferidos, por não terem apresentado certidão de que estavam lançados para o exercicio de 1933. — *Rego Monteiro*, secretario.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich)
no dia 11 de março de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	760.3	0.1	25	-1	N	2	2a	Chão	B	31	24	0	B	B	B
Campos	61.1	0.9	28	0	C	0	2a	—	B	34	22	0	B	B	B
Friburgo	59.9	0.3	24	1	C	0	5b	—	B	30	19	0	B	B	B
Petropolis	61.1	—	21	—	C	0	5a	—	B	—	18	0	B	B	B
Rezende	60.1	0.2	23	0	C	0	2b	—	B	33	19	34	B	At	Aot
Therezopolis	59.3	0.1	24	2	NE	2	2a	—	B	31	16	0	B	B	B
Cabo Frio	60.6	0.6	27	-1	NE	5	2a	Chão	B	29	23	0	B	B	B
Angra dos Reis.....	59.3	0.0	29	1	S	2	2a	Tranq.	B	32	24	0	B	B	At
São Paulo.....	60.4	0.3	20	-2	NE	—	—	—	—	31	18	0	B	B	B
Santos.....	58.3	-0.1	29	4	C	0	2e	Espel.	B	33	23	0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	59.2	0.2	25	-2	C	0	9b	—	I	32	21	0	B	I	I
S. C. Pinhal (X)....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Faxina	58.5	-0.9	26	2	E	2	2b	—	B	31	19	0	B	B	B
Campinas.....	60.2	-1.1	26	4	C	0	2a	—	B	30	20	0	B	B	B
Campos do Jordão(X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curityba	58.5	-0.9	23	2	NE	2	5b	—	B	29	19	0	I	I	B
Paranaguá	59.0	0.0	28	0	C	0	9a	Tranq.	B	32	23	0	B	B	B
Guarapuava.....	56.4	-1.4	21	0	N	2	2b	—	B	27	18	0	I	I	B
Palmas.....	57.4	-1.8	20	1	NE	2	9b	—	I	28	17	0	I	I	I
Florianopolis.....	58.1	0.5	27	1	N	2	5b	Tranq.	B	32	24	0	B	B	B
Lages (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herval Novo (X)....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Francisco	59.0	0.4	26	2	C	0	5a	Espel.	B	31	24	0	B	B	B
Xanxerê.....	55.8	-1.2	24	3	S	2	9b	—	I	31	18	0	I	I	I
Porto Alegre.....	57.3	—	26	—	C	0	9b	—	I	32	24	0	B	I	I
Uruguayana (X)....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Luiz Gonzaga...	56.8	-0.9	25	-2	NE	2	9e	—	I	35	32	0	B	B	I
Santa Victoria (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	58.2	-3.8	20	1	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	58.0	-2.0	19	1	SSE	1	9b	Enc.	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura maxima verificou-se em Rio Branco e outras localidades com 36° C.

A temperatura minima verificou-se em Ouro Preto e Nova Friburgo com 15° C.

Observações — Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instavel ; A, ameaçador ; M, mau. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; C, chuviscos ; OO, nevoa secca ; ==, nevoeiro ; ▲, granizo ; K, trovoadas com relampagos ; <, relampagos ; ~~~, ventania ; ☄, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; al, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 10 ás 9 horas do dia 11

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu instavel com chuvas e ás 9 horas de hoje apresentava-se em geral incerto. A temperatura foi estavel. Sopraram os ventos de sul a léste com rajadas frescas esparsas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas e trovoadas esparsas em M. Grosso e em geral bom nos demais Estados. A's 9 horas o tempo era bom. A temperatura manteve-se elevada. Os ventos sopraram de norte a léste, fracos. Não é feita a synopse de Goyaz por falta de informações meteorologicas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu em geral instavel com chuvas esparsas. A's 9 horas o tempo apresentava-se incerto no Rio Grande do Sul e bom nos demais Estados. A temperatura continuou em elevação. Os ventos sopraram de norte a léste, com fraca intensidade.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico — Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 10:			Rio São Francisco—Dia 11:			Rio Itajahy-Assú — Dia 11 :		
Esperança (X).....			Pirapóra	1.23	-0.07	Barracão (X)	1.95	-0.12
S. P. Olivença (X).....			São Francisco.....	3.30	-0.05	Taió	1.74	0.06
Ponte Boa (X).....			Januária.....	3.90	-0.30	Rio do Sul.....	1.49	0.39
Telfe (X).....			Carinhanha	4.30	-0.07	Hansa		
Manaos (X).....			Rio Branco (X).....			Subida (X).....		
Porto Velho (X).....			Barra do Rio Grande	5.17	-0.09	Aquidaban	1.10	0.10
Macatiara (X).....			Remanso	5.07	-0.05	Indayal	1.72	0.00
P. Martins (X).....			Joazeiro (X).....			Passo Manso (X).....		
Obidos (X).....			Cabrobó	4.02	0.00	Blumenau		
Santarém	4.20	0.03	Paulo Afonso (X).....			Gaspar	2.04	-0.01
P. Nacional (X).....			Piranhas (X).....	4.10	0.00	Ilhota	2.40	-0.20
Carolina (X).....			Propria			Rio Belmonte Pardo —		
Boa Vista (X).....			Rio Parahyba do Sul —			Dia 11 :		
Imperatriz (X).....			Dia 11 :			Arassuahy	1.39	-0.07
Conceição do Araguaia (X)...			Guararema (X).....			Barra Pontal	1.78	-0.10
Cruzeiro do Sul (X).....			Jacarehy (X).....			Itinga	2.54	-0.07
S. Felipe (X).....			Caçapava	2.32	-0.02	Itaobim	1.90	-0.37
Rio Branco (X).....			Pindamonhangaba	3.10	0.00	Bacia Paraná Paraguay —		
Labrea (X).....			Guaratinguetá.....	3.64	0.03	Dia 10 :		
S. Gabriel (X).....			Rezende.....	1.55	0.05	Tres Logóas	6.90	0.50
Humaytá (X).....			Barra Mansa (X).....			Presid. Epitacio (X).....		
Maués (X).....			Barra do Pirahy.....	2.61	-0.03	Guayara (X).....		
Major Amarante (X)			Parahyba do Sul.....	2.02	0.12	Porto Mendes (X).....		
Itaituba (X).....			Anta.....	2.32	-0.08	Fóz Iguassú (X)		
Arumanduba	4.00	0.02	Porto Novo.....	1.93	0.00	Cuyabá.....	4.30	-0.10
Alta Mira.....	4.00	-0.17	São Fidelis.....	3.50	-0.10	S. Luiz Caceres (X).....		
			Campos.....	8.40	-0.10	Corumbá (X).....	4.38	0.06
						Bermejo		

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 10 — Em ascensão em Santarém e Arumanduba. Em declínio em Altamira. Rio São Francisco, dia 11 — Continuará mais ou menos estacionario entre Cabrobó e Penedo e em declínio no resto do curso. Rio Parahyba do Sul, dia 11 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rio Itajahy-Assú, dia 11 — Continuará em declínio em todo o curso. Rios Belmonte Pardo, dia 11 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rio Paraná Paraguay, dia 10 — Em ascensão em Formosa, Bermejo, T. Lagóas, Posadas e Corrientes. Em declínio em Cuyabá e Rosario. Estacionario em Concordia.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha....	10 hs	ESE 10	ESE 10	ESE 13	ESE 10	E 10	E 7	ESE 8	ENE 5	—
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (XX).....	9.30									
Olinda.....	9.30	SE 5	SE 5	ESE 5	ESE 7	—	—	—	—	2.100 ms.
Maceió (X)	9.30									
S. Salvador (X).....	9.30									
Cuyabá.....	9.30	NNW 2	N 3	NNE 7	NNE 3	NNE 4	ENE 4	E 6	—	4.250 ms.
Caravellas (X).....	9.30									
Bello Horizonte.....	9.30			E 5	ENE 10	ENE 6	—	—	—	2.250 ms.
Victoria (XX).....	9.30									
Campos (X).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW 2	NE 3	NNW 3	NNE 2	ENE 5	NE 4	C 0	NE 2	6.600 ms.
Rio de Janeiro.....	13 hs	SE 1	NE 2	NNE 2	NNE 6	NNE 8	NNW 6	—	—	3.150 m1.
Rio de Janeiro (O) (X)...	7.00									
Santos	9.30	SE 1	SW 1	SE 2	NNE 3	NNE 5	N 5	NNE 2	SSW 2	9.600 ms.
Curityba (XX).....	9.30									
Florianopolis	9.30	N 3	N 4	N 6	N 5	N 7	—	—	—	2.850 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto de Meteorologia
Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 12 de março de 1935

Previsão para o periodo das 18 horas do dia 12 ás 18 horas do dia 13

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo: Bom nublado, com trovoadas locais. Temperatura: Elevada. Ventos: De norte a leste, com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom nublado, com trovoadas locais. Temperatura: Elevada.

Estados do Sul — Tempo: Bom nublado com trovoadas locais em S. Paulo, perturbar-se-á no Paraná e perturbado nos demais Estados; chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada. Ventos: Variáveis com rajadas frescas.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 11 ás 14 horas dia 12

O tempo decorreu bom todo o periodo. A temperatura continuou elevada. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 34.7 e minima 23.8 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 33.4 e 25.0, respectivamente, ás 13 horas e 05 minutos e ás 6 horas e 45 minutos. Os ventos predominaram de sul a leste, havendo, porém, grandes periodos de calmaria.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 12 de março de 1935										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos.....	760.4	0.2	24	0	C	0	9e	—	I	29	24	10	lo	Ao ^o	Ao ^o
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Therézina.....	59.4	1.0	26	1	N	2	9b	—	I	32	24	0	I	I	I
Fortaleza (Poranga- ba).....	59.6	1.2	27	-1	SE	2	9b	—	I	31	22	0	B	B	B
Quixeramobim.....	60.4	0.8	26	0	E	2	9a	—	I	31	25	0	I	I	I
Sobral.....	58.8	0.0	27	0	C	0	9a	—	B	32	—	0	B	I	B
Guatú.....	60.2	1.0	26	-2	C	0	9b	—	I	33	23	3	B	B	lo
Natal.....	58.8	-0.1	27	0	C	0	5b	Chão	I	31	24	1	I	B	lo
João Pessoa (X).....															
Campina Grande.....	58.8	0.4	25	0	SE	2	9b	—	I	31	21	0	B	B	I
Recife (Olinda).....	60.3	-0.2	29	0	C	0	5b	Tranq.	I	31	24	1	I	I	lo
Pesqueira.....	58.0	—	23	—	C	0	9a	—	B	33	20	0	B	B	B
Goyana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha...	59.0	0.2	25	-2	SE	2	9b	Vagas	M	29	23	0	B	B	I
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	63.3	3.3	—	—	C	0	5b	—	I	30	23	0	B	A	lo
Propriá (X).....															
S. Salvador.....	60.5	0.3	29	1	SE	2	9e	P. vgs.	I	30	23	7	I	B	lo
B. Rio Grande.....	58.8	0.2	28	0	—	—	2a	—	B	—	18	0	B	B	I
Caetité.....	61.6	1.8	22	-1	SE	5	5b	—	I	30	17	0	B	I	I
Ilhéos (X).....															
Caravellas.....	61.5	—	28	—	SE	2	9b	Tranq.	I	30	22	1	I	I	B
Bello Horizonte.....	61.2	-0.2	23	0	NE	4	2a	—	B	30	19	0	B	I	B
Januária.....	56.5	—	26	0	NE	5	2a	—	B	31	20	0	B	B	B
Theophilus Ottoni.....	58.5	-1.1	26	0	E	2	9b	—	I	32	22	0	B	B	I
São Lourenço.....	59.8	—	24	—	C	0	5a	—	B	31	16	0	B	B	I
Cambuquira.....	61.8	1.1	22	-2	SE	2	2a	—	B	30	17	0	B	B	B
Passa Quatro.....	59.9	1.8	24	1	N	2	0	—	B	29	16	0	B	B	B
Poços de Caldas.....	58.9	—	23	—	NE	2	2a	—	B	26	16	1	I	Aot	I
Juiz de Fora.....	61.8	0.1	25	1	N	5	2a	—	B	32	18	0	B	B	B
Goyaz (X).....															
Catalão.....	58.7	0.2	24	-1	NE	2	2a	—	B	29	19	1	B	R	B
Cuyabá.....	59.1	0.9	24	-2	NW	2	9b	—	M	35	23	30	I	Aot	Ao ^o
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	56.3	—	27	—	C	2	5b	—	I	34	22	0	B	I	I
Bella Vista (X).....															
Gl. G. Carneiro.....	58.6	—	26	—	—	—	2a	—	B	32	18	5	I	I	lo
Victoria.....	62.4	0.5	29	0	N	2	2b	Tranq.	B	31	23	0	I	I	B
C. Itapemirim.....	—	—	28	1	C	0	0	—	R	23	20	0	R	I	R

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 12 de março de 1935							Observações das 24 horas precedentes							
Estações	Pressão		Temperatura do ar	Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção				Força	Máxima		Mínima	Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas
Capital Federal.....	59.9	-0.4	27	2	C	0	2a Chão	B	32	25	0	B	B	B
Campos.....	61.2	1.1	29	1	N	2	0 —	B	33	22	0	B	B	B
Friburgo.....	60.1	0.2	24	0	C	0	5b —	B	28	15	0	B	B	B
Petropolis.....	60.7	-0.6	21	0	CNE	0	0 —	B	—	18	0	B	B	B
Rezende	59.6	-0.5	26	3	C	2	0 —	B	34	20	11	B	Aot	Aot
Therezopolis.....	59.8	0.5	23	1	CNE	2	5b —	B	30	15	0	B	B	B
Cabo Frio.....	60.3	-0.3	27	0	—	—	0 Chão	B	28	22	0	B	B	B
Angra dos Reis.....	57.5	-1.8	29	0	S	2	2a Chão	B	32	26	0	B	B	B
São Paulo.....	59.5	-0.9	26	6	N	2	9a —	B	33	19	18	B	Aot	Aot
Santos	58.2	-1.1	30	1	C	0	2a Tranq.	B	32	24	0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	58.3	-0.9	30	5	C	0	0 —	B	33	21	16	I	I	I
S. C. do Pinhal(X).								OO						
Faxina.....	59.5	1.0	26	0	C	0	2a —	B	33	19	0	B	B	B
Campinas.....	60.8	0.6	26	0	N	2	2a —	B	32	20	0	B	I	I
Campos do Jordão(X)														
Curityba	60.5	2.0	24	1	SW	2	2a —	B	29	19	0	I	I	I
Paranaguá	59.5	0.5	29	1	C	0	2a Tranq.	B	32	25	0	B	B	B
Guarapuava	58.0	1.6	22	1	N	2	5b —	B	26	18	37	lo	lot	I
Palmas	59.5	2.1	19	-1	C	0	5a —	B	27	16	3	I	I	lo
Florianopolis.....	58.4	0.3	27	0	C	0	2a Tranq.	B	30	25	0	B	B	At
Lages (X).....														
Herval Novo.....	58.7	—	24	—	C	0	5a —	B	30	18	0	B	B	B
São Francisco	59.8	0.8	27	1	SW	2	2a —	B	31	24	1	B	B	lo
Xanxerê.....	54.6	-1.2	24	0	C	0	0a —	B	30	16	8	I	I	lo
Porto Alegre.....	58.8	1.5	25	-1	C	0	5b —	I	32	23	1	I	Aot	Bx
Uruguayana	57.8	—	23	—	E	2	9b —	Mot	29	32	20	Aot	Aot	Aot
São Luiz Gonzaga(X)														
Santa Victoria (X)...														
Montevideo.....	57.5	-0.7	20	0	NNW	2	0 —	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	57.0	-1.0	23	4	NW	2	0 —	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Remanso com 37°.

A temperatura mínima verificou-se em Ouro Preto com 14°.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instável ; A, ameaçador ; M, mau. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; i, chuviscos ; $\bigcirc$ nevoa seca ; $\equiv$ nevoeiro ; $\blacktriangle$ granizo ; $\angle$ trovoadas com relâmpagos ; $\angle$ relâmpagos ; $\equiv$ ventania ; $\bigcap$ orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; al, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos fenómenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X' indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 11 às 9 horas do dia 12

Zona Norte — Não é feita a synopse, por deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu instavel com chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas, hoje, o tempo era, em geral bom. A temperatura continuou ainda elevada. Sopraram os os ventos de norte a léste fracos. Não é feita a synopse de Goyaz e M. Grosso, devido á falta de informações meteorologicas.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi em geral, instavel com chuvas e trovoadas esparsas e ás 9 horas, hoje, apresentava-se bom. A temperatura foi em geral estavel. Os ventos foram variaveis e fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descrição das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrométrico — Serviço de águas do Ministério da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amayonica — Dia 11			Rio São Francisco—Dia 12			Rio Itajahy-Assú — Dia 12		
Esperança.....	—	—	Pirapóra.....	1.1	-0.04	Barracão.....	0.2	-0.02
S. P. Olivença.....	14.01	—	São Francisco.....	0.0	-0.24	Taió.....	1.73	-0.22
Fonte Boa (X).....	—	—	Januária.....	3.0	-0.30	Rio do Sul (X).....	1.20	-0.29
Teffé (X).....	—	—	Carlinhã.....	4.1	-0.10	Hansa.....	1.70	-0.20
Manãos.....	24.38	-0.03	Rio Branco (X).....	—	—	Subida.....	0.9	-0.14
Porto Velho (X).....	—	—	Barra do Rio Grande (X).....	5.00	-0.07	Aquidaban.....	1.78	-0.16
Itacotiara.....	—	—	Remanso.....	—	—	Indayal.....	—	—
Parintins (X).....	—	—	Joazeiro (X).....	4.00	-0.02	Passo Manso (X).....	—	—
Obidos (X).....	—	—	Cabrobó.....	—	—	Blumenau.....	—	—
Santarém.....	4.2	0.01	Paulo Afonso (X).....	8.7	-0.01	Gaspar (X).....	—	—
P. Nacional (X).....	—	—	Piranhas.....	—	—	Ilhota (X).....	—	—
Carolina.....	—	—	Propriá (X).....	—	—	Rio Belmonte Pardo —	—	—
Boa Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul —			Dia 12 :		
Imperatriz (X).....	—	—	Dia 12 :			Arassuahy.....	1.30	-0.00
Conceição do Araguaia.....	0.15	0.01	Guararema.....	2.78	0.43	Barra Pontal.....	1.6	-0.18
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Jacarehy.....	1.85	0.28	Itinga.....	2.1	-0.06
S. Felipe (X).....	—	—	Caçapava.....	2.32	0.00	Itaobim (X).....	—	—
Rio Branco (X).....	—	—	Pindamonhangaba.....	3.0	-0.10	São Pedro (X).....	—	—
Labrea (X).....	—	—	Guaratinguetá.....	3.55	-0.09	Bacia Paraná Paraguay —		
S. Gabriel (X).....	—	—	Rezende.....	1.38	-0.17	Dia 11 :		
Humayta (X).....	—	—	Barra Mansa.....	2.0	—	Tres Lagoas (X).....	—	—
Maués (X).....	—	—	Barra do Pirahy.....	2.57	-0.04	Presid. Epitacio.....	0.44	-0.14
Major Amaranite (X).....	—	—	Parahyba do Sul.....	2.08	0.0	Guayara (X).....	—	—
Itaituba (X).....	—	—	Anta.....	2.40	0.14	Porto Mendes (X).....	—	—
Arumanduba (X).....	—	—	Porto Novo.....	1.94	-0.04	Fóz Iguaassú (X).....	4.26	-0.01
Alta Mira.....	4.01	0.01	São Fidelis.....	3.48	-0.02	S. Luiz Cáceres (X).....	—	—
			Campos.....	8.40	0.00	Corumbá (X).....	4.42	0.04
						Bermejo.....	—	—

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 11 — Em ascensão em Manãos, Santarém, Alta Mira e C. do Araguaia. Rio São Francisco, dia 12 — Continuará mais ou menos estacionário entre Piranhas e Penedo e em declínio no resto do curso. Rio Parahyba do Sul, dia 12 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso. Rio Itajahy-Assú, dia 12 — Continuará em declínio em todo o curso. Rios Belmonte Pardo, dia 12 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso. Bacia Paraná Paraguay, dia 11 — Em declínio em P. Epitacio, Cuyabá e Qualeguachu. Em ascensão em Formosa, Bermejo, Posadas, Corriente, e Rosario, Concordia e S. Javier.

Sondagens aereologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (XX)	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (XX).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceló (X).....	9.30									
S. Salvador (X).....	9.30									
Cuyabá (XX).....	7.30									
Caravellas (X).....	9.30									
Bello Horizonte (X).....	9.30									
Victoria.....	9.30	NNE 5	NNE 4	NNE 8	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Campos (X).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	N 1	N 2	N 3	NNE 3	NNW 1	SSE 2	SSW 4	SW 4	5.550 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	NNW 2	N 2	N 3	NNW 4	W 3	SW 3	S 4	S 3	5.100 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....	7.00									
Santos.....	9.30	NW 2	WNW 5	W 3	W 3	NNW 3	WNW 1	S 5	—	1.050 ms.
Curitiba.....	9.30	WSW 3	WSW 4	WSW 6	WSW 5	WSW 5	SW 5	—	—	3.150 ms.
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 12 de março de 1935.....	6.299:402\$600	6.010:042\$100
Em 13 de março de 1935..	1.384:441\$000	1.361:691\$200
Total.....	7.683:843\$600	7.371:733\$300
Em igual período de 1934	8.753:600\$800	8.442:395\$400
Diferença para menos em 1935.....	1.069:757\$200	1.070:662\$100
Arrecadada de 2 de janeiro a 13 de março de 1935	58.977:875\$100	58.089:281\$500
Em igual período de 1934	48.970:182\$700	47.594:237\$000
Diferença para mais em 1935.....	10.007:692\$400	10.495:044\$500

Recebedoria Federal em São Paulo

Boletim n. 7

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 9 de março de 1935.....	4.250:292\$600
Em 11 de março de 1935.....	617:827\$300
Total.....	4.868:119\$900
Em igual período de 1934.....	5.503:808\$400
Diferença para menos em 1935.....	635:688\$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 1 de feve- reiro de 1935.....	42.354:852\$000
Em igual período de 1934.....	38.354:390\$700
Diferença para mais em 1935.....	4.000:461\$300

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 9 de março de 1935.....	4.195:929\$000
Em 11 de março de 1935.....	616:362\$300
Total.....	4.812:291\$300
Em igual período de 1934.....	5.455:648\$600
Diferença para menos em 1935.....	643:357\$700

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importancias
Em papel

Receita do dia:	
12 de março de 1935.....	1.104:588\$700
12 de março de 1934.....	820:163\$100
Receita mensal:	
De 1 de março a 12 de março de 1935.....	14.050:808\$900
De 1 de março a 12 de março de 1934.....	13.464:990\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935.....	985:812\$500
Receita global:	
De 2 de janeiro a 12 de março de 1935....	777.904:501\$300
De 2 de janeiro a 12 de março de 1934.....	71.595:672\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935.....	6.308:889\$200

PARTE COMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical dos Corretores de Fondos Publicos da Capital Federal

Praças:	A' vista	
	Official	Libre
Londres.....	55\$330	75\$476
Sobre Paris.....	—	1\$060
Sobre Italia.....	—	1\$334
Sobre Alemanha:		
Reichsmark.....	—	4\$851
Registermark.....	—	4\$159
Sobre Portugal.....	—	\$692
Sobre Belgica:		
Papel.....	—	\$746
Ouro.....	—	3\$725
Sobre Hespanha.....	—	2\$180
Sobre Suissa.....	—	5\$192
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$668
Sobre Nova York.....	11\$154	15\$813
Sobre Monacvidéo.....	—	6\$103
Sobre Buenos Aires:		
Peso papel.....	3\$230	4\$001
Peso ouro.....	—	—
Sobre Hollanda.....	—	10\$670
Sobre Japão.....	—	4\$550
Sobre Rumania.....	—	—
Sobre Canadá.....	—	16\$000
Sobre Austria.....	—	3\$080
Sobre Chile.....	—	—

Moedas

Libra esterlina (papel).....	74\$840
Franco (papel).....	1\$045
Peseta (papel).....	2\$146
Reichsmark (papel).....	5\$851
Peso uruguayo (papel).....	61162
Florim (prata).....	10\$500
Shilling Autria (papel).....	2\$927
Dollar (papel).....	15\$743
Escudo (papel).....	\$687
Lira (papel).....	1\$310
Dollar canadá (papel).....	15\$500
Peseta (prata).....	2\$100
Franco Suisso (papel).....	5\$047
Corôa Sueca (papel).....	3\$800
Corôa Noruega (papel).....	3\$680

Cotações de cambio e moedas em especie, em 12 de março de 1935.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 1:000\$000, 5 %.....	824\$000
Diversas emissões de 1:000\$000, 5 %, nom.....	823\$000
Diversas emissões de 1:000\$000, port.....	825\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).....	1:003\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$000, 7 % (1932).....	1:000\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$000, 7 % (3ª emissão).....	1:015\$000
Emprestimo municipal de 1917, port.....	155\$000
Emprestimo municipal de 1920, port.....	153\$000
Emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto nu- mero 1.933).....	197\$000
Emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto nu- mero 2.093).....	194\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto nu- mero 2.097).....	170\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto nu-	

mero 3.264).....	173\$000
Empréstimo municipal de 1934, port.....	192\$500
Estado de Minas Geraes de 200\$000, 5 %, port. (1934).....	188\$000
Estado de Minas e Graes de 1:000\$000, 5 %, nom..	685\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$000, 5 %, port. (decreto n. 9.555).....	670\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$000, 7 %, port. (decreto n. 10.246).....	850\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$000, 9 %.....	1:018\$000
Estado do Rio de Janeiro de 100\$000, 4 %, port....	103\$000
Acções de Bancos:	
Brasil.....	387\$000
Acções de companhias:	
Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo.....	117\$000
Debentures	
Companhia de Tecidos Alliança — 1ª serie.....	150\$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil.....	185\$000
Vendas por alvará:	
5 apolices uniformizadas de 1:000\$000, 5 %.....	824\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 13 de março de 1935. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES**MERCADO DISPONIVEL**

Movimento do dia 12

Café**Saccas**

Entradas.....	11.002
Sahidas.....	6.810
Consumo local.....	500
Café retirado do Mercado pelo Conselho Nacional do Café.....	—
Existencia.....	445.804
Mercado calmo	
Bonificação.....	21
Preço por 10 kilos:	
Typo 3.....	14\$700
Typo 4.....	14\$200
Typo 5.....	13\$700
Typo 6.....	13\$200
Typo 7.....	12\$700
Typo 8.....	12\$200

Assucar**Saccas**

Entradas.....	4.000
Sahidas.....	14.633
Existencia.....	67.798
Mercado firme.	
Preços por saccos com 60 kilos:	
Branco crystal	50\$500 a 51\$000
C. amarello.	47\$500 a 48\$000
Mascavinho	Não ha
Mascavo	41\$000 a 43\$000

Algodão**Fardos**

Entradas não houve.	
Sahidas.....	667
Existencia.....	5.124
Mercado firme.	
Preços por 10 kilos:	
Fibra longa:	
Typo Seridó:	
Typo 3.....	54\$000 a 55\$000
Typo 4.....	53\$000 a 54\$000
Fibra média:	
Seridões:	
Typo 3.....	52\$000 a 53\$000
Typo 5.....	49\$500 a 50\$500
Ceará:	
Typo 3.....	Nomina
Typo 5.....	48\$000 a 49\$000

Fibra curta:**Mattas:**

Typo 3.....	Nominal
Typo 5.....	44\$000 a 45\$000
Paulista:	
Typo 3.....	— a 47\$000
Typo 5.....	— a 45\$000

O syndico, Bento Dias Pereira.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 13 de março de 1935

Mercado a termo

(Base typo 7)

Por 10 kilos

Pregão de abertura

Pregão de fechamento

MezesVende-
dorCompra
dorVende-
dorCompra
dorTotal
de venda

Março.....	12\$375	12\$325	12\$375	12\$275	—
Abril.....	12\$200	12\$000	12\$125	12\$025	—
Maio.....	11\$925	11\$700	S/vend.	11\$800	—
Junho.....	11\$750	11\$675	11\$725	11\$675	—
Julho.....	11\$625	11\$450	11\$600	11\$500	—
Agosto.....	11\$425	11\$300	11\$550	11\$350	—
Vendas.....	500 sacas	2.000 saccas		2.500 saccas	
Mercado calmo.					

Mercado disponivel

Preço do typo 7, 2\$600 por 10 kilos.

Mercado calmo.

Vendas 2.712 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

Rio de Janeiro, 4 de março de 1935

**PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE
25 DE FEVEREIRO A 2 DE MARÇO DE 1935**Unidade de venda. — Genero — Qualidade e procedencia
Preço: Minimo e Maximo**Aguas mineraes:****Por caixa:**

Nacionais — Diversas marcas.....	s/casco 37\$000	c/casco 55\$000
----------------------------------	--------------------	--------------------

Algodão em rama:**Por 10 kilos:**

Fibra longa — Seridó typo 5.....	51\$000	52\$000
Fibra media — Ceará typo 5.....	47\$500	48\$000
Fibra curta — Mattas typo 5.....	44\$000	45\$000

Aguardente:**Por pipa com 480 litros:**

Caldos. Extra sellos:		
De Paraty	250\$000	280\$000
De Angra	250\$000	280\$000
De Campos	200\$000	230\$000

Alcool:**Por pipa com 480 litros:**

Caldos. Extra sellos:		
De 40 grãos	330\$000	350\$000

Alfafa:**Por kilo:**

Nacional	\$380	\$400
----------------	-------	-------

Azeite:**Por kilo:**

Diversas marcas	6\$000	7\$500
-----------------------	--------	--------

Alhos:**Por cento:**

Nacionais	3\$000	5\$000
Estrangeiros	8\$000	9\$000

Arroz:**Por 60 kilos:**

Brilhado de 1ª (agulha).....	65\$000	67\$000
Brilhado de 2ª (agulha).....	59\$000	62\$000

Especial	63\$000	65\$000	Do Rio Grande:		
Japonez especial	48\$000	50\$000	Amarelo 1ª	35\$000	40\$000
Japonez de 1ª	46\$000	48\$000	Amarelo 2ª	32\$000	36\$000
Japonez de 2ª	43\$000	44\$000	Commum 1ª	16\$000	20\$000
Sanga	Nominal		Commum 2ª	13\$000	16\$000
Assucar:			De Santa Catharina:		
Por sacco de 60 kilos:			Especial (de 1ª)	16\$000	20\$000
Branco crystal	50\$500	51\$000	Superior (de 2ª)	12\$000	16\$000
C. Amarelo	47\$000	48\$000	Da Bahia:		
Mascavinho	Não ha		Especial	80\$000	90\$000
Mascavo	41\$000	43\$000	Superior	40\$000	55\$000
Por kilo:			Bom.	30\$000	60\$000
Refinado 1ª (extra)	—	1\$000	Herva matte:		
Refinado 1ª	—	\$900	Por kilo:		
Refinado 3ª	—	\$800	Do Paraná e Santa Catharina	\$600	\$700
Bacalhão:			Lombo:		
Por caixa com 58 kilos:			Por kilo:		
Diversas marcas	220\$000	250\$000	De Minas e Paraná	1\$700	2\$100
Por 1/2 caixa de 58 kilos:			Manteiga:		
Cascudo	140\$000	145\$000	Por kilo:		
Banha:			De Minas e Estado do Rio	4\$200	4\$500
Por kilo:			Milho:		
De Porto Alegre:			Por 60 kilos:		
Latas com 20 kilos	2\$660	2\$830	Amarelo	14\$000	14\$500
Latas com 2 kilos	2\$660	2\$830	Vermelho	15\$000	15\$500
Latas com 1 kilo	2\$660	2\$830	Mesclado	12\$500	13\$000
De Laguna:			Oleo:		
Latas com 20 kilos	2\$630	2\$660	Por kilo bruto:		
De Itajahy:			De linhaça:		
Latas com 20 kilos	2\$660	2\$830	Em barril	—	2\$800
Latas com 10 kilos	2\$660	2\$830	De caroço de algodão nacional	—	1\$900
Latas com 2 kilos	2\$660	2\$830	Polvilho:		
Batatas:			Por kilo:		
Por kilo:			De Minas, Rio e São Paulo	\$350	\$400
Nacional:			De Porto Alegre	\$350	\$400
Mineira e Paulista	\$600	\$750	De Santa Catharina	\$350	\$400
Rio Grande	\$650	\$700	Kerozene:		
Cebolas:			Por litro (caixa):		
Por caixa:			Americano — diversas marcas	—	35\$000
Nacionais	28\$000	33\$000	Queixo:		
Café:			Por kilo:		
Por kilo:			De Palmyra — typo "Rhen"	10\$000	12\$000
Torrado de 1ª	3\$200	3\$600	Typo prata — nacional	5\$500	6\$500
Torrado de 2ª	2\$800	3\$000	Sal:		
Por 10 kilos:			Por sacco de 60 kilos:		
Em grão — typo 7	12\$900	13\$000	Do norte:		
Farinha de mandioca:			Grosso	—	8\$700
Por 50 kilos:			Moido	—	9\$900
Porto Alegre:			De Cabo Frio:		
Fina	16\$000	16\$500	Grosso	—	6\$500
Entrefina	13\$500	14\$000	Moido	—	7\$500
Grossa	12\$500	13\$000	Tapioca:		
Farfello de trigo:			Por kilo:		
Por sacco com 35 kilos:			Diversas procedencias	\$450	\$600
Dos Moinhos Nacionais	6\$000	6\$500	Toucinho:		
Remoído:			Por kilo:		
Por sacco com 40 kilos:			Commum	1\$800	1\$900
Dos Moinhos Nacionais	9\$000	9\$500	De fumeiro	2\$000	2\$200
Farfello:			Vinagre:		
Por sacco com 35 kilos:			Por 86 litros:		
Dos Moinhos Nacionais	6\$500	7\$000	Nacional	30\$000	40\$000
Farinha de trigo:			Por caixa:		
Por sacco com 44 kilos:			Estrangeiro	48\$000	58\$000
De 1ª qualidade	—	33\$500	Vinho:		
De 2ª qualidade	—	32\$500	Por barril:		
De 3ª qualidade	—	31\$500	Do Rio Grande	—	135\$000
Semolina	—	35\$500	Estrangeiro:		
Feijão:			Por pipa:		
Por 60 kilos:			Virgem	—	1:900\$000
Feijão bom	18\$000	20\$000	Verde	—	1:900\$000
Preto novo — especial	26\$000	28\$000	Collares	—	1:900\$000
Manteiga	40\$000	42\$000	Charque:		
Branco Nacional	28\$000	36\$000	Por kilos:		
Enxofre	34\$000	35\$000	Do Rio Grande:		
Fradinho	34\$000	36\$000	Patos e mantas	1\$900	2\$000
Mulatinho	22\$000	27\$000	Mantas	2\$100	2\$200
Phosphoros:			Do interior de Minas, Rio e S. Paulo ..	1\$800	1\$900
Por lata:			O syndico, Bento Dias Pereira.		
Nacionais — Diversas marcas	—	197\$000			
Fumo:					
Por 15 kilos:					
Em corda, de Minas:					
Especial	55\$000	80\$000			
Bom	30\$000	55\$000			
Baixo	12\$000	20\$000			

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRICTO

SÉDE: RUA FILGUEIRAS LIMA N. 52 — RIACHUELO

Edital de alistamento

Alistados durante o mez de março

Classe de 1916

Justiniano, filho de Waldemar dos Santos Ferreira
Jayme, filho de Manoel Herculano de Carvalho.
Avelino, filho de Constantino da Cruz.
Oswaldo, filho de João Gonçalves Cordeiro Junior.
Pedro, filho de Serafim Barros.
Oscar, filho de Oscar Rodrigues do Nascimento.
Geprajú, filho de José Joaquim Barbosa.
Theophilo, filho de Manoel de Oliveira Damas.
Christovão de Barros Porto.
Drummond, filho de Martiniano Ferreira dos Santos.
Fernando, filho de Carolino de Carvalho.
Ernani, filho de Miguel da Silva.
Almir, filho de Alberto Medina.
Lourival, filho de João Gomes do Couto.
Abelardo, filho de Margarido Rangel.
Leopoldino, filho de Leopoldino Cardoso de Amorim.
Gerson, filho de Alvaro Pinto de Souza Figueiredo.
Geraldo Ignacio, filho de Antonio dos Passos Miranda

filho.

Agenor, filho de Placida Victorina.
Asdrubal, filho de Adolpho Luiz do Nascimento.
Ibero, filho de Adelino Coelho de Siqueira.
Octacilio, filho de Adolpho Juvenio de Almeida.
Jovelino, filho de Percinio Izidro da Silva.
Jorge, filho de Antonio Mendes da Silva.
João, filho de Manoel Augusto Mattos.

Classe de 1917

Lauro de Oliveira Silva.
Milton, filho de Nelson Costa.
Wilson, filho de Accacio Esteves.
Rubem, filho de Aurelio Marcolino Avina.
Manoel, filho de Luiz Pinto Ribeiro.
Florianio, filho de José Pedro da Silva Andrade
Oswaldo Apollonio.
Waldemar, filho de Antonio da Silva Santos.
Januario, filho de Manoel Vieira Couto.
Durval, filho de Joaquim de Lemos.
Edgard, filho de Edgard Ribeiro Braga.
Floro Antonio.
Antonio Caetano de Brito.
Lund, filho de Renato Monteiro Piquet
Francisco, filho de Ramira Gomes.
Walter, filho de Arlindo Delfim Pinto.
Joaquim, filho de Bellarmino Augusto da Cunha.
Othon, filho de José Rodrigues Pedro.
Vicente de Paula.
Luiz, filho de Gilberto Guimarães Cravo.

Classe de 1915

Luiz, filho de Gilberto Guimarães Cravo.

Classe de 1914

Cesar, filho de Cesar Brando.

Classe de 1913

Benjamin, filho de Joaquim Ribeiro Vianna.

Classe de 1909

José Esteves de Mello.

Classe de 1908

Joaquim, filho de Joaquim Ribeiro Vianna.

Classe de 1904

Alfredo Rodrigues.

Classe de 1905

Waldemar Fleitas de Mendonça.

Classe de 1891

José do Espirito Santo.

Oscar Ribeiro Seixas.

Rio, 12 de março de 1935. — *Oswaldo Souza Bezerra*, 2º tenente, delegado.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRICTO — SÉDE: RUA DO PASSEIO N. 82

Edital de alistamento

Chrysanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º Districto, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que, no periodo de 1 a 9 de março corrente, foram alistados nesta Junta os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1917

Geraldo, filho de Geraldo Baptista Côrtes.
Alvaro, filho de Joaquim Moreira da Silva.
Gabriel, filho de Nicolau Abib Darsi.
Isidoro Gomes de Pina, filho de Duarte de Pina.

Classe de 1916

Taufic Jorne Tunes, filho de Jorge Tunes.

Classe de 1914

Orlantino do Amaral Duarte, filho de Themistocles Monteiro Duarte.
Juracy Corrêa, filho de Chrysanto Corrêa.

Classe de 1913

Adelino Lopes, filho de Antonio Lopes.
Antonio de Oliveira, filho de Benedicto de Oliveira.
Armando Senra, filho de Anna dos Santos.
Francisco Cruz da Costa, filho de Antonio Canuto da Costa.
Hercilio Marcillo Fagundes, filho de João Alvaro Fagundes.
Pedro Annibal da Silva, filho de Maria Romana da Silva.
Ruy de Castro, filho de Mario de Castro.

Classe de 1912

Antonio José de Oliveira, filho de José Antonio Miguel.
Francisco Martins de Oliveira, filho de Bento de Oliveira.

Classe de 1911

Antonio Corrêa Nunes, filho de Francisco Corrêa Nunes.

Classe de 1910

Antonio Martins, filho de José Florencio Martins.
Darothildes Alves de Oliveira, filho de João Alves de Oliveira.

Geraldo Oliveira, filho de Cicero de Oliveira.
João Vianna Filho, filho de João Vianna Junior.
Manoel de Oliveira Terra, filho de Antonio Rosa.
Oswaldo Silva, filho de Homero da Silva.

Classe de 1909

Accacio de Andrade, filho de Accacio de Andrade.

Classe de 1908

Manoel Pedro Braz Filho, filho de Joaquina Justina da Conceição.
Sebastião Antonio Gonçalves, filho de Gonçalves Dias.

Classe de 1907

João Antonio Filho, filho de João Antonio Ferreira.
João Paulino Accioly, filho de Tarquinio José Accioly.
Manoel Alves dos Reis, filho de Antonio Alves de Souza Reis.
Sydney Pereira de Rezende, filho de José Augusto de Rezende.

Classe de 1906

Carlos Vargas, filho de Cornelio Arthur Vargas.
José Ignacio Souto Maior, filho de Joaquim Martins da Cunha Souto Maior.
Octavio Cardoso, filho de Antonio Cardoso.
Sebastião Silva, filho de Bernardo Marcolino da Silva.

Classe de 1905

Antonio da Silva Casado, filho de Armando da Silva Casado.
José dos Santos, filho de Antonio dos Santos.

Classe de 1904

Severino Pereira de Souza, filho de Braz Pereira de Souza.

Classe de 1903

José João da Rocha, filho de João da Rocha.
José Passini, filho de Gergorio Passini.

Classe de 1902

João Barroso, filho de João Barroso Pereira.
José Bezerra de Mello, filho de Antonio Bezerra de Mello.

Classe de 1901

Ananias Firmino de Souza, filho de Firmino Moreira.
Egydio Vieira Bittencourt de Amarante, filho de Antonio Bittencourt de Amarante.
João Baptista da Costa, filho de Rufina Maria da Conceição.
José Dias Bastos, filho de Bernardino Dias Bastos.
Julio Olegario Moreira, filho de Olegario Moreira.

Classe de 1900

Manoel Romão da Silva, filho de Antonio Honorato da Silva.

Oscar Alves Bezerra, filho de Antonio Alves Bezerra.

Classe de 1899

Antenor José da Rocha, filho de José da Rocha.
Antonio Nunes Martins filho de Antonio Nunes Martins.
Manoel Caetano dos Santos, filho de Francisco Caetano dos Santos.

Classe de 1897

Marcellino Francisco de Menezes, filho de Marcellino Juvenio de Menezes.

Classe de 1892

José Dahmer, filho de José Dahmer.
Manoel Braz, filho de José Antonio Braz.
Vicente Pereira de Carvalho, filho de Belizario Pereira de Carvalho.

Junta de Alistamento Militar do 3º Districto, 11 de março de 1935. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente. — Segundo tenente *Jodo de Assis Martins*, delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRICTO

Séde: Rua do Passeio n. 82

No edital de alistamento, publicado no *Diario Official* de 4 de março corrente, leia-se: Classe de 1914 e não 191, e classe de 1913 e não 1923. Na classe de 1908, leia-se: Americo e não Amenes. Na classe de 1907, leia-se Simaco e não Simaes.

Segundo Regimento de Cavallaria
Divisionario

CHAMADO DE OFFICIAL

Pelo presente edital faço saber que, de ordem do Sr. commandante do Regimento, está sendo chamado a se apresentar dentro de oito dias, a contar da data do presente edital, no quartel do 2º R. C. D., em Pirassununga, o aspirante a official de cavallaria Raymundo Ribas de Carvalho Lima. Este official excedeu ao prazo de apresentação, quando em transitio do D. P. E. para o corpo onde foi classificado e será declarado desertor, findos os dias marcados em lei para constituir-se o crime de deserção.

Quartel do Segundo R. C. D. em Pirassununga, 5 de março de 1935. — *José Soledade Neves*, 1º tenente, ajudante. — Visto. Capitão *Oswaldo P. Carvalho*, commandante.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados: o collector federal em Anchieta, no Estado do Espírito Santo, Frontino Francisco da Rocha Tauques; o escrivão da Collectoria Federal em Jacarézinho, no Estado do Paraná, Antonio Setti; os collectores federaes em Entre-Rios, Escada (1ª exactoria) e União da Victoria, nos Estados da Bahia, Pernambuco e Paraná, Manoel Ribeiro de Araujo, João Florentino Cavalcanti Campos e João Maria Marcondes; e o ex-agente postal em Curacá, no Estado da Bahia, José Rego Petiá, para, por si ou por seus herdeiros e successores, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142 do decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922,

allegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importancias de 115\$103, 93\$645, 1:020\$873, 246\$456, 583\$962 e 1:019\$800, alcances verificados nos processos de tomadas de contas dos citados responsaveis, referentes aos periodos de 10 de agosto de 1901 a 10 de agosto de 1907, de 1 de novembro de 1908 a 18 de novembro de 1914, de 24 de outubro de 1925 a 30 de junho de 1927, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1928, de 1 de setembro de 1922 a 31 de dezembro de 1926 e de 1 de agosto de 1915 a 1 de julho de 1919, respectivamente, produzirem documentos, constituirem procuradores na séde deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas mencionadas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revella.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de fevereiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital, são intimados: o ex-collector federal em "Encantado", no Estado do Rio Grande do Sul, Miguel Alves Cardoso; o ex-thesoureiro, interino, da Agencia postal em "Campo Grande", no Estado de Matto Grosso, Alberto Modesto; o ex-escrivão da Collectoria Federal em "Encantado", no Estado do Rio Grande do Sul, Archimimo de Azevedo Cidade; o ex-agente postal em "Bom Jardim", no Estado de Alagoas, Luiz de Mello Motta; e o ex-collector federal em "São Francisco de Paula de Cima da Serra", no Estado do Rio Grande do Sul, João Borges Pereira, para, por si ou por seus herdeiros, successores e fiadores, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, as importancias de 43\$450, 10\$, 28\$907, 6\$600 e 448\$033, alcances apurados nos processos de tomadas de contas dos citados responsaveis, referentes

aos periodos de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926, de 16 de dezembro de 1923 a 16 de dezembro de 1924, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926, de 1 de setembro de 1906 a 21 de março de 1911 e de 1 de dezembro de 1909 a 31 de dezembro de 1922, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da móra que forem devidos, foram condemnados pelos accórdãos de 6 de agosto de 1930, de 18 de fevereiro de 1931, de 6 de agosto de 1930, de 25 de janeiro de 1931 e de 4 de março de 1931, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos mencionados responsaveis e as cobranças judiciais executivas que se tornarem necessarias.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de fevereiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: a ex-agente postal em "Leopoldina", no Estado de Alagoas, D. Adilia de Souza Gusmão e o collector federal em "Anticuns", no Estado de Goyaz, Elysio Alves da Rocha, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros, successores e fiadores, recolherem, aos cofres publicos, as importancias de 8\$286 e 66\$360, alcances apurados nos processos de tomadas de suas contas, referentes aos periodos de 9 de março de 1914 a 30 de abril de 1916 e de 15 de dezembro de 1917 a 7 de abril de 1920 e de 15 de dezembro de 1921 a 31 de dezembro de 1922, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da móra que forem devidos, foram condemnados pelos accórdãos de 4 de fevereiro e 24 de junho de 1931, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos responsaveis e as cobranças judiciais executivas que se tornarem necessarias.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 28 de fevereiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital, são intimados: o ex-collector federal em Bomfim, no Estado da Bahia, Manoel Francisco de Almeida Ramalho; o ex-escrivão da Collectoria Federal em Campinas, no Estado de S. Paulo, Joaquim da Silveira Cunha; os ex-agentes postaes em Rio da Prata do Cabuçú, Mendanha, Encantado, Cedro e Mimoso (hoje João Pessoa), no Districto Federal e nos Estados do Ceará e do Espirito Santo, Henrique Marcondes, José Fernandes Esteves, Carlos Souto, Fortunato Monteiro e Cicero Gomes da Silva Leite e o ex-escrivão da Collectoria Federal em Santa Luzia, no Estado de Sergipe, Germano Roriz, para, por si ou por seus herdeiros, successores e fiadores no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, as importancias de réis 556\$204, 4:488\$674, 19\$800, 1\$760 56\$837, 32\$400, 1:087\$720 e 89\$007, alcances apurados nos processos de tomadas de contas dos citados responsaveis, referente aos periodos de 14 de abril de 1925 a 30 de junho de 1929, de 17 de maio de 1924 a 18 de março de 1926, de 1 de julho a 31 de dezembro de 1911, de 1 de março de 1902 a 31 de maio de 1913, de 28 de fevereiro a 20 de julho de 1892, de 22 de março de 1922 a 26 de julho de 1923, de 15 de novembro de 1919 a 12 de outubro de 1922 e de 13 de outubro de 1920 a 31 de dezembro de 1922, respectivamente, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da móra que forem devidos, foram condemnados pelos accordãos de 18 de março, 25 de março, 22 de julho, 23 de setembro, 24 de junho, 17 de julho de 1931, 3 de fevereiro e 27 de janeiro de 1932, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos alludidos responsaveis e as cobranças judiciais executivas que se tornarem necessarias.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de fevereiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do Sr. Visconde de Moraes, fiador do ex-thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos, Severino Soares de Freitas para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importancia de 276:385\$242, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado ex-thesoureiro, referente ao periodo de 1 de janeiro a 17 de novembro de 1923, e a cujo pagamento, bem como aos dos juros da móra que forem devidos, foi o mesmo condemnado por accordão de 29 de julho de 1931, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada em garantia do mencionado responsavel e a competente cobrança judicial executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de fevereiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: o ex-agente postal em São José de Toledo (hoje Toledo), no Estado de Minas Geraes, Antonio José de Moraes Dantas Muniz; o 1º tenente, pharmaceutico da Armada, Jovenil Lopes, e o ex-agente postal em Ouro Verde, no Estado de Santa Catharina, D. Leocadia Bojarski, para, por si ou por seus herdeiros e successores, no prazo de trinta dias e nos termos do art. 142 do decreto nu-

mero 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importancias de 19\$800, 96\$551 e 74\$100, alcances verificados nos processos de tomadas de contas de taes responsaveis, referentes aos periodos de 1 de janeiro de 1895 a 16 de outubro de 1905, de 9 de fevereiro de 1925 a 12 de fevereiro de 1926, quando serviu no encouraçado "Minas Geraes", e de 18 de novembro de 1923 a 20 de igual mez de 1927, produzirem documentos, constituirem procuradores na séde deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem sendo proferidas nas mencionadas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 26 de fevereiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: os ex-agentes postaes em Livramento de Ayuruoca (hoje Liberdade), São Miguel de Guanhões, Dolores de Boa Esperança e Urutahy, nos Estados de Minas Geraes e Goyaz, D. Octacilia de Salles Lage, Hilarião Xavier Caldeira, Fabio de Monte Raso e D. Emerentina de Aguiar Gomes para, por si ou por seus herdeiros, successores e fiadores, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos as importancias de 123\$780, 956\$500, 1:225\$300 e 20\$025, alcances apurados nos processos de tomadas de contas de taes responsaveis, referentes aos periodos de 1 de setembro de 1903 a 9 de igual mez de 1907, de 29 de maio de 1917 a 10 de dezembro de 1918, de 1 de janeiro de 1895 a 20 de maio de 1918 e de 15 de novembro de 1923 a 20 de setembro de 1925, respectivamente, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da móra que forem devidos foram elles condemnados pelos accordãos de 8 de julho de 1931, 6 de janeiro de 1932, 25 de novembro e 8 de julho de 1931, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos mencionados responsaveis e as cobranças judiciais executivas que se tornarem necessarias.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 26 de fevereiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital, são intimados os ex-agentes postaes em: Palmeiras, Goyandira e Flores, no Estado de Goyaz, D. Jardelina Accacia de Figueiredo, José Martins Borges e Raymundo Pereira Lemos; os funcionarios da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Sebastião de Abreu e Thomaz Pompeu Sobrinho; o escrivão da Collectoria Federal em Ibiá, no Estado de Minas Geraes, Carmelino José Ferreira; os ex-agentes postaes em Figueira e Abaré, nos Estados de Minas Geraes e Bahia, D. Maria Gonçalves Amado e Elisa Tolentina da Conceição; o ex-collector federal em São Bernardo no Estado de S. Paulo, José da Rocha Pinto Bastos e o ex-escrivão da Collectoria Federal em Villa Olympia, no mesmo Estado de S. Paulo, João de Castro França, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de

1922, por si ou por seus herdeiros e successores, allegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importancias de 125\$850, 468\$080, 74\$650, 400:000\$000, 100:000\$000, 475\$600, 12\$500, 5\$000, 7\$443 e 1:380\$788, alcances verificados nos processos de tomadas de contas de taes responsaveis, referentes aos periodos de 24 de março de 1918 a 28 de igual mez de 1927, de 10 de outubro de 1917 a 31 de igual mez de 1919, de 25 de dezembro de 1920 a 26 de abril de 1923, ás comprovções dos adeantamentos recebidos em 1930 e 1926, de 3 de novembro de 1925 a 31 de março de 1929, exercicios de 1925 a 1928, de 1 de janeiro de 1919 a 31 de dezembro de 1921, de 23 de setembro de 1909 a 31 de dezembro de 1921, de 9 de novembro de 1927 a 30 de junho de 1930 e de 1 de agosto de 1917 a 31 de maio de 1922, produzirem documentos, constituirem procuradores na séde deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 28 de fevereiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Dominio da União

De ordem do Sr. director do Dominio da União, faço publico a quem interessar possa, que estão abertas nesta Sub-directoria, durante quinze (15) dias, em prorrogação, a contar da data da publicação deste edital, as inscrições dos que desejarem concorrer durante o vigente exercicio, para execução de obras e reparos nas repartições do Ministerio da Fazenda.

As inscrições far-se-hão mediante requerimento ao Sr. director do Dominio da União, acompanhado de documentos indispensaveis para a prova de idoneidade, inclusive a carteira profissional fornecida pelo Conselho Regional de Engenharia e Architectura e a prova de serem os operarios sob sua direcção todos syndicalizados na fórmula da lei.

Julgada a idoneidade dos concorrentes, dentro de 15 dias, será ordenada a immediata inscrição dos mesmos, do que terão sciencia pelo *Diario Official*.

Directoria do Dominio da União, 1ª Sub-directoria, em 12 de março de 1935. — *Eusebio Naylor*, sub-director.

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro de prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta directoria, devendo para esse fim dirigirem-se á secretaria:

2.76-35 — J. C. Grybski, endereço desconhecido.

3.246-35 — Roberto Cabot, rua do Ouvidor n. 90.

16.716-34 — C. F. Weeks, praça 15 de Novembro n. 10.

2.777-35 — Adolpho Hubel, endereço desconhecido.

12.724-34 — João da Silva Carvalho, rua Gonzaga Bastos n. 127.

18.511-34 — Alfredo Paulo, rua São João Baptista n. 11.

18.523-34 — Cleonice Abdon, rua Chi-
le n. 9, 1º andar.

18.327-34 — Miguel Cavalieri, rua da
Misericórdia n. 132, 1º andar.

2.404-35 — Henrique Xavier, Hotel
Itajubá, caixa postal 1.673.

1.826-35 — René Graf, rua de São Pe-
dro n. 14, Sociedade Commercial e In-
dustrial Suíça no Brasil.

18.524-34 — A. Blanco, rua Cameri-
no n. 103, sobrado.

18.512-34 — Annanias & Nunes, ave-
nida Automovel Club sem numero.

14.657-34 — H. Gomes & Comp., en-
dereço desconhecido.

2.780-35 — H. L. Brandage, endereço
desconhecido.

2.778-35 — Lucy E. Hentz, endereço
desconhecido.

Secretaria da Directoria do Imposto
de Renda. — *Oswaldo Crespo Pereira
de Souza*, secretario.

A Directoria do Imposto de Renda,
avisa que foi calculado o imposto e ex-
pedida notificação de lançamento por
via postal, aos contribuintes abaixo men-
cionados:

Exercício de 1933:

Districto Federal:

Accorsi — Dario.

Accorsi — Eduardo.

Albuquerque — Adelaide A. M.

Albuquerque — Garcia d'Avila Pires
de Carvalho.

Albuquerque — José de Oliveira Po-
reira de (Dr.).

Albuquerque — Manuel Feliciano da
Motta (Dr.).

Allevato — Clelia.

Almeida — Angelo Nolasco de.

Almeida — Fernando Gil d'.

Alvares — Olivio B. (Dr.).

Alves — Domingos.

Andrade — João Alves Pereira de.

Aquino — João Pedro Leão de.

Barros — Augusto Leal de (Dr.).

Moraes — José de.

Thomé — Antonio Gomes.

Hill — Lawrence Herbert Cruswick.

Supplemento:

Aapro — Kalle.

Abreu — Mario Campello Mauricio
de.

Albuquerque — Aristarcho Pessoa Co-
valcanti de.

Almeida — Henrique Alberto Maga-
lhães de.

Alvarez — Maxemino.

Amaral — Alfredo da Rocha.

Amaral — Orozimbo do.

Amarante Junior — José Joaquim
Netto.

Amorim — Ambrosio d'.

Andrade — Arnaldo de Souza Paes
de.

Araujo — David.

Assis — Ary Koerner de.

Cabral — José Pereira.

Castello Branco — Alzira de Araujo
Peixoto.

Gutsch — A. H.

Mendes — Antonio Daniel.

Moreira — A. de A. Santos.

Moura — Guilherme Augusto de (dou-
tor).

Reis — Manuel Dias dos.

Sant'Anna — Alvaro Cumplido de.

Thomé — Antonio Gomes.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital, com o prazo de 60 dias

De ordem do Sr. Dr. inspector, con-
vido o cidadão José Francisco de Mello,
que disse residir á rua General Pedra
n. 17, onde foi procurado e não encon-
trado, a vir dentro do prazo de 60 dias,
a contar da publicação deste, apresentar
defesa no processo referente á apprehen-
são n. 148, de 1934, sob pena de reve-
lia.

Alfandega, 12 de março de 1935. —
Jucundino Barcellos, 3º escriptuario

Fiscalização de Loterias

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. fiscal geral de Lo-
terias, ficam intimados, sob pena de re-
velia, a comparecer á sede desta repar-
tição, á rua 1º de Março n. 42, no prazo
de 30 dias, afim de apresentarem defesa
nos processos a que respondem por in-
fracção do regulamento n. 21.143, de
10 de março de 1932, os seguintes ven-
dedores de loterias:

Autos:

N. 83, Bruno Baptista, avenida Rio
Branco n. 56.

N. 84, Antonio Gil, ambulante.

N. 86, Joaquim F. da Silva, ambulan-
te.

N. 87, Pedro Moraditto, ambulante.

N. 88, Antonio Cardoso, ambulante.

N. 89, Romeu Scorsano, ambulante.

N. 90, Pedro Barcellos ambulante.

N. 91, Paulo Rodrigues, ambulante.

N. 92, Benjamin dos Anjos, ambulan-
te.

N. 94, Arthur Fernandes Vidal, rua D.
Manoel n. 14.

N. 95, Francisco Pinto, ambulante.

N. 96, Francisco Aleta, rua São José
n. 93.

N. 98, José Gentil, ambulante.

N. 99, Soares Pinto, ambulante

N. 100, Belluzi, ambulante.

N. 101, L. Costa & Companhia, rua
Chile n. 3.

N. 102, Izidro Argentello, ambulante.

N. 103, João da Costa, rua Frei Cane-
oa n. 147.

N. 104, Constantino Falbo, ambulante.

N. 105, Leopoldo Soares Pinto, ambu-
lante.

N. 106, Salvador Copello, banca de jor-
naes, rua do Cattete.

N. 107, Ferreira & Companhia, rua
Copacabana n. 558.

N. 108, Antonio Pinal, ambulante.

N. 109, L. Costa & Companhia, rua
Chile n. .

N. 110, Aurelio de Sá, ambulante.

N. 111, Gulo Elias & Companhia, rua
da Quitanda n. 163.

N. 114, Abilio Costa, rua Buenos Ay-
res n. 30.

N. 115, José Maria dos Santos, rua
Gonçalves Dias n. 19.

Fiscalização Geral de Loterias, 12 de
março de 1935. — O escriptão, *Laudares
de Carvalho*

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NE- GOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO
DA PORTARIA, SANITARIOS, GRADIL, ETC.,
NO PAVILHÃO DAS OFFICINAS DA ESCOLA
15 DE NOVEMBRO

Autorisado pelo aviso n. 269, de 22
de fevereiro de 1935, faço publico que
no dia 29 de março de 1935, ás 14 ho-
ras, serão recebidas neste Escriptorio de
Obras, do Ministerio da Justiça e Nego-
cios Interiores, propostas para exe-
cução da portaria, sanitarios, gradil, e
etc., no pavilhão das officinas da Es-
cola 15 de Novembro, obedecendo as
clausulas e especificações que se se-
guem:

1ª. clausula — As firmas que preten-
derem concorrer deverão comparecer a
este Escriptorio de Obras até o dia 28
de março de 1935, onde receberão uma
guia para depositar na Caixa Economi-
ca do Rio de Janeiro, a quantia de réis
500\$, destinada a garantir a apresenta-
ção de sua proposta e a firmeza da mes-
ma depois de aceita. No acto da entre-
ga da guia citada, o concorrente lança-
rá a sua firma no livro de inscripção.

2ª. clausula — As propostas consta-
rão de dois envolveros:

O primeiro envolvero conterá: A) re-
cibos de todos os impostos devidos, mu-
nicipaes e federaes, inclusive o imposto
sobre a renda e a certidão relativa ao
decreto 20.291, de 12 de agosto de 1931;
B) recibo da Caixa Economica do Rio
de Janeiro provando ter effectuado o
deposito de que trata a clausula 1ª des-
te edital; C) o contracto social devida-
mente legalisado pela Junta Commer-
cial; D) a prova de quitação de impos-
tos de industrias e profissões será feita
com a certidão negativa fornecida pela
Directoria de Receita Publica do The-
souro Nacional; E) desenho do projecto
fornecido pelo Escriptorio de Obras e
devidamente rubricado pelo proponente.

O segundo envolvero devidamente fe-
chado e lacrado, com os dizeres "Pro-
posta da firma"
conterá: a proposta em quatro vias,
sendo a primeira estampilhada de ac-
côrdo com a lei, datada e assignada, na
qual será exarado unica e exclusiva-
mente o preço global e o prazo em dias
consecutivos, ambas indicações por ex-
tenso e em algarismos.

3ª. clausula — As propostas não po-
derão conter sinão uma formula de in-
teira submissão a todas as clausulas e
especificações deste edital, prazo em
dias consecutivos e preço global que o
proponente offerece para a terminação
dos trabalhos e custo dos mesmos, in-
dicações essas que deverão ser escriptas
em algarismos e por extenso, sem emen-
das, rasuras ou entrelinhas. Não serão
aceitas propostas que contenham uma
reducção sobre a mais barata ou que di-
virjam dos termos deste edital, por me-
nor que seja essa divergência ou ainda
que eu opponham a qualquer dos pre-
ceitos do Codigo de Contabilidade do
União.

4ª. clausula — No dia e hora acima
marcados, em sessão publica, a com-
missão composta dos Srs. Dr. Luiz Hil-
debrando de Horta Barbosa, engenheiro
chefe; Dr. Jaziel Luz, auxiliar do enge-

neheiro e Luiz José Pereira das Neves, escripturario, fará a chamada dos concorrentes inscriptos pela relação referida na clausula 1ª deste edital, e recolherá os envolveros especificados na clausula 2ª. Verificando-se nesse acto que qualquer dos concorrentes inscriptos não tenha apresentado a respectiva proposta ou tenha deixado de comparecer á concorrência perderá o direito á restituição da caução a que se refere a clausula 1ª recolhendo-se ao Thezouro Nacional, a importancia da mesma caução como renda eventual da União.

5ª. clausula — Após a recepção dos envolveros a comissão passará ao julgamento das idoneidades das firmas concorrentes, abrindo para isso os envolveros correspondentes e lendo em voz alta os documentos nelles contidos.

6ª. clausula — Feito o julgamento das idoneidades, procederá a comissão á immediata abertura das propostas que serão lidas em voz alta e rubricadas pelos concorrentes. Do occorrido será lavrado uma acta que juntamente com o quadro comparativo dos preços apresentados e as propostas recebidas serão publicadas no "Diario Official".

7ª. clausula — Os concorrentes que se julgarem prejudicados terão recurso ao Sr. ministro da Justiça por intermedio do Escriptorio de Obras dentro de dois dias uteis a partir da publicação no "Diario Official" da acta acima referida.

8ª clausula — A obra será adjudicada ao proponente que offerecer preço mais reduzido, por minima que seja o differença e a sua fiscalização será exercida pelo Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores ou por quem elle determinar sob a inteira responsabilidade do seu engenheiro chefe.

9ª clausula — No caso de duas ou mais propostas serem iguaes quanto ao preço minimo, a preferencia caberá áquella firma que em carta fechada, 48 horas após, fizer maior redução no preço apresentado. Reproduzindo-se o empate a obra caberá áquella que for sorteada.

10ª clausula — As cartas de redução dos preços serão recebidas em sessão publica, abertas e lidas em voz alta e rubricadas pelos interessados e pela comissão. A acta de tal concorrência bem como as cartas serão publicadas no "Diario Official".

11ª clausula — Antes da assignatura do contracto a concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, sem que por esse motivo tenham os concorrentes direito a indemnização de especie alguma.

12ª clausula — Si dentro do prazo de cinco dias uteis, contados da notificação mediante protocollo, não comparecer a firma adjudicada a este Escriptorio de Obras para assignar o contracto, perderá em favor da Fazenda Nacional a caução a que trata a clausula 1ª deste edital, sendo cancellada a sua idoneidade para contractar com o Governo. A juizo do Sr. ministro da Justiça, serão convidados a assignar o contracto successivamente os demais proponentes na ordem em que tiverem sido classificados, ficando sujeitos os mesmos ás penalidades previstas para o primeiro.

13ª. Clausula — No acto de assignar o contracto, o proponente adjudicado, apresentará o recibo da Caixa Economica do Rio de Janeiro, provando ter effectuado o deposito da quantia correspondente a 10 % sobre o valor da proposta aceita pela Comissão. Esta caução será restituída mediante requerimento 30 dias após a acceitação dos trabalhos e responderá por todos os defeitos que surjam ou venham a ser verificados pela fiscalização durante esse prazo.

14ª. Clausula — Os depositos de que tratam as clausulas 1ª e 13ª deste edital poderão ser realizados em moeda corrente ou em apolices da Divida Publica ao portador, pelo seu valor nominal.

15ª. Clausula — Só após a lavratura do contracto é que poderão as firmas concorrentes, inclusive a contractante, requerer a restituição da caução de que trata a clausula 1ª deste edital.

16ª. Clausula — O prazo maximo para a terminação total dos trabalhos será de 90 dias consecutivos, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma si aquelle Instituto denegar o registro.

17ª. Clausula — O contractante ficará sujeito á multa de 300\$000 por dia que exceder ao prazo contractual.

18ª. Clausula — Quando o prazo exceder de 30 dias consecutivos, o contracto poderá ser rescindido administrativamente, independentemente de acção ou interpeção judicial, perdendo a firma contractante a caução de que trata a clausula 13ª deste edital, sua idoneidade para contractar com o Governo que será cassada, bem como a quantia que fór necessaria para completar os serviços contractaes que serão executados pelo Escriptorio de Obras, cabendo á firma contractante apenas o saldo que houver.

19ª. Clausula — Todos os materiaes a serem empregados serão de 1ª qualidade bem como a mão de obra será esmerada nos seus menores detalhes, podendo em qualquer tempo ser rejeitados todos os materiaes que a juizo da fiscalização não satisfizerem aquellas condições, devendo o contractante retirar os do local da obra, a partir da ordem por escripto.

20ª. Clausula — Na hypothese das obras serem interrompidas ou abandonadas por um prazo igual ou superior a 10 dias consecutivos a contar da reclamação deste Escriptorio de Obras por escripto e protocolado, serão applicadas á firma contractante as penalidades previstas na clausula 18ª deste edital.

21ª. Clausula — O contractante tambem aceita a obrigação de demolir, concertar ou refazer todo e qualquer serviço que soffra impugnação por parte da fiscalização.

22ª. Clausula — O contractante obriga-se a dispensar immediatamente do local da obra, todo e qualquer empregado ou subordinado seu que fór julgado inconveniente pela fiscalização.

23ª. Clausula — Todas as despesas inherentes ou necessarias á lavratura do contracto e aos trabalhos contractados correrão por conta do contractante, sejam de que natureza forem como: levantamento de andaimes, remoção de entulho, etc.

24ª. Clausula — Toda e qualquer reclamação, ordem de serviço, intimação, imposição de multas, entendimentos entre o engenheiro chefe do Escriptorio de Obras e os contractantes serão sempre transmittidas por escripto devidamente protocoladas e só desta forma produzirão effecto.

25ª. Clausula — Todas as penalidades previstas neste edital de concorrência, serão impostas ou applicadas pelo engenheiro chefe do Escriptorio de Obras cabendo ao contractante dentro do prazo de tres dias uteis o direito de recurso ao Sr. Ministro da Justiça.

26ª. Clausula — As multas em que incorrer o contractante por força das clausulas contractaes poderão ser descontadas quer da caução de que trata a clausula 13ª deste edital, quer da prestação de que trata a clausula 28ª. Na primeira hypothese a caução será integralisada dentro de cinco dias uteis.

27ª. Clausula — Não serão acceitas propostas superiores a 34:789\$000.

28ª. Clausula — O pagamento será effectuado em uma unica prestação após integral acabamento dos trabalhos contractaes, e o recebimento das mesmas pela fiscalização.

29ª. Clausula — Ao engenheiro chefe caberá resolver as duvidas porventura existentes no decurso deste contracto. A firma contractante no entanto poderá formular por escripto e dentro do prazo de 48 horas as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida as quaes serão encaminhadas ao Sr. Ministro da Justiça para resolver, o qual as decidirá em ultima instancia.

30ª. Clausula — As clausulas e especificações deste edital farão parte integrante do contracto que for assignado, independentemente de transcrição.

31ª. Clausula — Neste Escriptorio de Obras serão diariamente das 14 ás 17 horas prestados todos os esclarecimentos solicitados pelos candidatos á concorrência mediante a entrega de papel de revelação a secco.

Especificações

1ª. Será executado em todos os seus detalhes o projecto elaborado por este Escriptorio de Obras, o qual fará parte integrante do contracto.

2ª. Fundações em alvenaria de pedra, argamassa 1.8 cimento e areia; dimensões do projecto.

3ª. Alvenaria de tijolos de boa qualidade a juizo da fiscalização. Argamassa 1.10 cimento e saibro aspero. Espessura e alturas do projecto.

4ª. Lage geral de impermeabilização inclusive passeios e passagem de 0,10 de espessura, traço 1.3.6 pedra n. 2.

5ª. Vergas e placa nervurada de cobertura em concreto armado. Projecto e calculo justificativo a serem fornecidos pela firma contractante e sujeitos á previa approvação por parte do Escriptorio de Obras. Para tal calculo será adoptado o vigente regulamento Municipal não devendo, porém, as taxas de trabalho do concreto e ferro ultrapassarem de 45 e 1.200 Kgs/cm², respectivamente. Concreto de traço minimo de 300 kilos de cimento por metro cubico. Sobre carga na cobertura de 100 kgs./m².

6.º Sobre a placa da cobertura serão assentes uma camada de tijolos vasados e uma membrana de feltro e asfalto protegida por uma capa de cimentado dividido em pedras.

7.º Revestimento externo identico ao do edificio das officinas. Emboço 1.8 cimento e saibro aspero. Reboco igual ao existente. Revestimento interno e sacco systema paulista inclusive forros. Barra de azulejos brancos nas paredes dos sanitarios com 1.50 de altura. O murete do gradil será revestido de modo identico ás fachadas.

8.º O pizo os sanitarios e inspectores será em ladrilhos hydraulicos de 3 cores. O quarto, em tacos de peroba rosa e cucupira. Passagem e passeio em cimentado traço 1.3 dividido em pedras.

9.º Esquadrias de cedro de 3 cents., espessura. As duas portas de entrada (sanitarios e inspectores) serão de duas folhas 3. 5 cents. de espessura, forragens solidas e fechaduras Dawn. As janelas serão em venezianas e em vidros com cremones solidos.

10. Portão de ferro e gradil de accordo com o projecto. Fabricação solida e sujeita á approvação da fiscalização.

11. Caição geral interna e externa. Pintura a oleo das esquadrias de madeira e a aluminio dos gradis e portões.

12. Construir em cimento armado uma caixa dagua para 3.000 litros com ladrão, limpeza e registro de entrada e sahida. Essa caixa será ligada á rede geral da escola com tubo de ferro galvanizado de 3/4.

13. Fornecer e instalar: 5 vasos sanitarios "Standard" reforçados sem assento de madeira. Caixas de descarga Montes ou Progresso. 5 lavatorios de ferro esmaltado, sendo dous nos sanitarios e 3 juntos aos bebedouros, 3 bebedouros de parede em ferro esmaltado ultra-solidos. 5 mictorios em calha executados em azulejos brancos com gambiarras metallica caixa de descarga intermitente. Uma fossa sceptica para 100 pessoas typo approved pela Saude Publica com a respectiva rede de manilhas de barro, e caixas de inspecção. Dois ralos de 0,15x0,15 nos sanitarios. Dois chuveiros com registro na parede, collocados nos w. c. Uma torneira de serviço nos sanitarios a 1.00 do chão.

14. Para cada grupo de bebedouros-lavatorios, será executado um pedestal de 2,00 metros quadrados em concreto devidamente cimentado e uma cobertura em concreto armado com 4,00 metros quadrados apoiados sobre columnas; bem como a respectiva rede de esgotos em manilhas de 3" e caixas de inspecção.

15. Instalação electrica constante de 5 pontos de luz e duas tomadas. Interruptores imbutidos na parede. 5 globos leitosos com corrente. Ligação da luz é rede da Escola devendo haver um quadro com interruptores geral.

16. Os detalhes do projecto completarão estas especificações e reciprocamente.

17. Entrega prompto em todos os seus detalhes, entulhos removidos e ligações de agua, luz e esgotos feitas.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 12 de março de 1935. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIARIO DESTINADO AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA ELEITORAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* n. 59 de 12 de março de 1935. a pags. 5.068 a 5.070.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 13 de março de 1935. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

Polícia Civil do Districto Federal

O inspector do Trafego da Policia do Districto Federal, nos termos dos artigos 1º e 100, do decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922 (Regulamento de Vehiculos), revigorado pelo art. 20 do decreto n. 22.332, de 10 de janeiro de 1933, resolve estabelecer um só curso de direcção para os vehiculos em geral, exceptuados os bondes, nas ruas Frei Caneca, no trecho situado entre a avenida Salvador de Sá e a rua Magalhães; rua Maranguape, entre a avenida Mem de Sá e a rua Evaristo da Veiga; rua dos Arcos, em toda a extensão; avenida Mem de Sá, entre as ruas Maranguape e Evaristo da Veiga e praça Vieira Souto, obedecendo-se mão no primeiro desses logradouros publicos, da rua Magalhães para a avenida Mem de Sá; no segundo, da avenida Mem de Sá para a rua Evaristo da Veiga; no terceiro, da praça dos Arcos para a rua do Lavradio; no quarto, da rua Evaristo da Veiga para a rua Maranguape e no ultimo, (praça Vieira Souto), de fórma circular, sempre pela direita.

A presente resolução entrará em vigor 30 dias após sua publicação, incidindo os transgressores, depois de expirado o prazo acima, na multa de 30\$000 e o dobro nas reincidencias, de accordo com o disposto no Regulamento de Vehiculos.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1935 — O inspector do Trafego, *Edgard P Estrella*.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 13 do corrente:

Approvados — Pompeu Barbosa Accioli, Waldemar Martins Santos, Ary Caminha, Arthur Lopes de Siqueira, Hermeto da Costa, Antonio Pereira Pinto, José Frassu de Oliveira, Antonio Joaquim Pinto.

Reprovados, 3.

Inspectoria do Trafego, em 13 de março de 1935. — O inspector, doutor *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, convido o Sr. José Nicolau Tolentino, ex-operario do antigo 4º Depósito da 4ª Divisão desta Estrada, actualmente 4ª I. J., em Santos Dumont, Estado de Minas Geraes, a comparecer á referida dependencia, dentro de 15 dias, contados desta data, afim de prestar declarações nos autos do inquerito administrativo que alli se processa para apurar que a sua demissão do logar de operario effectivo de 10\$083 do referido Depósito decorreu da falta grave oriunda do abandono voluntario do emprego. (P. 11.065, de 1935).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 11 de março de 1935. — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 13

Concurrencia publica para o fornecimento, durante o anno de 1935, de lenha, dormentes e madeiras diversas.

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 837, de 16 de fevereiro de 1935, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 23 de março de 1935, ás 12 horas, no Escriptorio do Almojarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Bauru', Estado de São Paulo, serão recebidas, por comissão designada pela Directoria da Estrada e presidida pelo Sr. engenheiro chefe da IV Divisão, propostas para o fornecimento á Estrada dos Materiaes acima indicados, cujo edital, datado de 23 de fevereiro ultimo, foi publicado no "Diario Official" da União n. 52, de 2 do corrente, á pagina numero 4.544 e seguintes.

Bauru', 8 de março de 1935. — *Angelo Maringoni*, secretario.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que a partir desta data, ficam abertas, na Administração Central, nesta capital, e na sede das Fiscalizações e Comissões, nos Estados, pelo prazo de 45 dias a inscrição ao concurso para o preenchimento de uma vaga de desenhista de segunda classe, sete de auxiliares technicos de segunda classe, quatro de quarto official, tres de escrevente de segunda classe, uma de dactylographo de segunda classe, e sete de servente. O inicio das provas terá logar 45 dias contados da data do encerramento da inscrição.

Serão inscriptos os candidatos cujos requerimentos escriptos e assignados pelos proprios e dirigidos ao director do departamento, provarem:

a) boa saude:

- b) ser vacinado ou revacinado recentemente;
c) bom comportamento;

d) pertencer ao departamento como funcionario titulado do quadro geral e do de comissões ou como diarista contratado.

A inscrição de saúde nas juntas médicas officiaes constituirá a prova da letra a) o attestado medico será a prova da letra b) os requisitos das letras c) e d) serão provados com attestados dos respectivos chefes de serviço onde tenham exercicio e certidão de assentamento.

O concurso consta das seguintes materias:

Desenhista de segunda classe:

Calligraphia — Portuguez — Francez
Arithmetica — Algebra — Geometria e Desenho.

Quarto official:

Redacção official — Calligraphia — Dactylographia — Portuguez — Francez
Chorographia — Historia do Brasil — Arithmetica — Algebra — Geometria — Direito Publico e Administrativo.

Dactylographo de segunda classe:

Portuguez — Francez — Dactylographia — Tachigraphia (facultativa).

Escrevente de segunda classe:

Portuguez — Arithmetica — Estatistica — Calligraphia — Chorographia — Historia do Brasil.

Auxiliar tecnico de segunda classe:

Portuguez — Francez — Arithmetica — Algebra — Geometria — Topographia — Hydrographia — Maregrammas — Desenho (facultativo).

Servente:

Portuguez — Arithmetica — Chorographia.

O requerimento dos candidatos deve ser convenientemente sellado, acompanhados de estampilha no valor de 10\$000 para inscrição, na forma da lei em vigor.

O concurso se realizará na sede da Administração Central, nesta capital, ficando assegurado aos inscriptos, nos Estados, o pagamento dos vencimentos durante o periodo das respectivas provas.

O director designará dois funcionarios do Departamento, sendo um para presidente e outro para secretario do concurso assim como seis examinadores, que poderão ser no todo ou em parte funcionarios ou estranhos.

Os pontos organizados para o concurso são os constantes da relação annexa e ficam nesta administração e na sede das Fiscalizações e Comissões, nos Estados, á disposição dos interessados.

A comissão examinadora classificará os candidatos em vista das notas obtidas nas diversas materias.

Os candidatos poderão juntar aos requerimentos de inscrição titulos de habilitação que possuam, os quaes servirão para escolha dos candidatos em caso de empate.

1ª Divisão do Departamento Nacional de Portos e Navegação, em 28 de janeiro de 1935. — F. V. de Miranda Carvalho, chefe da 1ª Divisão.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Ensino Naval

CONCURSO PARA PHARMACEUTICOS DO CORPO DE SAUDE DA ARMADA

O vice-almirante Tancredo de Gommensoro, director geral do Ensino Naval, faz publico que os candidatos abaixo mencionados ao concurso de pharmaceuticos, foram considerados aptos em inspecção de saúde:

Antonio da Silva Maltez Filho.
Romualdo Rensault de Mello Mattos.
Ernesto Luiz Peres de Araujo.

Outrosim, que o candidato Oscar de Andrade está dependendo de exito operatorio.

Directoria do Ensino Naval (D. Ens. 1), em 1 de março de 1935.

Directoria de Fazenda

(D. F. 1)

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICAÇÃO

1) De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" do dia 9 de março corrente, ás paginas 4.908 e 4.909, relativo á concorrência publica que será realizada nesta Directoria, no dia 25 também do mez de março corrente, ás 14 horas, para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1935, de artigos constantes do grupo 51 — Acidos e drogas.

2) Previno, outrosim, que no referido edital, deve ser feita a seguinte rectificação:

Pagina n. 4.909, 1ª columna, item 12, onde se lê:

... "O prazo para a entrega das partidas mensaes será de 10 dias uteis, a contar da data da entrega do pedido, para os seguintes"...

Leia-se:

... "O prazo para a entrega das partidas mensaes será de 10 dias uteis, a contar da data da entrega do pedido, para a primeira partida e a contar do dia 1º de cada mez, para os seguintes"...

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 13 de março de 1935. — *Haroldo Methodio da Costa*, 2º tenente contador naval, secretario.

(D. F. 1)

EDITAL DE REFERENCIA

1) De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" do dia 9 de março corrente, ás paginas 4.906 a 4.908, relativo á concorrência publica que será realizada nesta Directoria, no dia 25 também de março corrente, ás 12 horas, para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1935, de artigos constantes do grupo 20 — Material de limpeza.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 13 de março de 1935. — *Haroldo Methodio da Costa*, 2º tenente contador naval, secretario.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

ACTUARIADO

PROVAS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE AUXILIARES CONTRACTADOS (AUXILIAR CALCULISTA, AUXILIAR DE EXPEDIENTE E AUXILIAR ARCHIVISTA — BIBLIOTHECARIO).

De ordem do Sr. ministro faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas neste Actuariado, pelo prazo de 15 (quinze dias), a contar da data da primeira publicação deste edital, as inscrições para as provas de habilitação de candidatos ao cargo de auxiliar contractado (auxiliar calculista, auxiliar de expediente e auxiliar archivista-bibliothecario), obedecendo ás normas abaixo especificadas, aprovadas pelo Conselho Actuarial em sessão de 11 de fevereiro de 1935, de accordo com o artigo 40 do regulamento approved pelo decreto n. 24.748, de 14 de julho de 1934.

I) os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao presidente do Conselho Actuarial, devidamente sellado e com firma reconhecida, do qual conste, em relação ao signatario, além do nome por inteiro, o lugar de nascimento, filiação, idade, profissão, estado civil e domicilio, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

a) certidão de idade provando que o candidato tem menos de 25 annos e mais

b) attestado medico de não soffrer de molestia contagiosa ou incuravel, nem ter defeito physico que impossibilite a actividade funcional.

c) caderneta de reservista ou certificado de isenção do alistamento militar, na forma da legislação em vigor, para os candidatos do sexo masculino.

II) a prova de habilitação para auxiliar calculista constará de:

a) noções elementares de mathematica financeira (juros simples e composto); descontos; amortização e capitalização; uso e emprego das principais taboas financeiras e das taboas de logarithmos;

b) execução de graphicos e diagrammas para fins estatísticos;

c) mecanographia (uso da machina de escrever a calcular).

III) Consistirá a prova na resolução escripta de problemas numericos, relativos ao item "a" acima especificado; na execução a nankim de um graphico ou diagramma; na cópia dactylographica de um trecho corrente em portuguez e na execução das operações fundamentais em machinas de calcular (Monroe, Mercedes ou Mazda).

IV) A prova de habilitação para auxiliar de expediente e auxiliar archivista-bibliothecario constará; de:

a) arithmetica (operações fundamentais); fracções ordinarias e decimais; systema metrico decimal; operações sobre numeros complexos; regra de tres simples e composta; percentagens; juros simples; desconto; cambio;

b) chorographia do Brasil;

b) portuguez (redacção official);

c) dactylographia.

V) A prova de que cogita o inciso I consistirá em:

a) arithmetica — resolução de tres problemas numericos;

b) chrographia do Brasil—resposta a um questionario, envolvendo conhecimentos sobre a materia;

c) 1ª parte — redacção official, devendo o candidato redigir e dactylographar com as copias pedidas, o expediente que lhe for indicado sobre assumpto escolhido pela commissão julgadora;

2ª parte — copia de uma tabella, ou quadro com emprego dos tabuladores.

VI) Na correcção das provas relativas ao item c, serão dadas notas separadamente na parte relativa á redacção official e na relativa á dactylographia, levando-se em conta no julgamento desta materia a fidelidade na copia, a esthetica, a limpeza e a presteza, dando-se uma nota sob cada um destes aspectos, afim de ser tirada a média para a nota de conjuncto.

VII) As provas não serão assignadas pelos candidatos, mas sómente datadas. Para assignatura lhes será fornecida 1/4 de folha de papel.

VIII) A commissão julgadora tomará todas as providencias necessarias á perfeita execução e desenvolvimento das provas, bem como as medidas de ordem disciplinar que julgar necessarias.

IX) Serão contractados para as vagas de auxiliar calculista os dois primeiros classificados, e para a vaga de auxiliar archivista-bibliothecario o primeiro classificado, de accordo com as respectivas provas de habilitação.

X) Os actuaes auxiliares de expediente contractados terão preferencia, em igualdade de classificação, para o aproveitamento nas vagas de auxiliar calculista, dispensados, para inscrição, da apresentação dos documentos do item I, substituídos por attestados dos actuarios chefes dos S. T. A., onde se achem em exercicio.

XI) De accordo com o art. 40 do regulamento do Actuariado, as provas de habilitação serão validas pelo prazo de dois annos.

(Directoria Geral de Expediente)

COMMISSÃO MIXTA DE CONCILIAÇÃO
DO 1º DISTRITO

De ordem do Exmo. Sr. ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio, esta commissão faz publicar, por 15 dias, para sciencia dos interessados, na conformidade do § 2º do art. 11 do decreto n. 21.761, de 23 de agosto de 1932, que fica marcado o prazo de trinta dias para que se manifestem sobre o pedido feito pelo Syndicato dos Trabalhadores Terrestres, no sentido de ser extensiva aos empregadores e empregados do mesmo ramo de actividade profissional, a Convenção Collectiva celebrada entre aquelle syndicato e o dos Proprietarios de Vehiculos de Cargas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1935.—
Evaristo de Moraes Filho, secretario.

Delegacia do Trabalho Marítimo

Praça Servulo Dourado — 2.

Pelo presente ficam as Associações Profissionais (Patronaes e Operarias), interessadas, convidadas de accordo com o art. 5º § 1º, do decreto n. 24.743, de 14 de julho de 1934, a apresentar,

no prazo de 15 dias, uma relação de 10 nomes dos associados que deverão compor o corpo de vogaes e supplentes da Junta de Conciliação e julgamento, desta delegacia observando-se o dispositivo no paragrapho unico do artigo 4º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932. — *Joél Beltrão dos Santos Dias*, secretario. — Visto, *Luiz Barros Falcão*, capitão de fragata, delegado do trabalho marítimo.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Inspectoria Regional em Pinheiro

LEILÃO DE SUINOS

Ver edital publicado, na integra, no "Diario Official" de 7 do corrente, pagina 4.257.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Bibliotheca Nacional

CURSO DE BIBLIOTHECONOMIA

De ordem do Sr. director geral, e de conformidade com o decreto n. 20.673, de 17 de novembro de 1931, de 1 a 15 de março do corrente anno, ficam abertas as matriculas no Curso de Bibliotheconomia, devendo os candidatos á inscrição no primeiro anno apresentar, em requerimento dirigido ao director geral, os seguintes documentos:

a) certificado de aprovação nos exames da 5ª série do curso secundario, prestados no Collegio Pedro II ou em estabelecimento sob o regime da inspecção official, ou certidões de aprovação nos exames de portuguez, francez, inglez, latim, arithmetica, geographia, historia, chrographia e historia do Brasil, valido para a matricula nos cursos superiores;

b) attestado de identidade;

c) attestado de sanidade;

d) attestado de idoneidade moral;

e) recibo de pagamento de taxa de matricula e frequencia.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 28 de fevereiro de 1935. — *José Bartholo da Silva*, secretario.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciencie que, a partir da presente data até o dia 22 (vinte e dois), de abril futuro, estará aberta nesta mesma secretaria, em todos os dias uteis, das 12 (doze) ás 16 (dezesseis) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento de cargo de professor cathedratico das IIC e V cadeiras (Physica). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias constantes do artigo 91, do regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto numero 20.365, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1934. — O secretario interino, *Jayme Gesteira*.

Instituto Oswaldo Cruz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA REPAROS EM UM AUTOMOVEL "BUICK" DE PROPRIEDADE DO INSTITUTO

Concurrencia n. 21

De ordem do Sr. Dr. director do Instituto Oswaldo Cruz, e de accordo com a autorização do Sr. ministro de Estado da Educação e Saúde Publica, em aviso circular n. 17, de 4 de dezembro de 1930, communico aos interessados que de accordo com os artigos numeros 52 e seus paragraphos e 53 do Codigo de Contabilidade Publica da União, serão recebidas no Instituto Oswaldo Cruz, propostas para os reparos necessarios no automovel "Buick", modelo 30/69, licença n. 12.602, pertencente a este estabelecimento e de accordo com as seguintes especificações e condições:

Primeira — A concurrencia será realizada sob a presidencia do senhor almoxarife na secção do Instituto Oswaldo Cruz, sita á rua Uruguayana n. 33, 1º andar, no dia 18 do corrente, ás 16 horas.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados em 3 (tres) vias, sendo que a primeira deverá ser convenientemente sellada e obedecendo rigorosamente a ordem e a especificação e o preço global de algarismos e por extenso, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem estas condições.

Segundo — Só poderão concorrer as firmas que forem consideradas idoneas e que já estejam inscriptas no livro de inscrições do Instituto nos grupos "ferragens, etc." e "accessorios" de automoveis, etc." bem como as demais que se quizerem inscrever, o que poderão fazer até a vespéra da realização da concurrencia.

Os requerimentos para as novas inscrições deverão ser acompanhados dos documentos em que se prove a existencia legal da firma, e os pagamentos das licenças e impostos, inclusive o de renda relativo ao anno de 1933.

Terceira — Os concorrentes apresentarão com as propostas o documento provando que depositaram na Thesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, em obrigações ou em apolices da Divida Publica ao portador, a quantia de réis 1:000\$000 (um conto de réis) para garantia dos trabalhos a executar.

Quarta — Nas substituições, só serão empregadas peças legitimas do fabricante "Buick", e todo material a ser empregado será de primeira qualidade.

Quinta — Todas as peças substituidas, serão devolvidas ao Instituto Oswaldo Cruz, inclusive capota, capas, cortinas, etc.

Sexta — O prazo para entrega do carro será de 50 dias, no maximo, sob pena de multa, que será de 25 a 50 % do total da obra, a criterio do Dr. director do Instituto Oswaldo Cruz. Essas multas serão descontadas da caução ficando para isso o instituto, com o direito de lançar mão da referida

caução, sem que ao fornecedor caiba direito de reclamação ou indemnização alguma.

Setima — O contractante garantirá absolutamente os concertos que executar, ficando obrigado a reparar, gratuitamente, qualquer defeito que apparecer em virtude da montagem ou máo funcionamento do carro.

Oitava — O preço srea global, e vigorará sómente para execução do serviço indicado no presente edital, não podendo ser alterado. Qualquer reparo ou modificação não previstos no presente edital só poderão ser executados com prévia autorização do instituto, depois de avaliado o custo da modificação ficando o instituto autorizado a mandar proceder a essa avaliação por pessoa que julgar conveniente.

Nona — Durante o tempo que durar o concerto, o contractante, se obriga a emprestar um carro devidamente licenciado, e em boas condições de funcionamento e conservação.

Decima — As despesas resultantes da execução dos reparos constantes da presente concorrência, serão pagas na Thesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, á vista das contas devidamente processadas, e correrão por conta da renda propria deste estabelecimento. Essas contas só poderão ser pagas depois de decorridos 60 dias da data da entrega do carro devidamente reparado.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 12 de março de 1935. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

1. Abrir o motor para mudar pistões, anéis de seguimento, pinos de pistão.
2. Ajustar os mancaes do motor.
3. Esmerilhar valvulas.
4. Mudar engrenagens de distribuição.
5. Desmontar o carburador e distribuidor para ajuste e limpeza.
6. Mudar a fição das velas.
7. Desmontar dynamo e motor de arranque para concerto.
8. Desmontar a embayagem para mudar peças.
9. Desmontar a caixa de mudanças, transmissão e diferencial para mudança de peças gastas.
10. Mudar pinos e buchas dos jumelos.
11. Desmontar os amortecedores para concertar e mudar oleo.
12. Embuchar o commando dos freios, placas e tirantes.
13. Mudar lonas dos freios.
14. Desmontar caixa, barras da direcção para mudança das peças gastas.
15. Embuchar mangas do eixo dianteiro e mudar pinos e rolamentos.
16. Desempenhar o eixo dianteiro.
17. Desmontar os feixes de molas para arqui-las.
18. Mudar o madeiramento da carroceria.
19. Ajustar maçanetas e dobradiças das portas.
20. Concertar o chapeamento da carroceria.
21. Desamassar e soldar os paralamas e raios.
22. Mudar dois bujões da roda, duas cantoneiras do estribo e um arco do pharol.
23. Pintura geral á Duco, de primeira qualidade.

24. Substituição da capota, em panno couro de primeira qualidade, e cortinas correspondentes.

25. Substituir o vidro do para-brisas.

26. Substituição de todo oleo (Mobiloil), do motor, caixa de mudanças e diferencial.

27. Cromagem de todas as peças actualmente nickeladas.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 12 de março de 1935. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

Escola Normal de Artes e Officios Wencesláu Braz

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

Devem comparecer, amanhã, 15 do corrente, ás 9 horas, afim de fazerem provas das officinas de costuras, bordados, flores, chapéos e entalhão, os alumnos dos seguintes annos desta Escola: 1º, 2º, 3º, 4º e 5º annos.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wencesláu Braz, em 13 de março de 1935. — *Esther Fernandes*, no impedimento do secretario.

EXAMES DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que as provas praticas de trabalhos manuaes, do exame de admissão ao 1º anno desta Escola, realizar-se-hão no dia 15 do corrente, ás nove horas.

Os candidatos deverão trazer borracha, lapis preto, compasso, duas esquadros, transeferidor, regua graduada, canivete e tesoura.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wencesláu Braz, em 13 de março de 1935. — *Esther Fernandes*, no impedimento do secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA PROGRESSO DE VALENÇA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1935

Aos vinte e oito dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, ás quinze horas, reunidos no escriptorio da Companhia á rua 1º de Março n. 133, 1º andar, nove accionistas representando trezentas e cincoenta e seis accões, o senhor José de Siqueira Silva da Fonseca, director-presidente, declarou installada a assembléa geral ordinaria, para hoje convocada, conforme publicação feita no *Diario Official* de dezeseite de janeiro proximo passado. Por proposta do senhor Mario da Silva Fonseca foi aclamado para dirigir os trabalhos da assembléa o senhor José de Siqueira Silva da Fonseca que agradeceu e convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores Mario da Silva Fonseca e José Valentim Gonçalves, ficando deste modo constituida a mesa. O senhor presidente annunciou os fins da assembléa e em seguida pediu ao Sr. segundo secretario que procedesse a leitura do relatorio e parecer do conselho fiscal sobre as contas do exercicio de mil novecentos e

trinta e quatro, os quaes, submettidos ao exame da assembléa foram approvados, abstendo-se a directoria de votar a approvação das contas. O senhor presidente declarou em seguida que, terminando em trinta e um de março proximo o mandato da actual directoria, se ia proceder, de accordo com os estatutos, á eleição da directoria para o periodo de primeiro de abril de 1935 a trinta e um de março de 1936, e tambem á dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o mesmo periodo. Feita a eleição dentro das formalidades legais, verificou-se terem sido unanimemente eleitos, para presidente, o senhor José de Siqueira Silva da Fonseca; para directores commerciaes, os Srs. Mario da Silva Fonseca, Adhemar da Silva Fonseca e João Ildefonso da Silva; para membros effectivos do conselho fiscal, Dr. Arnaldo Medeiros da Fonseca, Dr. José de Calazans da Silva Filho e senhor José de Assis Balbi, e, para supplentes, os senhores Mario de São Thiago, Carlos Theodorico da Cunha Fonseca e Nicolau Leone. Pedindo a palavra, o senhor Adhemar da Silva Fonseca disse que sabendo que o presidente da Companhia, Sr. José de Siqueira Silva da Fonseca tinha necessidade de recorrer a um amigo que se prestasse a dar fiança sobre contracto de locação de um predio que pretende alugar para sua residencia, propunha que a Companhia Progresso de Valença, que tantos serviços devia ao seu presidente, se prestasse a ser sua fiadora no mesmo contracto, o que, aliás seria uma simples formalidade, sem nenhum risco que, estava certo, todos tinham certeza de não existir. A assembléa approvou a proposta por unanimidade, deixando de votar o senhor José de Siqueira Silva da Fonseca. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença dos senhores accionistas, a sua reeleição e a forma pela qual todos acclheram a proposta do Sr. Adhemar da Silva Fonseca, declarando-se verdadeiramente reconhecido por mais essa prova de estima com que o distinguiram; em seguida, deu por suspensa a sessão por meia hora afim de ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, foi a presente acta que, eu José Valentim Gonçalves, segundo secretario, escrevi, lida e sem discussão unanimemente approvada pelo que vai assignada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935. — *José de Siqueira Silva da Fonseca*, presidente. — *Mario da Silva Fonseca*, 1º secretario. — *José Valentim Gonçalves*, 2º secretario. — *Adhemar da Silva Fonseca*. — *João Ildefonso da Silva*. — *Aristo da Silva Fonseca*. — *Theodorico Maximiano da Fonseca*. — *Mario de São Thiago*. — *Marietta Fonseca*.

(C 1.662—13-3-35—71\$400)

SERVIÇOS MARITIMOS CAMUYRANO, SOCIEDADE ANONYMA

Senhores accionistas: De accordo com o artigo 15 dos nossos estatutos, apresentamos-lhes o relatorio dos factos occorridos durante o exercicio de 1934, assim como a demonstração da conta de "Lucros e Perdas e o balanço geral, em 31 de dezembro de 1934.

Apezar de continuar pequeno o movimento devido a escassez do serviço marítimo, conseguimos alcançar um resultado pouco mais satisfactorio do que o do exercício anterior.

Em virtude do mau estado de conservação em que se achava o rebocador "São Paulo", vimos-nos obrigados a mandar fazer uma reforma geral na dita embarcação afim de que pudesse continuar a nos prestar os seus valiosos serviços.

Deduzida a importância de 1:656\$640, com a qual amortizamos as contas de moveis e utensilios e despesas de instalação, ficou um lucro liquido de réis 3:036\$400, que propomos seja transferido para o novo exercício.

Cumpre-nos agradecer ao digno conselho fiscal o valioso auxilio que nos dispensou, e collocamo-nos inteiramente a disposição dos senhores accionistas para quaesquer informações que desejarem.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1935.
— João Camuyrano Filho, director-presidente. — Luiz Machado d'Avila, director-gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Debito

Material de consumo ..	23:719\$800
Ordenados ..	32:360\$000
Despesas geraes ..	24:797\$170
Commissões ..	17:071\$300
Honorarios da directoria ..	18:000\$000
Impostos ..	3:823\$300
Conservação e reparações ..	26:787\$950
Moveis e utensilios ..	200\$000
Despesas de instalação ..	1:456\$640
Saldo para o novo exercício ..	3:036\$400
	153:252\$560

Credito

Frete ..	153:051\$260
Juros e descontos ..	201\$300
	153:252\$560

BALANÇO GERAL

Activo

Embarcações ..	376:518\$000
Pequenos devedores ..	8:103\$000
Contas correntes ..	874\$800
Caixa ..	209\$700
Moveis e utensilios ..	1:800\$000
Ações caucionadas ..	30:000\$000
Despesas de instalação ..	13:080\$000
	430:585\$500

Passivo

Capital ..	350:000\$000
Contas correntes ..	34:627\$500
Depositantes de ações ..	30:000\$000
Letras a pagar ..	8:971\$700
Lucros e perdas ..	3:036\$400
Diversas contas ..	3:949\$900
	430:585\$500

Rio de Janeiro, 13 de março de 1935.
— João Camuyrano Filho, director-presidente. — Luiz Machado d'Avila, director-gerente. — Guilherme Thees, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas:

O conselho fiscal na forma da lei, procedeu ao exame do balanço e das contas relativas ao anno findo em 31 de dezembro de 1934, verificando acharem-se exactas, de accordo com os lançamentos e documentos, sendo de parecer que devem ser approvadas.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1935.
— Irineu Torres, — Manoel Corrêa da Costa. — Oswaldo Mirandella.
(C — 1.676 — 13-3-35 — 91\$800).

COMPANHIA GRAPHICA PALMYRA

RELATORIO A SER APRESENTADO A' ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, DOS ACCIONISTAS, A REALIZAR-SE NO DIA 16 DE MARÇO DE 1935

Srs. accionistas:

Dando desempenho ás attribuições que me conferem os Estatutos e a Lei que rege as sociedades anonymas, é com prazer que venho mais uma vez á vossa presença para apresentar-vos o balanço e demais documentos relativos ás operações realizadas pela nossa Empresa, no decurso do anno financeiro encerrado a 31 de dezembro ultimo.

Pelo que demonstram esses documentos, verifica-se que conseguimos obter no referido exercício resultados que nos permittiram a distribuição de um dividendo um pouco melhor que o do anno passado, embora as condições geraes do negocio continuem cheias de difficuldades.

Applicando sempre todos os esforços para o maior aperfeiçoamento dos trabalhos que são confiados á nossa Empresa, temos por isso conseguido a preferencia da freguezia, e não deixaremos de diligenciar para que essa preferencia se estenda cada vez mais, ampliando assim o numero dos consumidores dos nossos productos.

Durante o anno de 1934 foram lavrados 14 termos de transferencia de ações e dois ditos de levantamento de caução.

Nenhum facto de maior relevancia ocorreu no decurso do exercício findo a 31 de dezembro ultimo, mas, ponho-me á vossa inteira disposição para prestar todos os esclarecimentos que julgardes necessarios para o perfeito julgamento dos nossos actos, cabendo-me lembrar-vos que nos termos dos Estatutos, tereis de eleger os membros do Conselho Fiscal, que terão de servir no exercício de 1935.

Santos Dumont, 19 de fevereiro de 1935. — Eugenio Ferreira, director-presidente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Mercadorias ..	61:030\$500
Machinismos ..	220:000\$000
Moveis e Utensilios ..	21:000\$000
Pedras Graphicas ..	15:030\$000
Ações caucionadas ..	30:000\$000
Contas Correntes ..	536:792\$900
Caixa ..	29:673\$300
	913:496\$700

Passivo

Capital ..	400:000\$000
Fundo de Reserva ..	56:640\$000
Reserva para C[Duvidio]sas ..	84:253\$200
Fundo de Depreciação ..	86:800\$000
Lucros Suspensos ..	88:320\$900
Differenças Cambio a Pagar ..	12:330\$500
Accidentes no Trabalho ..	2:946\$000
Imposto Sobre Renda ..	11:480\$000
Caução da Directoria ..	30:000\$000
Conselho Fiscal ..	3:600\$000
Salarios a Pagar ..	3:467\$800
Contas Correntes ..	61:658\$300
Dividendos ..	48:000\$000
Porcentagem da Directoria ..	14:400\$000
Gratificações ..	9:600\$000
	913:496\$700

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Debito

a Alugueis ..	10:800\$000
a Commissões ..	5:567\$600
a Despesas Geraes ..	26:607\$300
a Gastos Diversos ..	2:986\$300
a Honorarios Directoria ..	34:500\$000
a Mão de Obra ..	74:973\$100
a Reparções ..	12:582\$500
a Seguros ..	6:038\$200
a Fundo de Depreciação ..	35:600\$000
a Reserva c[Duvidio]sas ..	54:253\$200
a Imposto sobre Renda ..	11:000\$000
a Lucros Suspensos ..	86:669\$500
a Dividendos ..	48:000\$000
a Fundo de Reserva ..	24:000\$000
a Porcentagem da Directoria ..	14:400\$000
a Gratificações ..	9:600\$000
	457:577\$700

Credito

de Mercadorias ..	443:816\$650
de Dividendos não Reclamados ..	38\$000
de Juros e Descontos ..	11:564\$050
de Contas Correntes ..	2:159\$000
	457:577\$700

Nicoláo Albanese, director-gerente. — Eugenio Ferreira, director-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

Dando desempenho ás attribuições que nos conferem os Estatutos Sociaes e a Lei que rege a sociedades anonymas, nós, abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Graphica Palmyra, procedemos a exame dos livros, balanço e contas, relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 1934, e é com prazer que declaramos ter encontrado tudo na melhor ordem e exactidão, sendo por isso de parecer que sejam approvadas as contas e todos os actos da directoria, referentes ao citado exercício.

Santos Dumont, 12 de fevereiro de 1935. — Joaquim Homem da Costa. — Francisco Rodrigues Ladeira. — José Joaquim de Almeida.
(C 1.655 — 13-3-35 — 132\$600).

COMPANHIA DE ARMAZENS GERAES DOS ESTADOS DE MINAS E RIO

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL, REALIZADA EM 28 FEVEREIRO DE 1935

(Em liquidação)

Aos vinte e oito dias do mez do febreiro de 1935 (milnovecentos e trinta e cinco), reunidos na sede social á avenida Rio Branco n. 9-3º andar, sala 330, nesta cidade, os accionistas abaixo assignados em numero legal acclamaram para presidir os trabalhos o Sr. R. E. Barham, que convidou para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os Srs. G. Broad e Venancio Martins. Constituida assim a mesa, o Sr. presidente, abriu a sessão dando a palavra ao liquidante Sr. G. Broad, que por si e tambem pelos demais liquidantes, expoz aos presentes os motivos que tem retardado a liquidação e que são principalmente, ainda não se ter podido vender o terreno de propriedade da Companhia sito á quadra 46 do Caes de Porto desta cidade, lotes ns. 520 a 541 que aliás agora, já se acha em negociações adiantadas para esse fim, bem como o estado da liquidação desta sociedade de accordo com a demonstração do activo e passivo, levantada em 31 de dezembro de 1934, ficando todo os accionistas scientes e por unanimidade de votos approvaram as contas e tambem por unanimidade de votos ratificaram os poderes dos actuaes liquidantes Srs. G. Broad, Venancio Martins e C. M. Coxwell, de vender ou por qualquer fórma alienar o dito imovel, podendo ajustar preços, receber, dar quitação e assignar a respectiva escriptura de venda, respondendo pela pela evicção. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por terminados os trabalhos, encerrando em seguida a sessão, da qual eu, Venancio Martins, 2º secretario, lavrei a presente acta no livro competente e extrahi uma cópia que depois de lida e achada conforme pelos accionistas presentes, foram pelos mesmos assignadas para todos os effeitos da lei.

Rio de Janeiro, 28 de febreiro de 1935. — Venancio Martins, 2º secretario. — R. E. Barham, presidente. — G. Broad, 1º secretario. — Accionistas: Brazilian Warrant Agency and Finance Co. Ltd. — R. E. Barbosa, gerente geral no Brasil. — R. E. Barham. — J. McPherson. — T. Stanley Walter. — G. Broad. — Venancio Martins. — C. M. Coxwell. — R. Mc. Neill.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMERCIO

(MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 8 do corente, archiou-se nesta repartição, sob n. 11.678, o seguinte documento referente á Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio (em liquidação) a saber: acta de assembleia geral, realizada em 28 de febreiro ultimo, que approvou as contas e autorizou a venda de bens, afim de ser ultimada a liquidação. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official da 1ª secção deste departamento passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1935. — Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º offi-

cial. (Sobre 10\$ de estampilhas federaes e \$200 de Ed. e Saude). Visto — Gustavo Adolpho Bailly, director da secção do commercio. Carimbo do Departamento Nacional da Industria e Commercio. Firma reconhecida pelo tabellião Fernando de Azevedo Milanez. Visto — Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio. (C. 1.475 — 13-3-35 — 63\$200)

THE YOKOHAMA SPECIE BANK, LIMITED

Estabelecido em 1880

Casa matriz — Yokohama, Japão

Yen

Capital	100.000.000,00
Capital realizado	100.000.000,00
Fundo de reservas.....	124.250.000,00

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1935

Activo

Letras descontadas ..	2.000:000\$000
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior....	431:58\$500
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	8.330:927\$400
Letras e effeitos a receber em cobrança no interior	646:549\$600
Empréstimos em contas correntes	300:497\$400
Valores caucionados ..	8.279:963\$000
Caixa matriz	5:040\$000
Agencias e filiaes no exterior	3:910:103\$439
Correspondentes do inferior	3:282\$000
Hypothecas	1.132:422\$302
Caixa:	
Em moeda corrente no banco	58:048\$120
Em outras especies.....	13:706\$200
No Banco do Brasil...	5.290:478\$000
Em outros bancos.....	698:087\$510
Diversas contas	189:230\$907
Movéis e utensilios.....	13:450\$000
Total da activo....	31.301:371\$678

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros..	1.046:867\$660
Depositos em conta corrente sem juros..	567:519\$200
Depositos a prazo fixo	585:550\$800
Depositos em conta de cobrança do exterior	8.330:927\$400
Depositos em conta de cobrança do interior	646:549\$600
Titulos em caução e em deposito	8.279:963\$000
Caixa matriz	562:202\$680
Agencias e filiaes no exterior	1.335:323\$223
Letras a pagar.....	2.478:254\$283
Diversas contas	2.071:085\$502
Deposito para letras a liquidar	4.397:128\$330
Total do passivo....	31.301:371\$678

Rio de Janeiro, 11 de março de 1935. — (Assignatura illegivel), gerente. — (Assignatura illegivel), contador. (C—1.675—13-3-935—73\$440.)

ADMINISTRADORA URBES S. A.

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1935

Activo

Caução da Directoria...	20:000\$000
Contas garantidas	25:000\$000
Administração de propriedades	2.100:000\$000
Propriedades e terrenos	200:163\$249
Contas correntes	438:819\$940
Letras a receber	20:205\$300
Diversas contas	40:545\$720
Caixa	34:407\$447
Total	2.879:141\$656

Passivo

Capital	200:000\$000
Secção bancaria	50:000\$000
Accções da Directoria...	20:000\$000
Hypothecas e garantias	25:000\$000
Propriedades de terceiros	2.100:000\$000
Fundo de reserva.....	7:397\$200
Contas correntes	421:739\$610
Diversas contas	55:004\$846
Total	2.879:141\$656

Carlos Castrioto de Figueiredo e Mello, presidente. — Thomas Francis Leonardos, gerente thesoureiro. (C—1.669—13-3-935—35\$700)

LUIZ SILVEIRA NETTO

OPERAÇÕES BANCARIAS

Activo

Movéis e utensilios.....	500\$000
Diversas contas	11:181\$600
Obrigações a receber...	24:386\$900
Negocio de terceiros....	30:479\$300
Caixa e bancos	25:030\$700
Saques descontados.....	100:714\$000
Devedores	13:883\$500
Total	206:176\$000

Passivo

Capital	50:000\$000
Diversas contas	462\$000
Endossos	100:714\$000
Fundo de reserva.....	15:000\$000
Fabio Netto & Comp...	40:000\$000
Total	206:176\$000

Rio de Janeiro, 28 de febreiro de 1935. — Luiz Silveira Netto. (C—1.668—13-3-935—21\$400)

COMPANHIA DE IMMOVEIS DO RIO DE JANEIRO

RELATORIO DA DIRECTORIA, RELATIVO AS OPERAÇÕES SOCIAES DO ANNO DE 1935

Srs. accionistas. — Cumprindo as disposições legais e na rigorosa observancia dos estatutos da sociedade, apresentamos o relatorio sobre os actos e contas da directoria, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1934 e submeter ao vosso exame e approvação o parecer emitido pelo conselho fiscal.

O balano contas e annexos, com toda possivel minucia, dizem bem do estado do negocio por vós confiado á nossa administração e aos quaes como de nosso estricto dever, dedicamos o melhor e mais acurado esforço afim de sempre corresponder á vossa confiança.

Concluimos no anno findo a construção dos "Appartamentos Rio Negro" e como era de esperar, tiveram grande

aceitação. A construção, em seu conjunto de linhas modernas, ajardinamento e iluminação, é, sem duvida, uma das primeiras da nossa cidade.

O "Edifício Guará", também foi inaugurado, estando inteiramente locado e é um dos ordamentos da deslumbrante praia de Copacabana.

O magestoso "Edifício Rio de Janeiro", já entregue aos locatários, é a terceira construção concluída no anno findo.

Estamos agora em estudos para o inicio da construção do edificio especializado no centro da cidade, o que constituirá uma novidade em typo de edificios de locação.

No terreno da rua Ayres Saldanha, tivemos o projecto approvado pela Prefeitura. Resolvemos vender o terreno em face do calculo de construção não comportar um rendimento razoavel e, principalmente, devido ao grande numero de edificios no bairro de Copacabana.

E' o que tem a expôr a directoria, permanecendo á disposição dos Srs. accionistas, para qualquer esclarecimento a mais necessario.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1935.
— João Antonio de Almeida Gonzaga Junior, director-presidente-thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Sob convocação da directoria da Companhia de Immoveis do Rio de Janeiro e no cumprimento do que prescrevem os seus estatutos os membros do conselho fiscal que este subscrevem reuniram-se na sede da companhia e examinaram detidamente o balanço, inventarios e contas da directoria relativos ao anno social encerrado em 31 de dezembro de 1934, e procederam ao devido trabalho de confronto com os lançamentos feitos nos livros de contabilidade da sociedade, tendo achado tudo exacto, em perfeita ordem e rigorosa clareza, pelo que propõem que sejam approvados o balanço, inventario, contas e actos da directoria relativos ao anno social encerrado em 31 de dezembro

de 1934 com um voto de louvor á directoria, pelo seu esforço e eficiencia na administração da sociedade, cuja prosperidade e solida situação se evidenciam pela leitura do balanço agora examinado.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1935. — João Antonio de Almeida Gonzaga. — José Pimenta de Mello. — Leon Norman Bensabat.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo	
Immoveis.	6.590:670\$400
Caixa.	28:550\$900
Accões caucionadas.	40:000\$000
Contas correntes.	1.596:402\$200
Movéis e utensilios.	44:269\$000
Apolices de seguros.	2.100:000\$000
Premios de seguros.	2:359\$300
Alugueis a receber.	59:770\$900
Instalações.	431:522\$400
Material de consumo.	410\$000
Devedores p. depositos.	6:744\$300
Réis	10.900:699\$400

Passivo	
Capital.	8.000:000\$000
Deposito da directoria.	40:000\$000
Immoveis seguros.	2.100:000\$000
Contas a pagar.	13:482\$900
Fundo de reserva.	72:560\$900
Fundo p. desgasto de materiaes.	36:280\$400
Quota dos directores.	14:644\$700
Dividendos.	126:504\$000
Imposto s/dividendo.	5:274\$000
Credores p. depositos.	34:762\$000
Contas correntes.	457:196\$500
Réis	10.900:699\$400

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — João Antonio de Almeida Gonzaga Junior, director-presidente-thesoureiro. — Geraldo Ferreira Bastos, contador.

(C. 1.277 - 1-3-935 - 204\$ - 2 vs.)

THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1935

Activo	
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior	77:706\$700
Empréstimos em conta corrente.	136:203\$500
Titulos e fundos pertencentes ao banco	63:541\$400
Caixa: em moeda corrente no banco, no Banco do Brasil e em outros bancos	509:748\$540
Diversas contas	3.617:274\$470
Total do activo	4.424:476\$610
Passivo	
Capital	3.924:778\$810
Agencias e filiaes no exterior	499:697\$800
Total do passivo	4.424:476\$610

Rio de Janeiro, 7 de março de 1935. — Pelo The Canadian Bank of Commerce, H. C. Banfield, gerente. — Julio Moreira, contador.

(C. 1.671 - 13-3-1935 - 26\$500)

"ALBINGIA" VERSICHERUNG-AKTIENGESSELLSCHAFT

RECTIFICAÇÃO

No balanço das operações no Brasil, publicado no *Diario Official* de 1 de março corrente, leia-se:

No passivo. Reserva de sinistros pendentes: marítimos	28:380\$150
No debito: Restituição de premios marítimos	135\$900
Commissões e corretagens marítimas	44:622\$811

CASA HILPERT S. A.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo	
Mercadorias.	228:369\$750
Caixa.	7:431\$200
Movéis e utensilios.	25:892\$000
Machinismos installações e ferramentas.	63:203\$700
89:095\$700	
Accões caucionadas.	12:000\$000
Devedores por caução.	37:802\$700
Responsabilidade de terceiros.	100:000\$000
149:802\$700	
Depositos em garantia.	3:490\$000
Depositos para liquidação de saques estr.	90:911\$700
Devedores diversos	686:091\$500
Contas a receber.	932\$600
687:024\$100	
Devedores duvidosos.	19:452\$100
1.275:577\$250	

Passivo	
Capital.	300:000\$000
Fundo de reserva.	41:762\$250
Reserva para devedores duvidosos.	19:452\$100
361:214\$350	
Caução da directoria.	12:000\$000
Titulos em caução.	37:802\$700
Credores por aval.	100:000\$000
149:802\$700	
Credores diversos.	591:648\$400
Credores a longo prazo.	172:911\$800
764:560\$200	
1.275:577\$250	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Crédito	
de Mercadorias.	372:503\$360
Débito	
a Despesas geraes.	284:459\$500
a Juros e descontos.	40:429\$460
a Alugueis.	15:700\$000
340:588\$960	
a Devedores por duplicatas.	2:630\$700
a Contas correntes.	10:458\$100
13:088\$800	

a. Moveis e utensilios.....	2:877\$000	
a. Machinismos, installações e ferramentas.	7:022\$600	9:899\$600
a. Reserva para devedores duvidoso.....	5:296\$000	
a. Fundo de reserva.	3:630\$000	
		372:503\$360

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Alfredo Meyer*, director-presidente. — *Mauricio Hilpert*, director-gerente. — *Gustavo A. Pinto Pacca*, contador.
(C 1.673 — 13-3-935 — 76\$500).

BANCO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

Rua do Carmo n. 59

Fundado em 20 de setembro de 1890, pelo decreto n. 771

Capital realizado	10.000:000\$000
Fundo de reserva.	462:639\$847
Fundo com applicação especial.	23:455\$027

BALANCETE DE FEVEREIRO DE 1935

Débito

Contas correntes:		
Antichreses.	34:130\$736	
Cauções.	62:070\$000	
Cessão.	397:592\$982	
Hypothecas.	1.825:367\$014	
Garantidas.	1.616:774\$805	3.935:935\$537

Letras a receber.	6:703\$268	
Mutuarios.	23:442:427\$268	
Bens patrimoniaes.	860:011\$663	
Immoveis.	279:792\$700	
Despesas geraes.	9:772\$400	
Honorarios da directoria e conselho fiscal.	17:200\$000	
Imposto sobre consignações.	6:397\$400	
Impostos diversos.	44:009\$300	
Ordenados.	52:609\$000	
Premios.	516:470\$294	
Commissões.	98\$400	
Quota de fiscalização.	11:000\$000	

Caixa:

Em moeda corrente no Banco.	674:531\$239	
Em diversos Bancos.	1.912:001\$700	2.586:532\$939
Diversas contas.		3.445:092\$294
		35.214:052\$463

Crédito

Capital.	10.000:000\$000
Fundo de reserva.	462:639\$847
Fundo com applicação especial.....	23:455\$027

Depositantes:

Em C/C com juros.....	930:324\$440	
Em C/C limitadas.	1.798:028\$388	
Em depositos, prazo fixo.	11.591:223\$152	14.319:575\$980

Juros.	415:366\$364	
Renda, carta de fiança.....	246\$380	
Renda de immoveis.	2:400\$000	
Obrigações a pagar.	842:187\$000	
Receita a classificar.	500:000\$000	
Lucros e perdas.	1:220\$200	
Diversas contas.	8.646:961\$665	
		35.214:052\$463

Rio de Janeiro, 13 de março de 1935. — *Emilio Sarmento*, director-presidente. — *Gladstone Rodrigues Flores*, contador.
(C 1.661 — 13-3-935 — 81\$600).

COMPANHIA INDUSTRIAL MATOGROSSENSE

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934 — LUCROS E PERDAS

Credito

Fazenda Serrinha — C/de gados — Lucros desta conta.	96:660\$000
Fazenda Serrinha — C/de receita.....	15:903\$000
	112:563\$000

Debito

Fazenda Serrinha — C/de despesas — Despesas da fazenda.	82:453\$000
Despesas da sede — Despesas do Escriptorio Central.	12:775\$700
Juros — Saldo desta conta.....	19:471\$700
	114:700\$400
Prejuizo em 1934.....	2:134\$400

BALANÇO GERAL

Activo

Fazenda Camapuan — C/de terras — Saldo desta conta.	174:593\$200
Fazenda Serrinha — C/de terras: Saldo desta conta.	810:818\$000
A mesma — C/de gados: Valor da existencia em 1934.	573:174\$000
A mesma — C/de bemfeitoria: Valor das existentes.	224:000\$000
A mesma — C/da administração: Valor em poder do administrador.	17:159\$620
	1.625:151\$620
Contas correntes — Um devedor.	10:000\$000
	1.809:744\$820
Lucros e perdas:	
Prejuizo até 1933.....	399:201\$680
Prejuizo em 1934.....	2:134\$400
	401:336\$080
	2.211:080\$900

Passivo

Capital:	
4.000 acções.	2.000:000\$000
Soc. Anonyma Magalhães:	
Saldo de nossa c/c.....	211:080\$900
	2.211:080\$900

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Elysio Pereira de Magalhães*, presidente. — *Francisco Augusto Maia*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Industrial Matogrossense, tendo examinado toda a escripturação da sociedade referente ao exercicio de 1934, declararam que a encontraram em perfeita ordem, e são de parecer que todos os negocios e operações deverão ser approvados, bem como o respectivo balanço.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1935. — *Mario Magalhães Corrêa*. — *Cocero Bacellar de Sá*. — *John Gregory*.
(C-1.657—13-3-35—81\$600)

LINO PIMENTEL & COMP. LTDA. (Casa Bancaria)

BALANÇETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1935

Activo	
Titulos descontados.	738:024\$900
Efeitos em cobrança.	199:265\$110
Caixa:	
Em moeda corrente.	26:164\$200
Em diversos bancos.	80:666\$660
Diversas contas.	52:277\$940
	<u>1.096:398\$810</u>

Passivo	
Capital.	300:000\$000
Depositos:	
Em os. cs. movimento....	135:558\$452
Em os. cs. populares.....	81:081\$450
Em os. cs. limitada.....	240:518\$850
Em os. cs. aviso prévio....	65:000\$000
A prazo fixo.	4:500\$000
	<u>526:658\$752</u>
Titulos para cobrança.	199:265\$110
Diversas contas.	70:474\$948
	<u>1.096:398\$810</u>

Lino Pimentel, gerente. — Cincinato Cesar de Gusmão, contador.

(C — 1.677 — 13-3-1935 — 40\$800)

COMPANHIA SUBURBANA INDUSTRIAL

BALANÇO-EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

LUCROS E PERDAS

Crédito	
Lucros suspensos:	
Saldo do Balanço de 31 de dezembro de 1933.	40:079\$890
Débito	
Despesas de conservação:	
Despesas com a conservação das linhas, chaves, etc.	32:476\$600
Despesas em S. Paulo: Expediente, annuncios, etc.	1:182\$600
Despesas da Séde:	
Ordenados, aluguel e outras despesas	18:305\$200
Honorarios:	
Do Director Gerente....	12:000\$000
Aterro hydraulico:	
Liquidação de contas com Pegado & Souza, Limitada, em S. Paulo	164:956\$800
Juros:	
Saldo Devedor	4:530\$800
Impostos:	
Pagos durante o anno....	5:347\$300
Accidentes no trabalho:	
Seguros dos operarios....	1:301\$400
	<u>240:100\$700</u>
Prejuizo n/balanço, réis.....	<u>200:020\$810</u>
Nota:	
No anno de 1934, não foi feita venda alguma de terrenos em S. Paulo.	

BALANÇO GERAL

Activo

Terrenos em S. Paulo:	
Saldo confirmado do balanço de 31 de dezembro de 1933.....	1.795:000\$000
Machinismos e instrumentos:	
Idem.	54:100\$000
Deposito:	
Idem.	1:000\$000
Acções caucionadas:	
Caução da Directoria...	15:000\$000
Contas correntes:	
Fres contas Devedoras...	248:737\$510
	<u>2.113:837\$510</u>
Lucros e Perdas:	
Prejuizo no balanço de 31 de dezembro de 1934	200:020\$810
	<u>2.313:858\$320</u>

Passivo

Capital:	
3.000 acções	2.100:000\$000
Compromissos de obras	
Obras a realizar por conta de terceiros.....	190:805\$000
Fundo de reserva:	
Saldo do balanço de 31 de dezembro de 1933.....	4:453\$320
Honorarios a pagar:	
Do mez de dezembro, a pagar ao D. Gerente	1:000\$000
Contas correntes:	
Um credor	2:600\$000
Caução da Directoria:	
Como no Activo.....	15:000\$000
	<u>2.313:858\$320</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Suburbana Industrial, tendo examinado toda escripturação da sociedade, referente ao exercicio de 1934, declaram que a encontraram em perfeita ordem, e são de parecer que todos os negocios e operações deverão se approvados, bem como o respectivo balanço.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1935. — Dr. Arthur Cesar Rios. — Heleodoro da Nova Monteiro. — Sociedade Anonyma Magalhães.

(C—1.656—13-3-1935—95\$900)

CAIXA DE LIQUIDAÇÃO MERCANTIL, S. A

RUA VISCONDE INHAUMA, 84, 1°

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBEÁ GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 25 DE MARÇO DE 1935

Srs. accionistas — Dando cumprimento ás disposições dos nossos estatutos e de accordo com o estabelecido na lei que rege as Sociedades Anonymas, temos a satisfação de apresentar-lhes o nosso primeiro relatorio, referente ao periodo de 5 de janeiro, data da constituição da nossa sociedade, até 31 de dezembro de 1934.

Directoria

Legalizada a sociedade e empossada a directoria, iniciamos immediatamente os necessarios tramites para a organização technico-funcional da directoria.

De accordo com o que preceitua o paragrapho unico do art. 6° dos estatutos, a gerencia da sociedade coube ao Sr. A. T. Ferreira de Brito. De todas as resoluções adoptadas pela directoria, em conjunto, nos seus mistéres de administração, lavraram-se actas, de modo a comprovar o acerto daquellas medidas.

Periodo inicial

Feito o regulamento, fixadas as taxas de registro e garantia, obtida a necessaria autorização para funcionamento e dada a organização necessaria aos serviços, cujas finalidades se propunha a sociedade a executar, puderam as nossas operações ser iniciadas em 7 de janeiro de 1934, 2 dias após o primeiro prégão dos negocios a termo sobre café, que foi effectuado na reabertura da Bolsa, no dia 24 de janeiro de 1934.

Operações

Nossas operações tiveram inicio n'uma época propicia e o seu desenvolvimento marcou sempre crescendo augmento. Auspicioso, foi, portanto, o resultado obtido nas transacções realizadas.

Todas essas operações, apesar das constantes fluctuações do mercado, por vezes violentas, foram liquidadas na mais perfeita ordem e pontualidade, patentéando-se assim o grande valor do nosso commercio de café.

Resultados

Dos lucros liquidos apurados em balanço annual, determinam os estatutos no seu art. 16, que, feitas as deducções no mesmo estipuladas, sejam distribuidos aos Srs. accionistas até o maximo de 20 % sobre o capital realizado.

Tendo em vista, entretanto, a excepcional situação verificada pelo balanço procedido, resolveu a directoria realizar a integração das acções da sociedade, resolução esta approvada pelo conselho fiscal, no que os Srs. accionistas, por certo, concordarão.

Foram feitas as restantes deducções e reserva determinadas pelo mesmo art. 16 dos estatutos, resultando ainda um saldo de 58:003\$690, para o exercicio de 1935.

Transferencia de acções

Durante o anno foram assignados 30 termos de transferencia, num total de 1.062 acções, inclusive 300 caucionadas pela directoria.

Apraz-nos agradecer a collaboração dos Srs. membros do conselho fiscal, cujo mandato hoje se extingue, bem como ao Sr. syndico da Junta de Corretores e Bolsa de Mercadorias do Districto Federal, aos Srs. corretores e aos nossos dignos auxiliares, cuja actuação e cooperação muito contribuíram para o bom exito deste empreendimento.

Aos Srs. accionistas cabe eleger os novos membros, effectivos e supplentes, do conselho fiscal, para o anno de 1935, approvar os actos praticados pela gerencia, as contas, o balanço e o presente relatorio, bem como o parecer dos membros do conselho fiscal, que acompanha o presente e diz respeito áquelles actos.

Pelo balanço e documentos inclusos, já examinados e approvados pelo conselho fiscal, poderá ser visto o resultado de nosso trabalho e, para quaesquer outros esclarecimentos de interesse, fica a directoria ao inteiro dispor dos senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1935. — *Barão de Saavedra*. — *Octaviano Pinto Lopes Ribeiro*. — *A. T. Ferreira de Brito*, directores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CAIXA DE LIQUIDAÇÃO MERCANTIL S. A.

O conselho fiscal da Caixa de Liquidação Mercantil S. A., constituido por seus membros, abaixo assignados, em cumprimento ás attribuições conferidas pela lei das Sociedades Anonymas, declaram terem examinado os negocios desta sociedade, effectuados no seu primeiro periodo financeiro de 5 de janeiro a 31 de dezembro de 1934.

Declaram ainda que examinaram a escripturação relativa a esse mesmo periodo, tendo verificado a exactidão de todos os saldos accusados pelo balanço realizado em 31 de dezembro de 1934, no qual se reflecte a situação economica desta sociedade.

Julgando-o regular, são de parecer que sejam approvados as contas e o balanço da directoria até 31 de dezembro de 1934.

Esperam que a assembléa o ratifique por seu soberano voto.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1935. — Assignaturas allegaveis dos membros effectivos do conselho fiscal.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Accionistas.	300:000\$000	
Contas correntes.	4:570\$000	
Impostos, taxas e corretagens a receber.	96:840\$000	
Estampilhas.	53\$200	401:463\$200
Banco Bóavista.	5.078:404\$050	
Banco do Brasil.	3:965\$100	5.082:369\$150
Moveis e utensilios.	1:000\$000	
Depositos.	36\$000	1:036\$000
Liquidações café por differença.		131:025\$000
Acções em caução.	60:000\$000	
Valores em garantia.	720:000\$000	
Banco Bóavista, c/custodia	803:000\$000	1.583:000\$000
		7.198:893\$350

Passivo

Capital.	65:091\$580	
Direitos incorporadores.	41:547\$880	
Contas correntes corretores	23:820\$000	
Percentagem da directoria	97:637\$370	
Depositos, margens liquid. café.	4.387:609\$370	
Gratificações empregados.	65:091\$580	
Armazenagens e seguro café.	12:000\$000	4.692:798\$080
Lucros e perdas.	58:003\$690	
Fundo de reserva.	65:091\$580	
Fundo integração capital.	300:000\$000	423:095\$270
Caução da directoria.	60:000\$000	
Garantias.	720:000\$000	
Titulos em custodia.	803:000\$000	1.583:000\$000
		7.198:893\$350

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Barão de Saavedra*. — *Octacilio Pinto Lopes Ribeiro*. — *A. T. Ferreira de Brito*, directores. — *Edgard G. Pereira*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Debito

Despesas geraes.	89:176\$700	
Ordenados dos empregados.	81:706\$900	
Imposto sobre a renda.	41:547\$880	
Diversas contas.	46:480\$480	
Direitos incorporadores.	65:091\$580	
Percentagem da directoria.	97:637\$370	
Gratificações empregados.	65:091\$580	
Fundo de reserva.	65:091\$580	
Fundo integração do capital.	300:000\$000	851:824\$070
Saldo da conta "Lucros e Perdas".		58:003\$690
		909:827\$760

Credito

Receita geral proveniente de taxas regulamentares e juros e descontos.	909:827\$760	
		909:827\$760

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Barão de Saavedra*. — *Octaviano Pinto Lopes Ribeiro*. — *A. T. Ferreira de Brito*, directores. — *Edgard G. Pereira*, guarda-livros.

SOCIÉDADE ANONYMA MARVIN

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
EM 16 DE MARÇO DE 1935

Senhores accionistas:

De accordo com o que determinam os estatutos sociaes e a lei de sociedades anonymas, submettemos ao vosso exame e approvação as contas, balanços e demais actos da nossa gestão referentes ao exercicio findo e 31 de dezembro de 1934, com o parecer favoravel do Conselho Fiscal.

Podeis verificar por esses documentos o resultado muito satisfactorio das operações durante o anno e a optima situação financeira da Sociedade.

A directoria fica á disposição dos Srs. accionistas para quaesquer outros esclarecimentos que acharem necessarios.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1935. — *Arthur T. Thorne*, presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Terrenos e edificios.	4.384:606\$184
Machinismos.	3.790:413\$924
Instalações de machinismos.	159:000\$000
Ferramentas.	112:562\$848
Móveis e utensilios.	240:725\$755
Automoveis e caminhões.	202:313\$067
Stocks existentes.	7.461:269\$228
Contas a receber.	3.654:949\$232
Caixa.	21:045\$640
Depositos diversos.	235:040\$705
Apolices federaes.	4:709\$700
Ações de outras companhias.	56:850\$000
Ações caucionadas.	140:000\$000
Diversas contas.	106:785\$156
	20.570:271\$439

Passivo

Capital.	8.000:000\$000
Reservas:	
Fundo de depreciação.	3.155:164\$601
Fundo para liquidações.	134:290\$225
Fundo de reserva.	2.711:304\$622
	6.000:759\$448
Lucros e Perdas — Saldo desta conta.	1.186:206\$682
Credores diversos.	2.750:883\$079
Duplicatas descontadas.	1.783:584\$470
Caução da directoria.	140:000\$000
Diversas contas.	308:837\$760
Dividendos:	
Pelos de ns. 10, 11 e 12 á razão de 5% cada um, declarados em 1934 com a deducção do imposto de Dividendos.	4.152:000\$000
Menos:	
Os de ns. 10 e 11 pagos em junho e dezembro de 1934.	768:000\$000
	384:000\$000
Imposto sobre Dividendos:	
4% sobre o Dividendo n. 12.	16:000\$000
	20.570:271\$439

Arthur T. Thorne, presidente. — *Luiz de Sousa e Silva*, director-thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anonyma Marvin, tendo cuidadosamente examinado os livros, contas, balanços e outros documentos apresentados pela directoria e referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1934, declaram que os encontraram em perfeita ordem e de accordo com a escripturação da Sociedade, pelo que são de parecer que as referidas contas, balanços e demais actos da directoria devem ser approvados.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1935. — *Andrew J. Royal*. — *Oswaldo de Miranda Ferraz*. — *Fausto Farius*.

(C — 1.180 — 13-3-1935 — 92\$800)

NORD-DEUTSCHE VERSICHERUNGS GESELLSCHAFT

Séde em Hamburgo

BALANÇO DA AGENCIA DO RIO DE JANEIRO, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Capital a realizar.	300:000\$000
Titulos: valor de aquisição de 900 apolices federaes uniformizadas, á réis 1:000\$000.	730:634\$600
Thesouro Nacional.	200:000\$000
Contas correntes:	
Theodor Wille & Comp., Ltda.	186:720\$090
Banco Germanico da America do Sul.	9:574\$300
Banco Germanico da America do Sul, prazo fixo.	71:828\$500
Juros a receber.	22:500\$000
Estampilhas em caixa.	1\$100
	1.521:258\$890

Passivo

Capital declarado.	1.000:000\$000
Caução.	200:000\$000
Reservas:	
Reserva de risco não expirados.	28:000\$000
Reserva de sinistros não liquidados.	3:000\$000
Fundos de reserva.	109:523\$760
Premios não vencidos.	5:148\$700
Imposto de fiscalização a pagar.	790\$300
Imposto de riqueza movel.	158\$800
Conta Casa Matriz.	90:432\$250
Lucros & Perdas.	84:348\$080
	1.521:258\$890

LUCROS & PERDAS

Debito

Sinistros occorridos no anno.	8:245\$900
Restituições.	767\$600
Commissões e Corretagens.	27:052\$550
Premios não vencidos.	5:148\$700
Impostos federaes e municipaes.	1:527\$700
Imposto sobre a renda.	2:610\$400
Despesas geraes.	1:341\$760
Creditado ás contas de reservas:	
Reserva de riscos não expirados.	28:000\$000
Reserva de sinistros não liquidados.	3:000\$000
Fundos de reserva (parte do saldo de 1933).	17:701\$360
Conta Casa Matriz (parte do saldo de 1933).	70:805\$440
Premios de resseguros.	2:054\$500
Saldo para o seguinte exercicio.	84:348\$080
	252:603\$990

Credito

Saldo do exercicio anterior.	88:506\$800
Premios.	84:379\$100
Premios não vencidos do exercicio anterior.	3:233\$070
Reserva de riscos não expirados de 1933.	23:000\$000
Reserva de sinistros não liquidados de 1933.	2:000\$000
Juros:	
Recebidos.	28:917\$800
A receber.	22:500\$000
	51:417\$800
Despesas de Apolices.	67\$220
	252:603\$990

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft. — *Theodor Wille & Comp., Ltda.*, agentes geraes.

(C—1.679—13-3-1935—81\$600)

CRÉDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMÉRIQUE DU SUD

BALANÇETE DE OPERAÇÕES, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1935

Activo

Letras descontadas ..	14:468\$900
Empréstimos em contas correntes	123.092:261\$702
Valores caucionados ..	41.879:071\$000
Titulos e fundos pertencentes ao banco.	8.924:702\$672
Hypotheças	22.983:413\$136
Caixa: em moeda corrente no banco.....	1.736:163\$741
Idem, idem, no Banco do Brasil	25:942\$900
Idem, idem, em outros bancos	208:933\$629
Diversas contas	98.364:670\$186
Total do activo....	297.229:627\$866

Passivo

Capital ..	9.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros.	239:753\$572
Depósitos em conta corrente sem juros.	244:432\$319
Depósitos a prazo fixo	35:374\$133
Titulos em caução e em depósito	35:000\$000
Casa Matriz	171.360:405\$355
Valores hypothecarios	41.742:150\$000
Diversas contas	74.572:512\$487
Total do passivo....	297.229:627\$866

C. Voullemier, director geral. — J. Mirilli, sub-director, chefe da Contabilidade.
(C 1.659—13-3-1935—42\$800)

S. A. COTONIFICIO GAVEA**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

No dia 7 de março de 1935, ás 13 1/2 horas, reúnem-se os Srs. accionistas da S. A. Cotonificio Gavea, na sua séde, á rua Conselheiro Saraiva n. 29, para onde foram convidados, por annuncios no "Diário Official", e verifica-se que o livro de presença tem inscriptos accionistas portadores de 2.500 acções, totalidade do capital, o director-presidente Alfredo L. Ferreira Chaves, assume a presidencia da mesa, como determinam os estatutos e convida para secretario o Sr. Dr. A. Moitinho Doria e declara constituída a assembléa convocada. Pede ao Sr. Dr. secretario a leitura da acta da ultima assembléa, sendo approvada a sua redacção. Achando-se publicado no "Diário Official" o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal, e em mãos dos Srs. accionistas um exemplar, bem como dos balanços de 1934 e as demonstração da conta de lucros e perdas, julgo dispensada a sua leitura, o que é approvado; pedindo, entretanto, ao Sr. Dr. Doria a leitura do parecer do conselho fiscal. Não havendo discussão, e posta a votos, são unanimemente approvados.

Procedendo-se á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente exercicio, são recolhidas 12 cedulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado: para

o conselho fiscal: Srs. Dr. Antonio Moitinho Doria, Arlindo Loureiro Ferreira Chaves e Arthur Loureiro Ferreira Chaves, com 2.500 votos cada um; para supplentes: Srs. Charles Hue, Dr. Georges Godin e Bernardo José Gomes, também com 2.500 votos cada um, que o presidente proclama reeleitos e empossados em seus cargos. Não havendo nada mais a tratar, o presidente agradece a presença dos Srs. accionistas e vae encerrar a assembléa, quando o Sr. Domingos Menéres Sampaio pede que a acta desta assembléa seja assignada sómente pelos membros da mesa, que é plenamente approvado e eu, secretario, redigi e mandei lavrar esta acta, que assigno com o presidente da mesa. A. Moitinho Doria. — Alfredo L. Ferreira Chaves.
(C 1.684 — 13-3-935 — 42\$800).

ANNUNCIOS**Vendas por alvará**

O corretor José Willemsen Junior, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 4ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa, do dia 21 do corrente, 210 acções da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, nom.; 35, ditas nominativas, com 40 % de entrada, pertencentes ao espólio de Nathan Rollmann.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 12 de março de 1935. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

(C 1.660—13-3-35—8\$200)

Companhia Fabrica de Papel Petropolis**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 14 horas, na séde social, á rua do Itamaraty n. 16, Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio da directoria, contas do exercicio findo em dezembro de 1934, e parecer do conselho fiscal, bem como para procederem á eleição dos membros effectivos do conselho fiscal e respectivos supplentes, que tem de servir no corrente exercicio.

Petropolis, 12 de março de 1935. — A directoria.

(C 1.663—13-3-35—13\$300)

Companhia Edificadora**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convocamos os Srs. accionistas para, no dia 29 deste mez, se reunirem, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, a rua Visconde de Inhaúma n. 80, sobrado, afim de tomar conhecimento do relatorio e contas referentes ao anno de 1934, e eleição do conselho fiscal para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1935. — A directoria.

(C 1.666—13-3-35—18\$400—2 vezes)

Caixa de Soccorros "Almirante Belfort Vieira"

De accôrdo com o § 1º do art. 20 dos estatutos, convido os Srs. associados para a assembléa geral ordinaria, que se realizará no dia 27 do corrente, ás 15 horas, na respectiva séde, á rua 1º de Março n. 85, 2º andar, para a leitura do relatorio do presidente e prestação de contas da directoria, referentes ao anno de 1934.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1935. — Raymundo Coriolano Corrêa, presidente.

(C 1.670—13-3-35—10\$200)

Companhia Geral de Habitações e Terrenos S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 21 do corrente, ás 14 horas, na séde social, á travessa Ouvidor n. 9, 2º andar, afim de deliberarem sobre os seguintes assumptos: a) modificação dos arts. 5º a 12 e 21 dos estatutos, para augmento do numero de membros da directoria, com a criação do cargo de director-technico, alteração nas attribuições e remunerações dos membros da directoria e outras alterações connexas, nos referidos artigos; b) eleição para o alludido cargo de director-technico, que fôr creado; c) conversão das acções nominativas em ao portador, estas já autorizadas pelo art. 4º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1935. — A directoria.

(C 1.683—13-3-35—19\$400)

Companhia Predial SOCIEDADE ANONYMA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 14 horas do dia 29 de março de 1935, na séde desta companhia, na praça Floriano ns. 31/39, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, contas, balanços e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1934. Proceder-se-á também á eleição do conselho fiscal e supplentes, a serviços no novo periodo.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1935. — A directoria.

(C 1.682—13-3-35—13\$300)

Companhia Federal de Fornecimentos e Commissões

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa ordinaria, no dia 30 de março, ás 3 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avinada Rio Branco n. 137, 8º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço e bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal.

Ficam á disposição dos senhores accionistas, os documentos a que se refere o art. 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1935. — A directoria.

(C 1.482—13-3-35—85\$700—7 vezes)

Companhia Lythographica Ferreira Pinto

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 30 de março, às 5 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço e bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal.

Ficam á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1935.
— A directoria.

(C 1.481—13-3-35—85\$700—7 vezes)

S. A. Empresa de Aguas de São Lourenço

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma Empresa de Aguas de São Lourenço a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 30 de março corrente, na sede da empresa, á rua da Quitanda n. 51-1º andar, ás 2 horas da tarde, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1934 e eleger o conselho fiscal para o exercício de 1935.

Os portadores de acções deverão depositar-as no escriptorio desta empresa, á rua e numero acima, até tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1935.
— A directoria.

(C 1.665—13-3-35—16\$300)

Casa Salathé, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convocação

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem á assembléa geral ordinária, a se realizar em 30 do corrente, ás 16 horas, na sede social, á rua da Alfandega n. 331, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria e do parecer do conselho fiscal, deliberarem a respeito e elegerem os membros do conselho fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1935.
— A directoria.

(C 1.654—13-3-35—30\$600—3 vezes)

Companhia Fazenda do Rochedo

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 30 do corrente, ás 15 horas, no escriptorio desta companhia, á rua 1º de Março n. 197, para lhes serem apresentados o relatório, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1934, e proceder á eleição dos fiscaes e supplentes para o exercício de 1935.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1935.
— Antenor Ferreira Marques, gerente.

(C 1.685—13-3-35—12\$200)

Aviso

Avisa-se a quem interessar que a firma Guerra Rego desta praça, allega terem se extraviado os conhecimentos originaes referentes a tres tambores marca "F. F.", contendo glicerina; dois tambores marca "D. D.", contendo glicerina, embarcados no porto de Antonina por Withers & Comp., Ltd., no vapor anno e 10 tambores marca "R. A.", contendo oleina e 10 tambores marca "R. D.", contendo tambem oleina, embarcados no mesmo porto de Antonina, pelos mesmos Srs. Withers & Comp Ltda., no vapor *Itatinga*, entrado em 24 de fevereiro, sendo esses conhecimentos á ordem, recebendo-se na sede desta companhia qualquer reclamação, visto que a referida firma deseja entrar na posse dos alludidos volumes.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1935.
— Alvaro de Faro Lage, director-gerente.

(C 1.658—13-3-35—55\$100—3 vezes)

S. A. Commercial Auto Garage

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas para a assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 30 de março proximo, ás 14 horas, em sua sede, afim de tomarem conhecimento do balanço e sua aprovação e eleição do conselho fiscal. — A directoria.

(C 1.678—13-3-35—18\$400—2 vezes)

Mutualidade Postal Brasileira

SEDE — RUA DO MERCADO N. 39, 1º ANDAR

De ordem do Sr. presidente, nos termos da letra a do art. 31 dos estatutos, convido os senhores socios quites a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 18 do corrente, ás 17 horas, na sede social, para, de accôrdo com o que preceitúa a letra b do art. 22, dos estatutos, proceder-se á revisão, para cujo fim é exclusivamente feita esta convocação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1935.
— Aristides Teixeira Felix da Silva, 1º secretario.

(C 1.680—13-3-35—14\$300)

Companhia Usinas Nacionais

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, á rua Pedro Alves n. 319, no dia 30 do corrente mez e anno, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório, balanço, contas e actos da administração, e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1934, e em seguida, procederem á eleição da nova directoria e conselho fiscal.

Na fórma do art. 136 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, os possuidores de acções ao portador deverão depositar na caixa da sociedade os seus títulos, pelo menos tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1935.
— A directoria.

(C 1.681—13-3-35—28\$600—2 vezes)

Companhia de Nickel do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 18 do corrente, ás 17 horas, na sede social, á rua Rodrigo Silva n. 34-A, 1º andar, para tomar conhecimento e approvar os termos da escriptura do empréstimo, realizado de accôrdo com a autorização da assembléa geral extraordinária de 11 de janeiro deste anno.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1935.
— A directoria.

(C 1.476—13-3-35—20\$400—2 vezes)

Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hydraulicas

São convocados os senhores accionistas da companhia a comparecerem em sua sede, á avenida Rodrigues Alves numeros 303/331, no proximo dia 30 do corrente, ás 11 horas a. m., afim de se reunirem em assembléa geral ordinária, para aprovação do balanço e contas do exercício de 1934, e procederem á eleição da directoria para o anno de 1935-1936 e membros do conselho fiscal, na forma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1935.
— A directoria.

(C 1.478—13-3-35—27\$500—3 vezes)

"Novo Mundo"

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SEDE: RUA DO CARMO N. 65, 1º ANDAR

(Edificio Novo Mundo)

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede da companhia, no dia 30 do corrente mez, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório relativo ao anno findo em 31 de dezembro ultimo, acompanhando o parecer do conselho fiscal e exame das respectivas contas.

Proceder-se-á, na mesma occasião, á eleição da directoria e dos membros do conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções até aquella data.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1935.
— Victor Fernandes Alonso, director-presidente. — Arthur de Castro, director-secretario.

(C 1.674—13-3-35—67\$300—3 vezes)

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 30 de março, ás 4 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço e bem assim, procederem á eleição da directoria e do conselho fiscal.

Ficam á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 1º de março de 1935.
— A directoria.

(C 1.483—13-3-35—85\$700—7 vezes)

Companhia Souza Cruz

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de março, às 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (9º andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço e bem assim, procederem á eleição da directoria e do conselho fiscal.

Ficam á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 da Lei das Sociedades Anonymas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1935.

— A directoria.

(C 1.484—13-3-35—85\$700—7 vezes)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que, o Sr. J. Budiansky, estabelecido á rua Buenos Aires n. 323, nesta praça, communicou-nos ter-se extraviado o conhecimento n. 42, de Porto Alegre para o Rio de Janeiro, no vapor *Commandante Ripper*, vgm. n. 25, v., entrado neste porto em 21 de fevereiro ultimo, relativo a 38 caixas, com geladeiras marca J. B., embarcadas por Steigleder & Comp., e consignadas á ordem.

Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930, será a carga entregue ao notificante, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1935.

— Dantas Lima.

(C 1.559—12-3-35—39\$800—3 vezes)

Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 22 do corrente, ás 16 horas, á rua da Quitanda n.s 197/199 (loja), para deliberarem sobre alterações a serem feitas nos estatutos, relativas ao numero de directores, aos seus poderes, á substituição dos membros no caso de vaga, ausencia ou impedimento temporario, ao modo de substituição dos fiscaes pelos supplentes, ao modo de pagamento da remuneração dos fiscaes, as suas attribuições, aos prazos de convocação das assembléas geraes, á inclusão de disposições transitorias referentes á execução das reformas estatutarias, a serem feitas e a outros assumptos de interesse da companhia.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1935.

— A directoria.

(C 1.550—12-3-35—49\$000—3 vezes)

Banco de Credito Commercial e Constructor S. A.

Na fórma do art. 9 dos estatutos, ficam convidados os Srs. accionistas para uma assembléa extraordinaria, a realizar-se no proximo dia 14, ás 11 horas, na sede do Banco, á rua do Rosario n. 109, afim de deliberarem sobre o augmento do capital social.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1935.

— A. M. La Porta, director-presidente.

(C 1.535—12-3-35—24\$500—3 vezes)

"Sul America"**COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 de março corrente, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 86, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio financeiro, findo em 31 de dezembro de 1934; ratificarem a designação de um director provisório, nos termos do art. 18, paragrapho unico, dos estatutos da companhia, e, bem assim, elegerem os membros do conselho fiscal.

Continuam suspensas até á realização da assembléa as transferencias de accões.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1935.

— A directoria.

(C — 1.541 — 12-3-35 — 61\$200 — 3 vezes.)

Companhia Matadouros Modelos**ASSEMBLÉA DE DEBENTURISTAS**

A Companhia Matadouros Modelos, sociedade anonyma, com sede nesta Capital, á rua do Rosario n. 102, de accordo com o art. 4º do decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1935, convoca os portadores das debentures da companhia para uma assembléa que terá lugar no dia 30 de março do corrente anno, ás dezesseis horas, na sede social, afim de nomearem os seus representantes junto á companhia e deliberarem sobre a proposta da directoria para redução da taxa de juros, suspensão do pagamento da mesma taxa e da quota annual de amortização, até 31 de dezembro de 1939, e tomarem qualquer outra deliberação, de accordo com o mencionado decreto n. 22.431.

A companhia declara que estão em circulação 3.950 titulos do emprestimo e que a assembléa só poderá deliberar com a presença, de, pelo menos, tres quartas partes dos mesmos titulos, devendo os debenturistas fazer o prévio deposito dos titulos de accordo com a lei no Banco do Brasil ou em qualquer outro Banco com o visto do fiscal respectivo.

A presente convocação é feita pela segunda vez, por não ter comparecido na primeira reunião, convocada para hoje, o numero legal exigido pelo art. 7º do citado decreto n. 22.431.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1935.

— A directoria.

(C 1.645—11-3-35—73\$400—3 vezes)

Empresa Pugilistica Brasileira S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, em segunda convocação, no dia 15 do corrente, ás 16 horas, no Estadio Brasil, de accordo cmo o art. 21, 1º dos estatutos sociaes.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1935.

— Pela Empresa Pugilistica Brasileira, José Rezende, director-presidente.

(C 1.479—13-3-35—9\$200)

Companhia Americana de Metaes S. A.

Convocamos os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria, que se realizará na sede social, á avenida Barão de Teffé n. 94, no proximo dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, para tomar conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, assim como para eleição da directoria, e conselho fiscal, por terminação do mandato actual, e para extincção do cargo de director-technico.

— A directoria.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1935.

(C 1.453—11-3-35—30\$600—3 vezes)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA VISCONDE DE INHAÚMA N. 56, 1º

EMPRESTIMO DE 7.500:000\$000

De 13 a 15 do corrente mez e deste ultimo dia em diante, ás quintas-feiras, pagar-se-ha, no escriptorio desta companhia, á rua Visconde de Inhaúma numero 56, 1º andar, das 13 ás 15 horas, o coupon n. 11, do valor de 10\$000, vencido em 28 de fevereiro proximo passado e relativo ao emprestimo obrigações, 1929, deduzida a importancia de \$800 de imposto sobre a renda, em conformidade com o que dispõe o decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1935.

— Manoel Ferreira da Silva, presidente.

(C 1.419—7-3-35—61\$200—4 vezes)

Declaração

Declaro que perdi os certificados dos exames de Portuguez, Geographia e Choro-graphia e Arithmetica, prestados no Collegio Pedro II, nos annos de 1925 e 1926.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1935.

— Raul Muniz Conceição.

(C 1.628—11-3-35—18\$400—3 vezes)

Declaração

O abaixo assignado declara que se extraviou o seu certificado de exames de preparatorios de Portuguez, prestados no Collegio Pedro II, em 1924, de accordo com o decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1935.

— Hugo Guichard Junior.

(C 1.629—11-3-35—18\$400—3 vezes)

Companhia de Nickel do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de março corrente, ás 17 horas, na sede social, á rua Rodrigo Silva n. 34-A, 1º andar, para tomar conhecimento do relatório e contas da directoria, relativos ao anno de 1934 e procederem á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Todos os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 1890, estão á disposição, no escriptorio da companhia.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1935.

— A directoria.

(C 1.353—28-2-35—45\$900—3 vezes)

S. A. Irmãos Magalhães**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidadas os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, ás quatorze horas, na sede social, á rua 1° de Março n. 51, nesta cidade, para resolverem sobre o balanço e contas da directoria, do exercicio findo em 31 de dezembro de 1934, e respectivo parecer do conselho fiscal; e procederem á eleição de nova directoria e conselho fiscal, de conformidade com os estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1935.

— A directoria.

(C 1.637—11-3-35—30\$600—3 vezes)

Companhia Agricola e Industrial Magalhães**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, ás quatorze horas, na sede social, á rua 1° de Março n. 51, 1° andar, para o fim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço e contas, referentes ao exercicio de 1934, e parecer do conselho fiscal, e elegerem o novo conselho fiscal para o anno de 1935.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1935.

— A directoria.

(C 1.638—11-3-35—33\$700—3 vezes)

Banco de Crédito Geral**EM LIQUIDAÇÃO****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 de março corrente, ás 15 horas, na sede deste Banco, á rua General Camara n. 56, loja, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da comissão liquidante e julgamento das contas do anno bancario findo em 31 de dezembro de 1934 e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1935.

— Os liquidantes.

(C 1.648—11-3-35—33\$700—3 vezes)

Companhia de Immoveis do Rio de Janeiro, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 15 de março de 1935, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua 1° de Março n. 110, para, nos termos do art. 26 dos estatutos, conhecerem do relatório da directoria, suas contas, inventario e balanço, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1934, bem assim do parecer que a respeito emittir o conselho fiscal, decidirem sobre os mesmos e procederem á eleição do conselho fiscal para o anno de 1935.

Estarão á disposição dos senhores accionistas, na sede da companhia, desde esta data até á da realização da assembléa, os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento que baixou com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1935.

— A directoria.

(C 785—12-2-35—55\$100—3 vezes)

Brazilian American, S. A.

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem no dia 15 do corrente, ás 15 horas, na sede desta sociedade, á rua Buenos Aires n. 287, para deliberarem sobre a modificação dos estatutos por força do art. 131 da Constituição Federal e bem assim para a redução do capital social e eleição da nova directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1935.

— A directoria.

(C 1.605—8-3-35—27\$500—3 vezes)

Companhia Nacional de Cimento Portland**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Convocação**

Convidam-se os senhores accionistas a comparecer á assembléa geral ordinaria da companhia, a se realizar no dia 30 de março do corrente anno, ás dez horas da manhã, na sede social, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria e do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre os mesmos e elegerem os novos membros da directoria e do conselho fiscal para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1935.

— A directoria.

(C 1.616—8-3-35—24\$500—2 vezes)

Moinho Fluminense S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Observado que foi o disposto no artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, pelo presente convocam-se os senhores accionistas a se reunirem na sede social, á rua General Camara n. 45, no dia 30 de março de 1935, ás 14 horas, para realização da assembléa geral ordinaria, que deverá tomar conhecimento do relatório da directoria, balanço e parecer da comissão fiscal, referentes ao exercicio findo de 1934, deliberando a respeito e procedendo, em seguida, á eleição do conselho administrativo, comissão fiscal e seus supplentes para o exercicio corrente.

Afim de terem representação, os senhores accionistas deverão observar o disposto no art. 15, capitulo VI, dos estatutos, depositando as suas acções no escriptorio da sociedade até tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1935.

— A directoria.

(C 1.181—1-3-35—146\$900—8 vezes)

Compania de Calçados "DNB"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 25 do corrente, ás 15 horas, no escriptorio da companhia, á avenida Pedro II n. 380, para lhes ser apresentado o relatório da directoria, acompanhado do parecer do conselho fiscal, relativo á prestação de contas do anno de 1934.

Na mesma occasião proceder-se-á á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1935.

— A directoria.

(C 1.609—8-3-35—36\$700—3 vezes)

General Electric S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Communicamos aos Srs. accionistas que a assembléa geral ordinaria, convocada para o dia 28 de fevereiro proximo passado, para deliberação e exame do balanço, contas e actos da directoria, no exercicio de 1934, fica transferida para o dia 25 de março corrente, ás quinze horas, na sede da sociedade. — A directoria.

(C 1.188—1-3-35—33\$700—3 vezes)

Sociedade Anonyma "Diario da Noite"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda convocação**

Tendo deixado de se realizar, por falta de numero, a assembléa geral ordinaria, convocada para hoje, são novamente convidados os accionistas desta sociedade para se reunirem, no dia 15 de março, ás 15 horas, na sede social, á rua 13 de Maio n. 33, 3° andar, afim de deliberar sobre o relatório da directoria, contas annuaes da administração e parecer do conselho fiscal, e proceder á eleição de um director, do conselho fiscal e seus supplentes. Os documentos respectivos estão á disposição dos senhores accionistas, na sede da sociedade.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1935.

— A directoria.

(C 1.327—28-2-35—55\$100—3 vezes)

Lloyd Nacional S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas do "Lloyd Nacional S. A.", a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 14 horas do dia 30 de março proximo futuro, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco n. 20, 1° andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da administração e do parecer do conselho fiscal, referente ao anno de 1934, bem como para proceder á eleição dos membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1935.

— A directoria.

(C 1.313—26-2-35—168\$300—15 vezes)

Companhia Centros Pastorais do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 27 do corrente, ás 13 1/2 horas, no escriptorio da companhia, á praça Floriano, ns. 31 a 39, 2° andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, do parecer do conselho fiscal e das contas relativas ao anno social, encerrado em 31 de dezembro ultimo, procedendo-se em seguida á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes que teem de servir durante o corrente anno.

Ficam suspensas as transferencias das acções á partir do dia 15 do corrente, até que se realize a assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1935.

— A directoria.

(C 1.649—11-3-35—45\$900—3 vezes)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 60

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Março de 1935

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A PROXIMA REUNIÃO

Realizar-se-á, na próxima terça-feira, 19 do corrente, a 36ª sessão semanal do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, presidida pelo Sr. Agamemnon Magalhães, ministro do Trabalho, Industria e Commercio, que julgará os processos em panta. Os interessados nesse julgamento poderão occupar a tribuna pelo prazo de dez minutos para sustentação das razões dos processos.

PAUTA DOS PROCESSOS

Privilegios de invenção

Recurso n. 234

Processo n. 1.330-34 — Nova poltrona, divan e gavelleiro conjugados — Depositante: Abraham Gliksman — Recorrente: o mesmo.

Recurso n. 235

Processo n. 3.421-34 — "Nova forma de machina para matar formigas" — Depositante: Guido Blauth — Recorrente: o mesmo.

Recurso n. 236

Processo n. 3.392-34 — "Dispositivo destinado a abrir e fechar automaticamente a boca do cano chamado ladrão, existente no interior das caixas de agua" — Depositante: Aristeu Pereira Xavier — Recorrente: o mesmo.

Recurso n. 237

Processo n. 4.434-34 — "Serpentina de aquecimento interno para a seccagem do café e de productos congeneres" — Depositante: Lutfalla Abdalla — Recorrente: o mesmo.

Recurso n. 238

Processo n. 9.317-34 — "Nova applicação de dispositivo conhecido á venda de bilhetes de loteria e correlatos" — Depositante: Serafim Gonçalves Pereira — Recorrente: o mesmo.

Marcas de industria e commercio

Recurso n. 239

Processo n. 17.968-33 — Marca — "FIG. DE ROSAS" — Depositante: Carmo Laccor — Recorrente: o mesmo.

Recurso n. 240

Processo n. 19.548-33 — Marca — "UNTISAL" — Depositante: José dos Santos Silveira — Recorrente: o mesmo.

Recurso n. 158

Processo n. 17.762-33 — Marca — "LIBERDADE" — Depositantes: Azevedo & Comp. — Recorrentes: os mesmos.

(*)

ACCORDÃO N. 179

Processo n. 4.423-32.

Processo n. 202.

Recorrente, José Maria da Fonseca, Successores Limitada. Recorridos, Victor Guedes & Comp. e o D. N. P. I.

Marca — "MOSCATEL DE SETUBAL — GUEDES"

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente José Maria da Fonseca Successores Limitada e recorridos Victor Guedes & Comp. e o D. N. da Propriedade Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos, por maioria de votos, negar provimento ao recurso, afim de ser afinal registrada a marca.

Conselho de Recursos, 19 de fevereiro de 1935. — Francisco Antonio Coelho. — Affonso Costa. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa, vencido. — Godofredo Maciel, vencido, nos termos do parecer de fls. 29 a 30.

O parecer do Sr. Godofredo Maciel é o seguinte:

Parecer

Ao se pronunciar sobre o presente recurso, o procurador da Propriedade Industrial exarou a fls. 26 v. este parecer, cujos termos adopto integralmente:

"Para mim, o recurso merece provimento. Não ha duvida que a expressão "Moscatel de Setubal" é denominativa do producto, e, como tal deve ser dada a todos, sob forma distinctiva.

A imitação entre as marcas não está, pois, na expressão "Moscatel de Setubal", mas na forma que a recorrida deu á sua marca, imitando francamente á da recorrente."

Essa imitação tambem me parece flagrante, resaltando ao simples exame successivo das duas marcas, cuja impressão de conjuncto é a mesma. Se forem examinadas attentamente, uma confrontada á outra, sem duvida que se lhe notarão as diffe-

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

renças, imperceptíveis á primeira vista, olhadas uma e outra de animo desprevenido. Como quer que seja parece-me fóra de duvida que a marca da recorrida imita á da recorrente, sinão total pelo menos parcialmente.

Allega a recorrente já ser titular da marca 38.639, também annexa, já registrada para productos das mesmas classes, e cujo rotulo é identico a da marca trazida aqui a registro.

O argumento não illude o facto da imitação prohibida ora em exame, provando, apenas, a concessão menos regular desse registro n. 38.639, o qual, por isso mesmo que menos regular, não póde servir de justificativa a outro nas mesmas condições de irregularidade.

Sou pelo provimento do recurso, para o effeito de ser afinal denegado o registro.

Conselho de Recursos, 19 de fevereiro de 1935. — *Godofredo Maciel*, auditor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Dia 12 de março de 1935

Privilegios de invenção

José Rodrigues de Miranda — AUTO-ELEVADOR HYDROSTATICO — (termo 4.911). — Rejeito o pedido, de accôrdo com o art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por se achar o pedido irregularmente instruido.

Zacharias de Oliveira Brasil — Uma torneira de boia inteiriça, com um tampão qque fecha e abre a agua automaticamente por intermedio de um braço — (termo 14.543). — Deferido.

George Ewbank Junior — Um dispositivo aperfeiçoado de combustor de oleo em ou relativo a fornalhas em geral — (termo 2.701). — Deferido.

N. V. Philip's Gloeilampenfabrieken — Lampadas electricas incandescentes cheias de gaz — (termo 14.507). — Deferido.

Henry Simon Limited — Aperfeiçoamentos referentes de pneumáticos — (termo 14.517). — Deferido.

Antonio Carlos de Oliveira Mafra — Um aparelho de segurança para rectificar relógios — (termo 14.469). — Deferido, de accôrdo com os pareceres dos technicos.

H. Rasmussen — Um dispositivo para apanhar formigas — (termo 14.508). — Deferido, á vista do parecer do examinador.

Cyrillo Colino Bermejo — Uma machina portatil para partir côco babassú e outros fructos semelhantes — (termo 3.871). — Deferido, de accôrdo com o parecer do examinador.

José Gonçalves de Mello Junior — Liga metallica para fins odontologicos, especialmente, e denominada Dentoil (termo 14.160). — Deferido, tendo em vista os pareceres dos technicos.

Pirelli General Cable Works Limited — Aperfeiçoamentos nos aparelhos para a expulsão de metal ou relativos aos

mesmos — (termo 4.537). — Deferido, de accôrdo com o parecer do examinador.

Edson Antão da Silveira — Um dispositivo automatico para a distribuição a granel de perfumes liquidos de variados typos — (termo 14.586). — Deferido, de accôrdo com o parecer do examinador.

Radio Corporation of America — Aperfeiçoamentos em circuito suppressor de ruidos em inter-transportadores — (termo 14.524). — Deferido, em vista do parecer do consultor technico.

General Electric — Aperfeiçoamentos em um dispositivo a descarga electro-gazoso, de partida automatica — (termo 14.525). — Deferido, de accôrdo com o parecer.

Roberto Juricic — Applicação nova do syphão para produção de vacuo denominada Geravacuo Juricic — (termo 14.518). — Indeferido, em vista do parecer do Dr. Sylvio Olyntho.

Modelos de utilidade

Pedro da Silva Pinto — Nova e original fórmula de ornamentação de objectos de metal para adorno — (termo 14.404). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43, do decreto n. 16.264, de 1923, por se achar irregularmente instruido, conforme o parecer do consultor Lima Ferreira.

Servix Electrica Limitada — Uma caixa de incendio denominada caixa de incendio Servix — (termo 14.532). — Deferido, de accôrdo com o parecer do examinador.

Armando Köhn — Fecho ou capsula de fechamento inviolavel, de metal ou outro material adequado, para garrafas e recipientes — (termo 3.268). — Deferido, á vista dos laudos dos examinadores.

Exigencias

Francisco Vera Cruz (termo 13.887). — Satisfeito, previamente o pagamento da taxa de prorrogação, prosiga-se.

Diversos

Paul Oskar Mikut (2.679-35). — Nada ha que deferir, uma vez que o certificado do paiz de origem foi apresentado fóra do prazo estabelecido no art. 4º da Convenção de Paris.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 12 de março de 1935

Exigencias

Mercedes Delavalle, Luis Delavalle e Paulo Delavalle (termo 14.604). — Compareça um dos requerentes a este departamento para prestar os esclarecimentos solicitados pelo technico.

A. de Villalva (termo 14.596). — Preste esclarecimentos, apresentando novas reivindicações, como exige o technico.

Pedro Romero (termo 14.565). — Apresente novos relatorios de accôrdo com o parecer do examinador.

Martins Barros & Comp. Ltda., (termo 14.559). — Apresente novos relatorios modificando o titulo e as reivindicações como exige o technico.

Eurico de Barros (termo 14.162). — Preliminarmente satisfaz o despacho de 12 do mez passado.

General Electric S. A. (1.719-35, junto ao termo 14.115). — Compareça a este departamento, afim de fixar a data, dia e hora para a visita do Sr. consultor á fabrica da rua Miguel Angelo, conforme convite acceito pelo referido technico.

Diversos

Mausser & Comp. Ltda., (18.683-33). — Archive-se.
Elie Isaac Hazan (4.499-35). — Dê-se vista.
Caetano Cinti (4.318-35), André Klein (4.331-35), Willem Anthonius Boekelman e Alberthus Elfers (4.370 e 4.371-34), Helio Jacob (4.337-35), Jean Jacques Challet (4.297-35), "Montecatini" Societá Generale por l'Industria Mineraria ed Agricola (4.298-35). — Juntem-se aos processos.

Dia 12 de março de 1935

Exigencias

L. Teixeira & Comp. (termo 33.314). — Prestem esclarecimentos.

Dr. Agnello Romano (termo 33.659). — Satisfaz a exigencia do art. 119 do regulamento approved pelo decreto n. 20.377, de 1931.

Anselmo Cerello & Comp. (termo 32.726), Oscar Lassen (termo 34.844), e Uzinaz Chimicas Brasileiras Ltda., (termo 31.679). — Satisfazam as exigencias constantes da informação.

Silva & Pinho (S-18-32). — Apresentem novas descrições, tendo em vista a informação do Archivo.

A. E. Dick Company (2.637-35). — Satisfaz a exigencia da informação.

Amancio Bueno Junior (9.274-30). — Complete o sello do documento de fls. 3 e satisfaz a exigencia do art. 119 do regulamento approved pelo decreto n. 20.377, de 1931.

Opposição

Ananias Ribeiro de Almeida (4.274, de 28-2-35) apresentou opposição ao pedido depositado sob o n. 14.642, por José Vieira Tucci.

Carmo Zaccour apresentou replica á opposição da Companhia de Perfumarias Beija-Flor S. A. á sua marca ADO-RAÇÃO, depositada sob o n. 34.038.

Carmo Zaccour apresentou replica á opposição da Companhia de Perfumarias Beija-Flor S. A. á sua marca ADO-RAÇÃO, depositada sob o n. 34.039.

Junqueira, Fernandes & Comp. apresentaram opposição á marca HOLLANDEZA, depositada por Israel Lieblein sob o n. 34.312.

Nestlé and Anglo Swiss Condensed Milk Company apresentou opposição á marca EGLE, depositada por Manoel Penteado sob o n. 34.389.

Industria de Productos Alimenticios e Culinarios, Limitada, apresentou opposição á marca BBB, depositada por Henrique Marquardt sob o n. 34.440.

Carlos H. Oderich & Comp. apresentaram opposição á marca SOL, depositada por A. Fernandes Magalhães & Companhia sob o n. 34.938.

RECURSOS

Gomes & Comp. Ltda, em data de 1 de março corrente, recorrem do despacho do director geral que lhes indeferiu a marca CHAPELARIA GOMES, depositada sob o numero 30.288.

Jorge Zarif, em data de 28 de fevereiro proximo passado, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca SOBERANA, depositada sob o n. 31.269.

General Electric Co., Ltd., em data de 28 de fevereiro proximo passado, apresentou um additamento ao seu recurso contra o indeferimento da marca G. E. C., depositada sob o n. 31.603.

General Electric Co., Ltd, em data de 28 de fevereiro proximo passado, apresentou um additamento ao seu recurso contra o indeferimento da marca G. E. C., depositada sob o n. 31.604.

General Electric Co., Ltd, em data de 28 de fevereiro proximo passado, apresentou um additamento ao seu recurso contra o indeferimento da marca G. E. C., depositada sob o n. 31.607.

Xavier Irmãos, em data de 1 de março corrente, apresentou réplica ao recurso da Sociedade Asclepias Ltda. contra o despacho que mandou registrar a marca HEPACHOLAN, depositada sob o n. 32.045.

Standard Oil Company of Brazil, em data de 1 de março corrente, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca UNIVOLT, depositada sob o n. 32.948.

RÉPLICA

Hans Wacker (4.360, de 1-3-35) apresentou réplica á opposição feita ao seu pedido depositado sob o n. 14.540, pela Companhia Fiat Lux, Sociedade Anonyma.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.284, de 1923).

§ 2.º De data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 14.958, de 11-3-35.

Societa Anonyma Officina Meccanica St. Andrea-Novara — Italia.

Pontos caracteristicos da invenção de "Interruptor automatico da alimentação do fio nas machinas de fiar, torcer e tecer, em geral, e em outras machinas analogas" (privilegio de invenção).

1 — Um interruptor automatico da alimentação do fio nas machinas de fiar, torcer, e tecer, em geral, e em outras machinas analogas, em que o fio enviado na direcção da obra em factura pelos órgãos alimentadores passa sobre um balancim montado em equilibrio e mantido em determinada posição equilibrada pela propria tensão do mesmo fio, que se caracteriza: — por uns elementos que interrompem

a continuação da marca do fio, dispostos antes, isto é, aquem do dispositivo de alimentação e através dos quaes o fio passa livremente nas condições normaes, sendo os mesmos elementos interruptores commandados pelo balancim, quando este ultimo descae para a outra posição equilibrada em seguida á ruptura do fio, — de modo a interromperem a continuidade de marca do mesmo fio em um ponto que fica aquem do dispositivo de alimentação.

2 — Um interruptor automatico, de accordo com o ponto 1, que se caracteriza: — por ser o elemento interruptor do fio constituido por uma golinha (6) com fenda, (6), através da qual passa normalmente o fio que vae aos dispositivos de alimentação, enquanto que um cutello, (8), commandado pelo balancim oscillante que joga entre os dous ramos da golinha, serve para cortar ou prender o fio.

3 — Um interruptor automatico, de accordo com os pontos 1 e 2, que se caracteriza: por estar o cutello articulado, para oscilar, na golinha e ser provido de uma fenda (8), destinada a dar passagem livre ao fio, quando em alinhamento com a fenda da golinha.

4 — Um interruptor automatico, de accordo com os pontos 1 e 2, que se caracteriza por ser o cutello solidario do balancim oscillante.

A requerente, de accordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Italia, em 10 de março de 1924, sob o n. 319.347.

Termo n. 14.971, de 12-3-35.

Lapis Johann Faber Limitada — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Lapis serrilhado", (modelo industrial).

1 — Um novo tipo de lapis, cujas faces consistem em faces lisas e serrilhadas.

2 — Um novo tipo de lapis, conforme reivindicado na letra 1, no qual as duas faces oppostas são serrilhadas e as outras lisas.

3 — Um novo tipo de lapis, conforme reivindicado na letra 1, no qual as faces serrilhadas alternam com as lisas.

4 — Um novo tipo de lapis, conforme reivindicado nas letras 1 até 3, no qual as faces serrilhadas têm um colorido differente do das faces lisas.

5 — Um novo tipo de lapis, conforme reivindicado nas letras 1 até 4, substancialmente como descripto nos desenhos annexos.

Termo n. 14.972, de 12-3-35.

Companhia Nacional de Explosivos de Segurança — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos a explosivos á base de chloratos ou perchloratos com mistura de silicieto de calcio" (privilegio de invenção).

1 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a explosivos á base de chloratos ou perchloratos com mistura de silicieto de calcio, "consistindo em accrescentar por mistura aos explosivos chloratos ou perchloratos uma certa proporção de uma liga que póde ser chamada "silicieto de calcio", a qual obedece essencialmente á uma fórmula variavel, cuja composição média é a seguinte: silicio, 60 % a 70 %; calcio, 30 % a 40 %.

2 — "Aperfeiçoamentos em ou relativos a explosivos á base de chloratos ou perchloratos com mistura de silicieto de calcio", como reivindicamos no ponto anterior, em que a proporção do referido silicieto de calcio poderá variar nos explosivos em percentagem de 1 % até 20 %, segundo o augmento de potencia e do poder de fragmentação desejado; producto este que não affecta a forma nem as dimensões dos cartuchos, podendo, assim, ser usado em todos os casos em que a sua applicação for exigida na industria ou na guerra.

3 — "Aperfeiçoamentos em ou relativos a explosivos á base de chloratos ou perchloratos com mistura de silicieto de calcio", como reivindicados nos pontos anteriores, sendo que os referidos explosivos chloratados ou perchloratados poderão conter uma certa proporção de um nitrato alcalino, tudo como já ficou substancialmente descripto na memorial supra.

Termo n. 14.973, de 13-3-35.

Filter Tips Limited — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos na fabricação de cigarros ou relativos aos mesmos". (Privilegio de invenção).

1 — Apparelho para a produção de cigarros com pontas de filtração pelo processo referido compreendendo um transportador movel intermitentemente disposto de forma que orificios ou receptores dispostos no mesmo ou sobre o mesmo sejam levados successivamente em alinhamento e entre a sahida de um tubo collector do rôlo de fumo e a entrada de um tubo guia sendo assim o enchimento conduzido dentro de um rôlo de papel continuo, meios para introduzir pedaços de material para pontas de filtração em orificios ou receptores antes que esses vão ficar em alinhamento e entre os tubos guia e collector e um mecanismo adaptado para effectuar o movimento intermitente do transportador em relação de tempo com o do apparelho formador do rôlo de fumo, de forma que em cada estagio um pedaço do enchimento de fumo continuo seja removido e substituido por um pedaço correspondente de material para pontas de filtração.

2 — O apparelho como está reivindicado no ponto 1, no qual o transportador é constituido por um tambor gyrando intermitentemente e com uma série circumferencial de orificios ou receptores provida no mesmo.

3 — O apparelho como está reivindicado no ponto 1 ou no ponto 2, no qual são dispostos cortadores para actuar entre o receptor e os tubos collector e guia respectivamente sendo os cortadores accionados para seccionar o rôlo de fumo immediatamente antes do movimento do transportador.

4 — O apparelho como está reivindicado em qualquer dos pontos anteriores, no qual um apanhador ou dispositivo semelhante é disposto e accionado para prender por traz o pedaço do material para pontas de filtração contido no orificio ou receptor que está em alinhamento com os tubos collector e guia, e para levar esse pedaço do material para ponta de filtração dentro do tubo guia.

5 — O apparelho como está reivindicado em qualquer dos pontos anteriores, no qual são providos meios para effectuar a remoção do fumo dos orificios ou receptores antes que os ultimos passem novamente para a posição de introdução das pontas de filtração.

6 — O apparelho para a produção de cigarros com pontas de filtração pelo processo referido na qual a substituição dos pedaços de fumo cortados do enchimento de fumo continuo por pedaços de material para pontas de filtração é effectuado por meios construidos e dispostos para que o material para pontas de filtração seja confinado em passagens tubulares desde a sua formação até ser envolvido no rôlo de papel continuo.

7 — O apparelho como está reivindicado em qualquer dos pontos anteriores 1, 3, 4 e 5 no qual o transportador é constituido por uma correia de movimento alternativo disposto e accionado de forma que os orificios ou receptores providos no mesmo ou sobre o mesmo são dispostos alternadamente em alinhamento e entre os tubos collector e guia, e no qual pedaços de material para pontas de filtração são introduzidos nos orificios ou receptores em duas posições oppostas e dos lados oppostos dos tubos em alinhamento.

8 — O apparelho aperfeiçoado para a produção de cigarros substancialmente como foi descripto acima com referencias aos desenhos diagrammaticos juntos.

Termo n. 14.974, de 12-3-35.

Louis Dumas — Suissa.

Pontos característicos da invenção de "torneira d'agua". (Privilegio de invenção).

1 — Torneira misturadora de dois fluidos, especialmente de agua fria e de agua quente, caracterizada pelo facto de que ella comporta um obturador que póde ser manobrado pelo exterior para fechar progressivamente a chegada de um dos fluidos, ao passo que abre progressivamente a chegada do outro, sendo o conjuncto feito de modo que os dois fluidos cheguem separadamente numa camara de mistura da torneira, sendo a descarga total dos dois fluidos regulada pela manobra de um outro obturador que comporta a torneira.

2 — Torneira de accordo com o ponto 1, caracterizada pelo facto della comportar uma cuba na base e no eixo da

qual se encontram duas aberturas de chegada de líquidos, sendo um obturador que gyra no interior desta cuba provido de aberturas separadas que permitem, de accordo com a posição do obturador, regulado por um punho, de se obter um dos líquidos só ou uma mistura dos dois.

3 — Torneira de accordo com os pontos 1 e 2, caracterizada pelo facto de que o obturador é dividido em duas células sobrepostas, correspondendo a inferior ás chegadas dos líquidos, ligando-se a superior com o exterior por um tubo curvo usual, sendo a chegada na célula superior regulada pelo levantamento maior ou menor de uma valvula commandada pelo exterior, independentemente do commando do mencionado obturador.

4 — Torneira de accordo com os pontos de 1 a 3, caracterizada pelo facto de que ella comporta esbarros que limitam o angulo de rotação do punho.

5 — Torneira de accordo com os pontos de 1 a 4, caracterizada pelo facto de que o obturador que regula a proporção da mistura é separado em duas células por um assento horizontal provido ao centro de uma abertura que permite a passagem na célula superior, da agua quente que chega pela célula inferior, fazendo-se a chegada da agua fria por um canal que descarrega directamente na célula superior, ficando as aberturas no assento mais ou menos obturadas por meio de uma valvula que toma um movimento de translação pelos órgãos de commando manobrados pelo exterior, independentemente do punho que regula as proporções da mistura e por conseguinte a sua temperatura.

6 — Torneira de accordo com os pontos 1 a 5, caracterizada por uma grade disposta na abertura de chegada de agua fria para equilibrar a sua pressão com a pressão da agua quente.

O requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere

o decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 27 de março de 1934, sob o n. 3.229.

Termo n. 14.975, de 12-3-35.

William Joseph Kemp & Molins Machine Co. Ltd. — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos a envoltorios para artigos em forma de blocos". (Privilegio de invenção).

1 — Num envoltorio (por exemplo, um envoltorio do tipo de gaveta deslissavel numa bainha) um envoltorio do tipo descripto em que, pelo menos uma borda do envoltorio é formada de, pelo menos duas partes do material envolvente para o fim especificado.

2 — Um envoltorio como reivindicado no ponto 1, em que as partes do material que formam o envoltorio são dispostos de modo a uma sobressahir á outra para o fim especificado.

3 — Um envoltorio como reivindicado no ponto 2 em que as partes do material envolvente que sobressaem são compellidos a adherir ligeiramente uma á outra (por exemplo pelo provimento de uma pequena quantidade de adesivo ou cera fraca collocada entre as partes ou em se serrilhando levemente as partes que sobressaem uma á outra.

4 — Num envoltorio exterior (por exemplo, um envoltorio do tipo de gaveta deslissavel numa bainha) um envoltorio do tipo descripto, constituido, disposto e adaptado para ser usado substancialmente como descripto ou como descripto com referencia aos desenhos que acompanham.

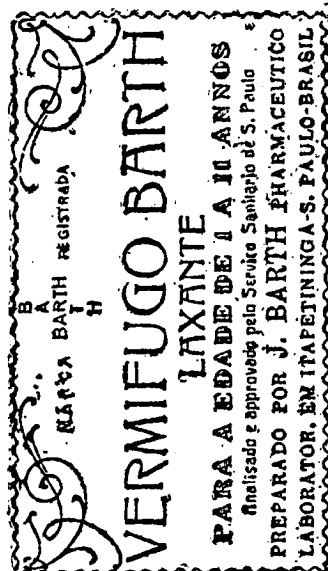
Os requerentes reivindicam de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patente da Inglaterra em 12 de março de 1934 sob o n. 7.750.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de accordo com o art. 61 de Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1923).
Parapho unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 35.585, de 11-3-35

Jair Barth — São Paulo



Termo n. 35.586, de 11-3-35

Jair Barth — São Paulo



Termo n. 35.587, de 12 de março de 1935
 Gilberto Andrade — Capital Federal

A VOZ DO RADIO

Classe 60 — Jornaes e revistas

Termo n. 35.588, de 12 de março de 1935
 Marieta Sergio — Capital Federal



Classe 48 — Sabonetes e tonico adstringente da pele

Termo n. 35.589, de 12 de março de 1935
 Seabra & Comp. — Capital Federal



Classe 37 — Pyjamas, camisas, ceroulas, cuecas, punhos, collarinhos e lenços

Termo n. 35.590, de 12 de março de 1935
 Prager & Pedrosa — Capital Federal



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 35.591, de 12 de março de 1935
 João Baptista Fernandes — Capital Federal

VEDALOGO



MARCA REGISTRADA

Termo n. 35.592, de 12 de fevereiro de 1935

I. G. Farbenindustrie Arktiengesellschaft — Franckfurt
 — Alemanha

Trilinear

Classe 8 — Apparelhos photographicos e cinematographicos
 instrumentos e accessorios para laboratorios objectivas

Termo n. 35.593, de 12 de março de 1935

I. G. Farbenindustrie Arktiengesellschaft — Franckfurt
 — Alemanha

Igestar

Classe 8 — Apparelhos photographicos e cinematographicos
 instrumentos e accessorios para laboratorios objectivas

Termo n. 35.596, de 12 de março de 1935

I. G. Farbenindustrie Arktiengesellschaft — Franckfurt
 — Alemanha

Halox

Classe 1 — Magnésio em pó (luz relampago) para fins
 photographicos

Termo n. 35.597, de 12 de março de 1935

I. G. Farbenindustrie Arktiengesellschaft — Franckfurt
 — Alemanha

Tropex

Classe 1 — Papel photographico

Termo n. 35.598, de 12 de março de 1935

Weskott & Comp. — A Chimica Bayer — Capital Federal

Agfa-Momento

Classe 1 — Papel e cartões postaes photographicos

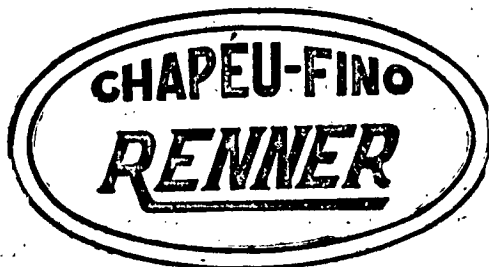
Termo n. 35.599, de 12 de março de 1935

Companhia Mechanica e Importadora de S. Paulo — S. Paulo



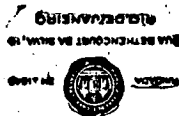
Classe 11 — Machados

Termo n. 35.600, de 12 de março de 1935
A. J. Renner & Comp. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 36 — Chapéus de qualquer qualidade

Termo n. 35.601, de 12 de março de 1935
Lopes Sá & Comp. — Capital Federal



Classe 44 — Cigarros

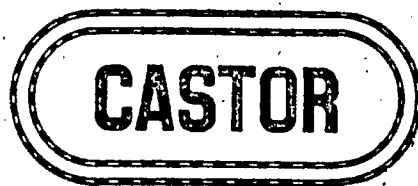
Termo n. 35.602, de 12 de março de 1935
Juan Valbonesi — Capital Federal



Classe 49 — Bolas para jogos desportivos, especialmente de couro

Termos ns. 35.603 e 35.604, de 12 de março de 1935

S. A. Moinho Santista — São Paulo



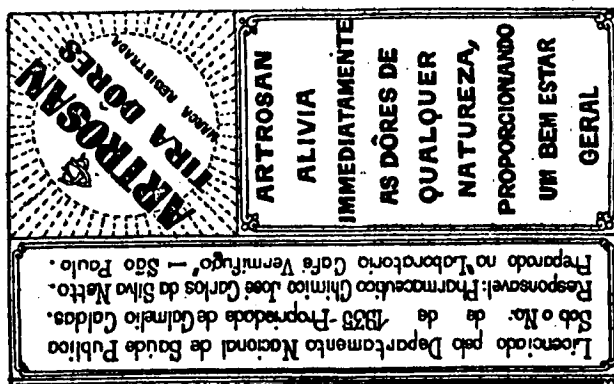
Classe 31 — Fios de lã para costura ou tricotagem
Classe 32 — Fazendas e tecidos de lã

Termo n. 35.505, de 12 de março de 1935
José Antonio Berrueto — Capital Federal



Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 35.606, de 12 de março de 1935
Calmelio Caldas — São Paulo



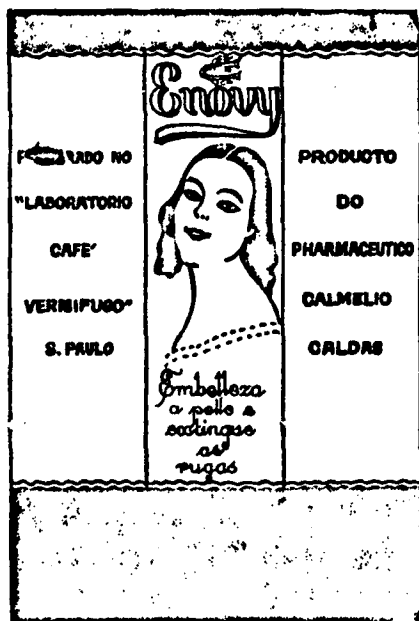
Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 35.607, de 12 de março de 1935
Calmelio Caldas — São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 35.608, de 12 de março de 1935
Carmelio Caldas — São Paulo



Classe 48 — Preparado para limpeza e conservação da pelle

Termo n. 35.609, de 12 de março de 1935
The British Nicotine Company Limited — Bristol — Inglaterra

BRITNIC

Classe 2 — Nicotina e sulphato de nicotina para fins de agricultura e horticultura

Termo n. 35.610, de 12 de março de 1935
Arnaldo Lopes — São Paulo



Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 35.611, de 12 de março de 1935
Arnaldo Lopes — São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 35.566, de 9-3-35
Izat Hanji — Capital Federal

CASA ANTIOCHA

Classes 29, 36 e 48 — Título de estabelecimento

Termo n. 35.567, de 9-3-35
Maria do Carmo Rabello Reis — Capital Federal

PENSÃO SUL MINEIRA

Classes 41, 42 e 43 — Título de estabelecimento

Termo n. 35.572, de 11-3-35
Oliveira & Moraes — Capital Federal

LEITARIA MUNDIAL

Baz, Frutas, comestíveis finos

ooo

RUA DO ROSARIO N.º 168

Classes 41, 42, 43 — Título de estabelecimento

Termo n. 35.473, de 11-3-35
Oliveira & Moraes — Capital Federal

CONFEITARIA

S. FRANCISCO DE PAULA

Doces, Baz, Sorveteria, Banquetes, etc.

ooo

LARGO S. FRANCISCO N.º 32

Classes 41, 42, 43 — Título de estabelecimento

Termo n. 35.574, de 11-3-35
A. Pinto & Moraes — Capital Federal



Classes 41, 42, 43 — Título de estabelecimento